



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

ANA BRASIL DE OLIVEIRA

**Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de São José/SC: contribuições do
Programa EMFRENTE no combate à negligência contra as crianças pela promoção do
cuidado**

Florianópolis – SC

2024

ANA BRASIL DE OLIVEIRA

Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de São José/SC: contribuições do Programa EMFRENTE no combate à negligência contra as crianças pela promoção do cuidado

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do título de doutora em Educação.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Diana Carvalho de Carvalho.

Florianópolis – SC

2024

Ficha catalográfica gerada por meio de sistema automatizado gerenciado pela BU/UFSC.
Dados inseridos pelo próprio autor.

Oliveira, Ana Brasil de
Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de São José/SC : contribuições do Programa EMPRENTE no combate à negligência contra as crianças pela promoção do cuidado / Ana Brasil de Oliveira ; orientadora, Diana Carvalho de Carvalho, 2024.
154 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Programa de Pós Graduação em Educação, Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Educação. 2. Educação Infantil. 3. Violência. 4. Negligência infantil. 5. Cuidado. I. Carvalho, Diana Carvalho de . II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Educação. III. Título.

Ana Brasil de Oliveira

Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de São José/SC: contribuições do Programa EMFRENTE no combate à negligência contra as crianças pela promoção do cuidado

O presente trabalho, em nível de Doutorado, foi avaliado e aprovado, em 25 de março de 2024, por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.^a Patrícia de Moraes Lima, Dr.^a
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.^a Roseli Nazário, Dr.^a
Instituto Federal Catarinense

Prof. Adilson de Angelo, Dr.^a
Universidade do Estado de Santa Catarina

Prof.^a Ana Paola Sganderla, Dr.^a
Universidade Federal da Fronteira Sul

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão, que foi julgado adequado para obtenção do título de doutora em Educação.

Ademir Valdir dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação

Prof.^a Diana Carvalho de Carvalho, Dra.
Orientadora

Florianópolis – SC
2024

AGRADECIMENTOS

Meu agradecimento inicial se dirige aos meus pais, tios e avós, por me proporcionarem uma infância alegre, segura, amorosa e repleta memórias agradáveis, que me fortaleceram para a vida adulta. E, independentemente, de onde hoje estejam, por seguirem cuidando e acreditando em mim, quando, por vezes, eu mesma duvido.

Aos meus irmãos, por serem meu local de referência para trocas e lembranças, onde a presença é constante e a acolhida é certa.

Aos meus sobrinhos, por serem a continuidade da infância que pude e posso acompanhar, dentro de nossa família, para os quais, mesmo crescidos, olharei enquanto crianças que alegram nossas vidas.

Ao meu esposo e ao meu filho, parceiros nessa jornada, por me incentivarem e compreenderem minhas ausências, por estarem sempre lá, com amor e cuidado; exalando, ambos, a criatividade que me inspira para fora do quadrado, sempre. Como eu os amo e admiro!

Aos sogros, gratidão pelo estímulo e o apoio constantes.

Aos meus amigos, por expressarem seu cuidado em forma de café, mensagens, voltinhas, conversas, mimos e comidinhas que transbordam o afeto em nossas relações.

Aos colegas de trabalho, profissionais e gestores da Prefeitura Municipal de São José e, em especial, aos profissionais da Secretaria Municipal de Educação e aos participantes da pesquisa, pelas oportunidades cotidianas de aprendizado, pelo reconhecimento e o incentivo das ações que tecemos conjuntamente.

Aos professores que encontrei nessa jornada, pelas referências, os debates e as reflexões proporcionadas, que ampliaram meu olhar.

Aos colegas de linha de pesquisa; como sou privilegiada em tê-los neste caminho solitário que é o doutorado. Nossa turma, que cabe num carro, deu sua arrancada faz tempo e, finalmente, chega ao seu ponto – que não é final, mas inicial para novos trajetos.

À minha maravilhosa orientadora; cuidado é a palavra que tão bem te define, desde nosso primeiro encontro, há mais de 20 anos. Gratidão por me permitir trilhar a jornada acadêmica ao seu lado, com suas sugestões, apoio, sabedoria e serenidade.

À Cultura, expressa desde uma série na TV, um livro agradável, uma peça de teatro ou uma música, por me trazer leveza em momentos pesados e difíceis. Reconheço e valorizo sua presença.

Aos terapeutas que me prestaram cuidado na esfera da saúde ampliada, durante esse período longo e atravessado por tantos acontecimentos peculiares. Reconheço e agradeço a importância de cada um e de seus serviços.

À espiritualidade e ao Deus maior; peço que sigam me guiando e orientando, para que eu saiba aproveitar as oportunidades de aprendizado, de forma que meu trabalho se aperfeiçoe e impacte positivamente nesse mundo.

E que sigamos EM FRENTE...

RESUMO

Cada vez mais tem sido comum a veiculação de notícias sobre violência contra crianças, um tipo de material que vem se intensificado esse nas mídias e redes sociais. Dentre os tipos de violência considerados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a negligência configura-se como o mais notificado contra o público infantil, destacando-se no município de São José, estado de Santa Catarina, em levantamento de dados sobre violência contra crianças da faixa etária correspondente ao público atendido pela Educação Infantil (0 a 6 anos de idade), de 2016 a 2020, segundo os registros do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). A presente pesquisa visa, assim, investigar as contribuições do Programa EMFRENTE junto aos profissionais da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de São José na promoção do cuidado e combate à negligência contra as crianças. Foi realizado o levantamento de dados a partir de modelo quanti/qualitativo de pesquisa na referida rede, envolvendo instrumentos distintos, a saber: análise documental, questionário e entrevistas. Foram analisados documentos oficiais da Secretaria de Educação, relativos às políticas de educação vigentes para a Educação infantil, em especial o EMFRENTE, programa municipal iniciado no ano de 2010, que visa ao enfrentamento e ao manejo das violências contra crianças e adolescentes da rede. O questionário foi respondido por docentes atuantes na Educação Infantil, no ano letivo de 2022, em 27 unidades que aderiram à pesquisa, sendo dois educadores por instituição de ensino: um que tenha participado da formação continuada e outro que não tenha participado. No total, 45 questionários foram respondidos, dos quais 22 são de docentes que já haviam participado da formação, e 23 de docentes que ainda não participaram. Também foram realizadas entrevistas: com um profissional da Coordenação e com um assessor pedagógico do Setor de Educação Infantil; com quatro profissionais da equipe do programa EMFRENTE; e com dois conselheiros tutelares atuantes no município. Os resultados apontaram para o conhecimento do EMFRENTE por parte dos educadores atuantes na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de São José, dos profissionais do Setor de Educação Infantil e do Conselho Tutelar, que é visto de modo positivo por todos esses profissionais, caracterizando-se como um nome que contribui para a promoção do cuidado e o combate à negligência e violências contra crianças dentro do município.

Palavras-chave: Educação Infantil. Violência. Negligência infantil. Cuidado.

ABSTRACT

It has become increasingly common to broadcast news about violence against children, with this type of material intensifying on media and social networks. Among the types of violence considered by the World Health Organization (WHO), negligence is the most reported violence against children, standing out in the municipality of São José, state of Santa Catarina, in a data survey on violence against children, in the age group corresponding to the public served in Early Childhood Education (0 to 6 years old), from 2016 to 2020, in the records in the Notifiable Diseases Information System – NDIS (SINAN). This research aims, therefore, to investigate the contributions of the EMFRENTE Program with Early Childhood Education professionals from the Municipal Education Network of São José in promoting care and combating neglect against children. Data collection was carried out using a quantitative/qualitative research model in that network, involving different instruments, namely: document analysis, questionnaire and interviews. Official documents from the Department of Education were analyzed regarding current education policies for early childhood education, in particular EMFRENTE, a municipal program started in 2010 that aims to combat and manage violence against children and adolescents in the teaching network. The questionnaire was answered by teachers working in Early Childhood Education, in the 2022 school year, in 27 units that joined to the research, with two educators per educational institution: one who participated in continuing education and another who did not participate. In total, 45 questionnaires were answered, of which 22 teachers had already participated in the training and 23 had not. Interviews were also carried out: 1 with the Coordination and 1 with a pedagogical assessor from the Early Childhood Education Sector; 4 with professionals from the EMFRENTE program team; 2 with guardianship counselors working in the municipality. The results pointed to the information about EMFRENTE among educators working in Early Childhood Education at the São José Municipal Education Network, professionals from the Early Childhood Education Sector and the Guardianship Council, with its positive recognition by all of them, characterizing the program as a name that contributes to promoting care and combating neglect and violence against children within the municipality.

Keywords: Early childhood education. Violence. Child neglect. Care.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	– Tipos de violência sofridos por crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e notificados em Santa Catarina, no período de 2016 a 2020, de acordo com o sexo	21
Tabela 2	– Número de notificações de violência contra crianças de 0 a 6 anos por macrorregião de Santa Catarina no período de 2016 a 2020, de acordo com o tipo.....	22
Tabela 3	– Tipos de Violência notificados em Santa Catarina no período de 2016 a 2020, de acordo com a idade.....	22
Tabela 4	– Número de notificações de violência por idade detalhada	24
Tabela 5	– Número de notificações de violência contra crianças de 0 a 6 anos por macrorregião de Santa Catarina, no período de 2016 a 2020.....	25
Tabela 6	– Número de notificações de violência contra crianças de 0 a 6 anos na Macrorregião Grande Florianópolis, no período de 2016 a 2020, de acordo com o município de notificação	25
Tabela 7	– Número de notificações de violência interpessoal na Macrorregião Grande Florianópolis, contra todas as idades, no período de 2016 a 2020, de acordo com o município de notificação	26
Tabela 8	– Tipos de violência contra crianças de 0 a 6 anos em São José, SC, enquanto município de notificação, de 2016 a 2020.....	30
Tabela 9	– Panorama da formação continuada ofertada pelo EMFRENTE/SME-SJ entre os anos de 2010 e 2022, considerando público atendido, carga horária e número de participantes	68
Tabela 10	– Panorama dos casos suspeitos ou confirmados de violências comunicados ao EMFRENTE pelas instituições de ensino da Rede Municipal e instituições entre os anos de 2013 e 2022	72
Tabela 11	– Casos suspeitos ou confirmados de violência de crianças por grupo de Educação Infantil, conforme sexo, cor e tipos de violência comunicados ao EMFRENTE no ano de 2022	74
Tabela 12	– Número de casos suspeitos ou confirmados de violência por instituição de ensino de Educação Infantil comunicados ao EMFRENTE no ano letivo de 2022	77
Tabela 13	– Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto à faixa etária.....	83
Tabela 14	– Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto à identificação com pertencimento a alguma religião ou grupo religioso/espiritualista	84
Tabela 15	– Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto ao ano de conclusão dos Cursos em Nível Superior	86
Tabela 16	– Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto ao tempo de trabalho na área da Educação e na Rede	87

Tabela 17 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto à percepção da promoção do cuidado da Educação Infantil.....	89
Tabela 18 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto à caracterização da violência contra crianças.....	92
Tabela 19 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto às formas de violência de que já ouviram falar.....	95
Tabela 20 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto à caracterização da negligência infantil	97
Tabela 21 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto à repercussão da formação continuada na área da promoção do cuidado e da proteção contra violências e negligência infantil em sua prática profissional	100
Tabela 22 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 e participantes da formação continuada do EMFRENTE quanto aos temas considerados mais importantes	102
Tabela 23 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto às formas utilizadas para atualização informal na área da promoção do cuidado e da proteção contra violências e negligência infantil.....	105
Tabela 24 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto à identificação ações/programas/projetos oficiais da Rede Municipal de Ensino de São José voltados à promoção do cuidado e combate às violências e negligência infantil.....	108
Tabela 25 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto à forma como contemplam a questão do combate às violências/negligência infantil em sua prática profissional.....	109
Tabela 26 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto às esferas que julgam integrar a rede de proteção à infância contra as violências e negligência no município	111
Tabela 27 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto às dificuldades identificadas em seu fazer profissional quanto à promoção do cuidado e combate às violências e negligência infantil.....	112
Tabela 28 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto às sugestões apresentadas para a solução das dificuldades encontradas em seu fazer profissional quanto à promoção do cuidado e do combate às violências e à negligência infantil.....	114

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1** – Panorama dos casos suspeitos ou confirmados de violências comunicados ao EMFRENTE pelas instituições de ensino da Rede Municipal e instituições conveniadas entre os anos de 2013 e 202273
- Gráfico 2** – Panorama dos casos suspeitos ou confirmados de violências comunicados ao EMFRENTE, no ano de 2022, originários da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e instituições conveniadas73

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Aepeti	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Apoia	Programa de Combate à Evasão e Infrequência Escolar
Asema	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
BNCC	Base Nacional Curricular Comum
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPSi	Centro de Atenção Psicossocial Infantil
CBEIEFTC	Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense
Cedeca	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEI	Centro de Educação Infantil
CEM	Centro Educacional Municipal
CMDCA	Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNS	Conselho Nacional de Saúde
Conass	Conselho Nacional dos Secretários de Saúde
Covid	<i>Corona Virus Disease</i>
CP	Conselho Pleno
Cras	Centro de Referência em Assistência Social
Creas	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
DCA	Direitos da Criança e do Adolescente
DOM	Diário Oficial dos Municípios
DPCA	Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente
DPCAMI	Delegacia de Proteção à Criança ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso
Dr.	Doutor
Dr. ^a	Doutora
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMFRENTE	Enfrentamento e Manejo das Violências Infantojuvenis na Rede Municipal de Ensino de São José
Erer	Educação para as Relações Étnico-Raciais
GT	Grupo de Trabalho

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LDB ou LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação e Cultura
Mieib	Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
MP	Ministério Público
MPSC	Ministério Público de Santa Catarina
n./nº	Número
Neespi	Núcleo de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organizações Não Governamentais
PEPRMESJ	Proposta e Experiências Pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de São José
Peti	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PMSJ	Prefeitura Municipal de São José
PNI	Programa Nacional de Imunizações
Proerd	Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
Prof.	Professor
Prof. ^a	Professora
PSE	Programa Saúde do Escolar
PUC-RS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
SARS-CoV-2	Coronavírus 2 da Síndrome Respiratória Aguda Grave
SC	Santa Catarina
Secad	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SED	Secretaria de Estado da Educação
SES	Secretaria do Estado de Saúde
Sinan	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
v.	Volume

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
1.1.	PROBLEMA DE PESQUISA.....	31
1.2	OBJETIVO GERAL	31
1.3	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	31
1.4	HIPÓTESE.....	31
1.5	METODOLOGIA	32
1.6	ASPECTOS ÉTICOS.....	33
2	A PROMOÇÃO DO CUIDADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	35
2.1	CUIDAR E EDUCAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL	35
2.2.	CUIDAR E EDUCAR EM UM CENÁRIO DE PANDEMIA: QUESTÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS NAS PESQUISAS SOBRE INFÂNCIA, VIOLÊNCIA E DIREITOS DAS CRIANÇAS EM MEIO A COVID-19	41
3	A EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ E AS AÇÕES DE COMBATE À NEGLIGÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS: O PROGRAMA EMFRETE	55
3.1	A CONSTITUIÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ	56
3.2	EMFRETE: UM PROGRAMA PARA O ENFRENTAMENTO E MANEJO DAS VIOLÊNCIAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ.....	62
3.2.1	A consolidação do programa	66
3.2.2	A comunicação dos casos de violência ao Programa	71
4	O EMFRETE como perspectiva de promoção de cuidado e garantia de direitos na Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de São José	80
4.1	QUESTIONÁRIOS COM EDUCADORES SOBRE O EMFRETE.....	80
4.1.1	Caracterização geral dos educadores representantes dos CEIs	81
4.1.2	Perfil dos educadores representantes dos CEIs.....	82
4.1.3	Formação profissional dos educadores representantes dos CEIs.....	85
4.1.4	Atuação profissional dos educadores representantes dos CEIs.....	86
4.1.5	Educação Infantil, combate à negligência e gestão do cuidado sob a perspectiva dos educadores representantes dos CEIs	88
5	POSSIBILIDADES E LIMITES DE UMA POLÍTICA PÚBLICA DE PROMOÇÃO DO CUIDADO E COMBATE À NEGLIGÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	118
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	132
	REFERÊNCIAS	137
	ANEXO A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido Educadores SME ...	147

ANEXO B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido Profissionais SME – Coordenadores EMFRENTE.....	151
---	------------

1 INTRODUÇÃO

Ainda que sempre presente na humanidade, a violência pode ser considerada um problema. Segundo Dalberg e Krug (2006), muitos sistemas, tais como os religiosos, filosóficos, legais e comunitários, foram historicamente desenvolvidos com vistas à sua prevenção ou mesmo limitação – ainda que não completamente eficazes. Pinheiro (2021) destaca que a violência deve ser considerada grave problema de saúde pública; e, para fins de sistematização, é organizada em três grandes categorias, considerando as características de quem comete o ato, a saber: violência interpessoal, violência coletiva e violência autoinfligida.

O *Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde* apresenta uma sistematização da violência, organizando-a com base na natureza dos atos violentos, que se caracterizam como: violência física; violência sexual; violência psicológica; violência envolvendo privação ou negligência. “Esses quatro tipos de atos violentos ocorrem em cada uma das grandes categorias e de suas subcategorias antes descritas, exceto a violência auto infligida (OMS, 2002, p. 6)”. Com relação à identificação do tipo de violência, faz-se necessário um alerta:

Essa tipologia, mesmo imperfeita e longe de ser universalmente aceita, fornece uma estrutura útil para se compreender os complexos padrões de violência que ocorrem no mundo, bem como a violência na vida diária das pessoas, das famílias e das comunidades. Ao captar a natureza dos atos violentos, a relevância do cenário, a relação entre o perpetrador e a vítima, e, no caso da violência coletiva, as prováveis motivações para a violência, ela também supera muitas das limitações de outras tipologias. Contudo, tanto na pesquisa quanto na prática, as fronteiras entre os diferentes tipos de violência nem sempre são tão claras. (OMS, 2002, p. 7).

Ao tratar da violência contra crianças no Brasil, Deslandes, Assis e Santos (2005) enfatizam que, apesar das categorias ou termos empregados para sistematizar as formas de violência, bem como das diversas faces e nuances apresentadas pelas violências contra crianças em nosso país, esta se caracteriza por qualquer ação ou omissão que provoque lesões, danos ou transtornos ao desenvolvimento integral desse público. Os autores afirmam que “[...] tais eventos geralmente envolvem uma relação assimétrica e desigual de poder manifestada pela força física, pelo poder econômico ou político, pela dominação e opressão familiar ou geracional” (Deslandes Assis; Santos, 2005, p. 44). Dados do Ministério da Saúde informam que os principais tipos de violência contra as crianças e adolescentes se dão predominantemente no interior da família, denominando-se “violência intrafamiliar” (Brasil, 2002).

O contato com esta temática em minha experiência como psicóloga educacional, o qual me descortinou um cenário até então distante de minhas vivências pessoais, acabou por se tornar o eixo norteador de meu trabalho na atualidade. Rememorando minha motivação inicial para a realização desta investigação, ao longo da formação acadêmica na área de Psicologia, eu já delineava meus interesses de atuação, sobretudo voltada ao público infantil. Logo mais, com o ingresso na Licenciatura, houve também um estreitamento de minha relação com a Educação, agora não mais como discente, sob prisma um diferente. Além de prepara para a atuação futura no Ensino Médio ou Ensino Superior, essa possibilidade de formação em Psicologia acabou por repercutir diretamente em minha participação na formação continuada dos educadores da Rede Municipal de Ensino de São José.

Logo que me formei, surgiram oportunidades de trabalho no campo educacional, tanto como psicóloga quanto como docente. Como psicóloga, tive uma breve experiência numa tradicional escola privada da capital do estado, seguida da atuação, em caráter temporário, na Educação Especial, em uma instituição estadual de referência. Já em 2002, ao me efetivar, por meio de concurso público, na Rede Municipal de Ensino de São José, inicialmente minha prática se deu junto ao público atendido em programas sociais de atenção à criança e ao adolescente e suas famílias. Na ocasião, eram sobretudo famílias em condição de vulnerabilidade social, cujos atendimentos se vinculavam a programas federais como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), de nome autodescritivo, e o Programa Sentinela, responsável pelo atendimento a crianças e adolescentes em situação de abuso e exploração sexual, bem como a programas municipais como o Família Cidadã, com o perfil que excluía os dois anteriores, dentre as vulnerabilidades apresentadas, além de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, enquanto medida protetiva, excepcional e provisória decorrente de situação de vulnerabilidade social e pessoal.

Ao referido público, além da matrícula em uma pequena escola situada num anexo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o propósito de ofertar, no âmbito do ensino regular, na modalidade Anos Iniciais, ‘classes de aceleração’, a fim de reverter a defasagem idade-série (expressão utilizada naquele período), também eram asseguradas, diariamente, durante o contraturno, atividades socioeducativas, na modalidade de jornada ampliada, a crianças e adolescentes entre 7 e 15 anos de idade atendidos pelos programas mencionados. Essa proposta, denominada Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (Asema), ofertava atividades socioeducativas na modalidade de jornada ampliada (período oposto às aulas) e estava em consonância com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência

Social – Loas). A oferta da escolarização e de atividades no contraturno visava favorecer a proteção integral desse público. Ressalte-se a previsão do próprio Asema no ECA, em seu artigo 90, enquanto medida de proteção aplicada em ocasião de ameaça ou violação dos direitos das crianças e adolescentes, decorrente da ação ou mesmo omissão por parte do Estado, dos pais ou dos responsáveis legais (Brasil, 1990).

Embora, posteriormente, tenha atuado em outros espaços da Secretaria Municipal de Educação (SME), primeiramente num outro Centro de Educação Municipal e, depois, no então Núcleo de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Neespi), com a extinção da instituição de ensino onde iniciei meu trabalho na rede, fui relotada na própria SME. Nesse local, minha atuação se deu em parceria com uma colega também psicóloga, advinda do mesmo concurso público que viabilizou meu acesso ao quadro de profissionais da referida Prefeitura. Na ocasião, essa colega, que também atuava na docência, em caráter de professora substituta, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no Curso de Psicologia, passou a supervisionar estagiários do curso em questão que atuavam em unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de São José, articulando seu fazer docente com sua atuação como psicóloga educacional. Ao final do referido estágio, foi-nos apresentado o relatório referente às atividades desenvolvidas, que sinalizava para a necessidade de voltarmos nosso olhar para a demanda das violências contra crianças e adolescentes. O ano era 2010 e, embora o estágio tivesse se dado em três instituições de ensino de regiões distintas do município de São José, havia em comum, na percepção dos estagiários, dificuldades e anseios, por parte dos educadores, por maior conhecimento acerca dos indícios de violências contra crianças e adolescente, bem como do manejo de situações em que estes pudessem ser reconhecidos, a fim de que pudessem dar o devido encaminhamento. Ao final daquele ano, a partir da demanda identificada, as duas psicólogas da SME, em conjunto com estagiários do Curso de Psicologia da UFSC, propuseram uma reunião com os representantes das instituições de Ensino Fundamental de São José, com vistas a sistematizar um grupo de trabalho que tivesse como foco as necessidades identificadas.

A partir de então, esta tem sido a demanda com a qual venho trabalhando na SME de São José: a formação e orientação dos educadores para a identificação, o manejo e o encaminhamento de situações de violência contra crianças e adolescentes que se manifestam no cenário educacional. Inicialmente organizado como grupo de trabalho, posteriormente como um programa, o Enfrentamento e Manejo das Violências Infantojuvenis (EMFRENTE), passou a abarcar também as instituições de Educação Infantil a partir de 2011.

No ano de 2014, também passei a integrar o Serviço de Evasão Escolar, em consonância com o preconizado pelo Programa de Combate à Evasão Escolar (Apoia), de responsabilidade Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC). O Sistema atua com vistas a garantir a permanência, nas unidades de ensino, de crianças e adolescentes com idade compreendida entre 4 a 18 anos incompletos devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino de São José, consoante ao que determina a Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, que ampliou a obrigatoriedade do ensino a todas as etapas da Educação Básica. Tal serviço busca promover a regularização da situação escolar dos alunos evadidos, por meio de estratégias de busca ativa, em conformidade com o preconizado no Programa Apoia.

Desde então, minhas ações na Prefeitura Municipal de São José vêm se desenvolvendo nesse contexto: no planejamento e na organização de formações continuadas, bem como das palestras que as integram; na Rede de Proteção às Pessoas em Situação de Violência de São José, instituído pelo Decreto nº 3.352, de 30 de outubro de 2014, em cujo âmbito represento a SME; em assessoria às instituições de ensino da Rede, para estudo de caso e orientação de encaminhamentos de casos confirmados ou suspeitos de violência. Durante certo período, também me dediquei à seleção de conteúdos relacionados à proteção da infância e à prevenção de violências contra crianças e adolescentes, para publicação no blog do grupo. Cabe-me enfatizar que a atuação junto aos profissionais da Assistência Social fez toda a diferença nas informações recebidas, no conhecimento e na experiência que também subsidiam minha prática como psicóloga na Educação.

A fim de contextualizar o fato de o projeto de pesquisa em questão se voltar especificamente à Educação Infantil, convém pontuar que a formação continuada ofertada pelo programa EMFRENTE se dá anualmente, desde 2012, sendo que nos anos de 2018 e 2019 esta se voltou exclusivamente aos profissionais da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino em questão.¹ Em 2020, com a pandemia, assim como em 2021, a demanda de trabalho do Serviço de Evasão Escolar teve um crescimento exponencial. E, com as atividades remotas, cada vez mais se identificou a ausência de adesão às atividades escolares, o que levou à intensificação da busca ativa dos estudantes, direcionando-se os esforços da equipe, sobretudo, para essa prática. Aliadas a isso, as comunicações de suspeitas ou confirmação de violência contra as crianças e adolescentes matriculados na rede diminuíram significativamente. Assim, optou-se por manter as atividades do EMFRENTE, com exceção

¹ No terceiro item do segundo capítulo, *Contextualizando o campo de pesquisa*, explana-se especificamente sobre o desenvolvimento do programa EMFRENTE.

da formação continuada, durante o referido período. Além do estreitamento da relação com os profissionais da Educação Infantil nos últimos anos da oferta de formação continuada e o cenário atípico da pandemia, outro relevante motivo para olhar especificamente o público dessa faixa etária diz respeito ao tempo de permanência de crianças em instituições de Educação Infantil. Nesse contexto, em que a legislação já prevê a obrigatoriedade da frequência escolar a partir dos 4 anos de idade, também há a oferta de ensino em período integral, sendo a Rede Municipal de Educação de São José aquela com o maior número de instituições de ensino com esse perfil em Santa Catarina: são 28 das 39 instituições de Educação Infantil em funcionamento com grupos integrais, 71,8% do total, ofertando, pelo menos, um grupo integral, enquanto apenas 3 das 24 instituições de Ensino Fundamental ofertam o ensino em tempo integral, ou seja, 12,5% do total e 1 em tempo ampliado.

Dentro do contexto delineado, considerando a função protetiva prevista nas esferas da Saúde e Educação, realizou-se um levantamento de dados sobre violência contra crianças de 0 a 6 anos de idade no estado de Santa Catarina e em municípios da Grande Florianópolis. A busca de dados se deu a partir dos registros no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) e compreendeu o período de 2016 a 2020,² com o intuito de melhorar a compreensão acerca de como se manifesta esse fenômeno na faixa etária atendida pela Educação Infantil. Para atingir ao objetivo pretendido, foi realizado levantamento de dados secundários no sítio eletrônico da Diretoria de Vigilância Epidemiológica de Santa Catarina, com o auxílio do programa Tabnet.

É importante destacar que tanto o cenário da Saúde quanto o da Educação vêm tentando se adequar às legislações de proteção à infância e adolescência. A legislação brasileira contempla a proteção à infância na Constituição Federal, em seu Artigo 277 (Brasil, 1988), que assegura à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, os direitos básicos, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; bem como no ECA, diploma legal que não somente reconhece as crianças como sujeitos de direitos mas também estabelece como dever de todos evitar a ocorrência de ameaça ou violação desses direitos, prevendo a obrigatoriedade de comunicação de casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos e ainda responsabilizando os profissionais da educação especificamente quanto a essa questão (Brasil, 1990, arts. 13, 70, e 245). Mais recentemente, o Art. 70-B do ECA determinou que entidades, públicas e

² O levantamento foi realizado como atividade orientada no curso de Doutorado, no primeiro semestre de 2020, e teve como título *O que nos mostra o Sinan sobre a violência contra crianças em idade de Educação Infantil*.

privadas que atuem nas áreas a que se refere o Art. 71, entre outras, devem contar, em seus quadros, com pessoas capacitadas a reconhecer e comunicar ao Conselho Tutelar suspeita ou casos de maus-tratos praticados contra crianças e adolescentes.

Ressalta-se ainda a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência. Nesses documentos é enfatizada a importância da integração e agilidade do trabalho de atendimento às vítimas, que deve ser realizado por profissionais especializados, a fim de evitar a revitimização. A lei prevê, além das duas formas oficiais para se ouvir a vítima ou testemunha de violência (Escuta Especializada e Depoimento Especial), o reconhecimento da Revelação Espontânea, relato feito espontaneamente pela vítima ou testemunha de violência a um profissional ou pessoa de sua confiança, independentemente de sua formação ou especialidade, o que responsabiliza toda comunidade pelo preparo para o acolhimento criança ou adolescente diante do conhecimento desses fatos.

Conforme Alves *et al.* (2017), a obrigatoriedade de notificação de casos de maus-tratos contra crianças e adolescentes foi estabelecida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no ano de 2001. Já ao final da referida década, instituiu-se a notificação compulsória das violências interpessoais, em quaisquer formas manifestas. A consolidação das notificações dos casos de violências por meio de serviços públicos e privados de saúde se deu com o Sinan. Os autores ressaltam dois propósitos distintos e complementares da notificação, a saber: desencadear ações protetivas e que interrompam o fluxo da violência; e, no contexto da vigilância epidemiológica, viabilizar o dimensionamento do problema para ações de intervenção e monitoramento, para a análise do perfil desses agravos, bem como para o planejamento de ações preventivas intersetoriais e o subsídio de pesquisas.

O *Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde* (OMS, 2002) afirma que é possível evitar a violência, baseado não na fé, mas em evidências presentes em trabalhos individuais e comunitários, desde aqueles realizados em pequenas escalas até políticas nacionais e iniciativas legislativas. O documento apresenta uma tipologia da violência, organizando-a a partir de três grandes categorias, a saber:

- Violência dirigida a si mesmo (auto infligida);
- Violência interpessoal;
- Violência coletiva.

Essa categorização inicial faz a distinção entre a violência que uma pessoa inflige a si mesma, a violência infligida por outra pessoa ou por um pequeno grupo de pessoas, e a violência infligida por grupos maiores como, por exemplo, Estados,

grupos políticos organizados, grupos de milícia e organizações terroristas. (OMS, 2002, p. 6).

Retome-se ainda a sistematização feita no *Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde*, anteriormente apresentada, segundo a qual os atos violentos são organizados conforme sua natureza (violência física; violência sexual; violência psicológica; violência envolvendo privação ou negligência).

No estudo desenvolvido, considerando essa tipologia, inicialmente buscou-se identificar os tipos de violência notificados por crianças em idade pré-escolar no período de 2016 a 2020, de acordo com o sexo, conforme apresentado na Tabela 1:

Tabela 1 – Tipos de violência sofridos por crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e notificados em Santa Catarina, no período de 2016 a 2020, de acordo com o sexo

Tipo de violência	Feminino	Masculino	Total
Física	187	132	319
Sexual	53	8	61
Negligência	944	978	1922
Psicológica	67	35	102
Total	1251	1153	2404

Fonte: Elaborada pela autora com dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Em uma primeira, avaliação é possível perceber, ao compararmos as notificações de violência por sexo, uma pequena diferença entre os casos notificados, no qual as meninas apresentam cerca de uma centena a mais de notificações. Dos diversos tipos de violência, em ambos os sexos, são evidentemente mais expressivos os casos de negligência notificados, representando 75,5% das violências cometidas contra as meninas e 84,8% contra os meninos. Na sequência, em segundo lugar na lista de violências mais comuns, para ambos os sexos, aparece a física, com 14,9% entre meninas e 11,5% entre meninos. Identificou-se, no período em questão, que a violência sexual contra meninos caracteriza o menor percentual de casos notificados, representando menos de 1% das notificações.

Tabela 2 – Número de notificações de violência contra crianças de 0 a 6 anos por macrorregião de Santa Catarina no período de 2016 a 2020, de acordo com o tipo

Macrorregião de notificação	Violência			Negligência
	Física	Sexual	Psicológica	
Grande Oeste	25	4	11	6
Meio Oeste e Serra	49	8	19	2
Vale do Itajaí	51	10	21	52
Foz do Rio Itajaí	34	3	6	497
Grande Florianópolis	32	16	8	82
Sul	70	8	20	300
Nordeste e Planalto Norte	54	12	18	982
Total	315	61	103	1.921

Fonte: Elaborada pela autora com dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Quando se investiga o tipo de violência com maior número de notificações, conforme macrorregião catarinense, a negligência figura no topo em 5 das 7 macrorregiões. Nas outras duas macrorregiões, prevalece a notificação de violência física. Especificamente no Meio Oeste e Serra, encontramos o menor número de notificações de negligência, com dois casos. Percebe-se também que, no Vale do Itajaí, os números de notificações de violência física e negligência se aproximam, embora esta seja ainda a mais notificada. A tabela em questão também evidencia que, em todas as macrorregiões de Santa Catarina em que a negligência figura como maior forma de violência dentre as notificações, a violência física figura em segundo lugar.

Tabela 3 – Tipos de Violência notificados em Santa Catarina no período de 2016 a 2020, de acordo com a idade

Idade	Negligência	Física	Psicológica	Sexual	Total
< 1 ano	898	157	60	26	1141
1 ano	119	20	9	3	151
2 anos	202	32	6	7	247
3 anos	177	27	8	3	215
4 anos	143	32	12	11	198
5 anos	185	24	2	5	216
6 anos	210	28	6	6	250
Total	1934	320	103	61	2418

Fonte: Elaborada pela autora com dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

A partir dos dados apresentados até aqui, a negligência se apresenta como a forma mais comum de violência intrafamiliar. No entendimento do Ministério da Saúde, sob o nome de violência e abandono,

[...] são chamadas as omissões dos pais ou de outros responsáveis (inclusive institucionais) pela criança e pelo adolescente, quando deixam de prover as necessidades básicas para seu desenvolvimento físico, emocional e social. O abandono é considerado uma forma extrema de negligência. A negligência significa a omissão de cuidados básicos como a privação de medicamentos; a falta de atendimento aos cuidados necessários com a saúde; o descuido com a higiene; a ausência de proteção contra as inclemências do meio como o frio e o calor; o não provimento de estímulos e de condições para a frequência à escola. (Brasil, 2002, p. 12).

Ressalta-se que negligência diz respeito à negação e à falta de compromisso para com crianças e adolescentes, e não somente na esfera familiar, podendo se estender ao cenário comunitário, social e governamental. A negligência se caracteriza pela “[...] falta de proteção e de cuidado [...], a não existência de uma relação amorosa, a falta de reconhecimento e de valorização da criança e adolescente como sujeitos de direitos. É o desrespeito às suas necessidades e à sua etapa particular de desenvolvimento” (Faleiros; Faleiros, 2007, p. 34). Convém ressaltar que a negligência costuma anteceder as demais formas de violência contra crianças e adolescentes, uma vez que, diante da proteção, o cuidado se manifesta e dificilmente o público em questão será exposto a manifestações de violência.

A negligência diz respeito às falhas dos pais em proporcionar - onde os pais estão na posição de fazer isto - o desenvolvimento da criança em uma ou mais das seguintes áreas: saúde, educação, desenvolvimento emocional, nutrição, abrigo e condições de vida seguras. A negligência distingue-se, portanto, das circunstâncias de pobreza, visto que a primeira pode ocorrer apenas em casos onde recursos razoáveis estejam disponíveis para a família ou o responsável. (OMS, 2002, p. 60).

Ao se analisar os tipos de violências notificados por idade, do nascimento aos 6 anos, é notório que as notificações de violência são maiores no decorrer do primeiro ano de vida da criança. Cumpre esclarecer que as notificações são um mecanismo próprio da esfera da Saúde, cujos dados advêm dos serviços públicos e privados. Como as crianças abaixo de 1 ano de idade são as que mais acessam tais serviços, é natural que essa faixa etária concentre o maior número de notificações. No período correspondente ao primeiro ano de vida, as crianças acessam serviços para as primeiras vacinas e acompanhamento periódico.

O Ministério da Saúde recomenda sete consultas de rotina no primeiro ano de vida (na 1ª semana, no 1º mês, 2º mês, 4º mês, 6º mês, 9º mês e 12º mês), além de duas consultas no 2º ano de vida (no 18º e no 24º mês) e, a partir do 2º ano de vida, consultas anuais, próximas ao mês do aniversário. Essas faixas etárias são

selecionadas porque representam momentos de oferta de imunizações e de orientações de promoção de saúde e prevenção de doenças. (Brasil, 2012, p. 61).

Então, se considerarmos a recomendação geral do Ministério da Saúde, a frequência de acompanhamento médico em consultas de crianças no primeiro ano de vida já é sete vezes maior que em outras faixas etárias. Além disso, se levarmos em consideração o Calendário de vacinação de rotina do Ministério da Saúde (Programa Nacional de Imunizações – PNI) (Brasil, 2012, p. 90-91), somente no primeiro ano de vida são nove as ocasiões em que está previsto o atendimento às crianças nos serviços de atenção à Saúde para acesso às vacinas obrigatórias, a saber: ao nascer, mensalmente durante os seis primeiros meses de vida, no 9º mês e no 12º mês, além das campanhas de vacinação anuais. Logo, é importante ressaltar que, embora em maior número, não necessariamente significa que, nesse período, as crianças sofram mais violência.

Tabela 4 – Número de notificações de violência por idade detalhada

Idade Detalhada	Número de Notificações
< 1 ano	1.136
1 ano	142
2 anos	240
3 anos	206
4 anos	184
5 anos	210
6 anos	241
Total	2.359

Fonte: Elaborada pela autora com dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Nesse sentido, cabe ressaltar que, quando consideramos o número de notificações de violência por idade detalhada, na faixa etária pesquisada (0-6 anos de idade), é durante o primeiro ano de vida que encontramos quase metade das notificações (48,1%), conforme observado na Tabela 4. Curiosamente, no ano de vida seguinte há o menor número de notificações, representando 6% do total. Ainda, no período correspondente à idade escolar obrigatória, ou seja, a partir de 4 anos, há maior notificação de negligência aos 6 anos de idade e prevalência de violência física, psicológica e sexual em crianças de 4 anos de idade.

Há que se considerar que “[...] quanto menor a idade da criança, maior a sua dependência para o atendimento de suas necessidades físicas, psicológicas e emocionais, o que a torna mais vulnerável às situações de negligência [...]”, tendo em vista estudo de

Pedroso e Leite (2023, p. 7), no qual se identificou maior prevalência de negligência quanto menor a idade da criança.

Tabela 5 – Número de notificações de violência contra crianças de 0 a 6 anos por macrorregião de Santa Catarina, no período de 2016 a 2020

Macrorregião de notificação	Frequência
Grande Oeste	34
Meio Oeste e Serra	69
Vale do Itajaí	113
Foz do Rio Itajaí	539
Grande Florianópolis	163
Sul	397
Nordeste e Planalto Norte	1.042
Total	2.357

Fonte: Elaborada pela autora com dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Ao analisarmos o número de notificações de violência por macrorregião catarinense, conforme observado na Tabela 5, identifica-se certa disparidade entre as macrorregiões. No cômputo geral, as notificações da região da Grande Florianópolis não são muito significativas, respondendo por apenas 6,9%. Entretanto, diversos fatores podem interferir nessa frequência, uma vez que temos municípios de tamanho e população totalmente distintos, por exemplo. Apresentamos esse dado somente para situar a região e analisá-la individualmente, com foco nos municípios que a constituem, como apresentado na Tabela 5:

Tabela 6 – Número de notificações de violência contra crianças de 0 a 6 anos na Macrorregião Grande Florianópolis, no período de 2016 a 2020, de acordo com o município de notificação

Regionais notificantes por município da Macrorregião Grande Florianópolis	Frequência
Angelina	1
Florianópolis	125
Nova Trento	2
Palhoça	5
Santo Amaro da Imperatriz	1
São João Batista	1
São José	28
Total	163

Fonte: Elaborada pela autora com dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Florianópolis e São José são os municípios com maior número de notificações de violência contra crianças de 0 a 6 anos no período de 2016 a 2020, com o expressivo percentual de quase 94%, dos quais 76,7% se concentram na capital, e 17,2% no município vizinho. Dos 22 municípios que compõem a região de saúde (conforme informação em *site* da Diretoria de Vigilância Epidemiológica), 4 apresentam notificação de violência na faixa etária pesquisada, entre os anos de 2016 e 2020.

Considerando os impactos da violência em termos de geração de problemas sociais, emocionais, psicológicos e cognitivos capazes de refletir na saúde dos sujeitos, o Ministério da Saúde orienta ações, pactuações e estratégias que visam atender integralmente a saúde de crianças, adolescentes e famílias que se encontram em situação de violência, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, da Política Nacional de Promoção da Saúde e da Política Nacional de Atenção Básica/Primária, dentre outras (Brasil, 2010). Entretanto, ressalta que, apesar das recomendações e pactuações no sentido da proteção e atenção integral à saúde de crianças e adolescentes, com todos os avanços que vêm sendo observados ao longo dos últimos anos, “[...] ainda são grandes os desafios para lidar com questões complexas que envolvem aspectos relativos à moral, à ética, à ideologia e à cultura, exigindo do profissional e dos gestores da saúde outras habilidades não adquiridas durante sua formação acadêmica” (Brasil, 2010, p. 11). Nessa perspectiva, é possível incluir a orientação acerca das notificações das diversas formas de violências contra crianças que, apesar de oficial, não necessariamente assegura o comprometimento de todos os profissionais de saúde com esta prática, por exemplo.

Tabela 7 – Número de notificações de violência interpessoal na Macrorregião Grande Florianópolis, contra todas as idades, no período de 2016 a 2020, de acordo com o município de notificação (continua)

Regionais notificantes por município da Macrorregião Grande Florianópolis	Frequência
Alfredo Wagner	5
Angelina	16
Antônio Carlos	6
Biguaçu	119
Canelinha	9
Florianópolis	2969
Garopaba	38
Governador Celso Ramos	1
Leoberto Leal	1

Tabela 7 – Número de notificações de violência interpessoal na Macrorregião Grande Florianópolis, contra todas as idades, no período de 2016 a 2020, de acordo com o município de notificação (conclusão)

Regionais notificantes por município da Macrorregião Grande Florianópolis	Frequência
Major Gercino	2
Nova Trento	15
Palhoça	321
Paulo Lopes	5
Santo Amaro da Imperatriz	35
São Bonifácio	4
São João Batista	20
São José	2070
Tijucas	114
Total	5750

Fonte: Elaborada pela autora com dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

No período entre 2016 e 2020, se considerarmos o total de notificações de todos os tipos de violência interpessoal, contra todas as faixas etárias, temos também Florianópolis e São José como os municípios da Macrorregião de Florianópolis que mais notificaram (totalizando 87,6% das notificações), sendo a capital responsável por um total de 2.969 notificações (51,6%), e o município vizinho por 2.070 notificações (36%), como é possível observar na Tabela 6. A população de Florianópolis é quase o dobro da de São José (no ano de 2020, a capital contava com 508.826 habitantes, e São José com 250.181). Logo, é possível afirmar que a notificação de violências na faixa etária de 0 a 6 anos, nos últimos cinco anos, foi mais expressiva no município do continente.

O Ministério da Saúde ressalta que a promoção de vínculos afetivos e de cuidados caracteriza a melhor forma de prevenção contra a violência na infância, pois “[...] desde o pré-natal, é possível uma atuação preventiva, trabalhando a aceitação de gravidez não planejada ou em decorrência de violência e as expectativas em relação ao bebê com a mãe, o pai e os familiares” (Brasil, 2010, p. 17-18). O órgão recomenda orientação às famílias para o reconhecimento das fases do desenvolvimento infantil e da adolescência, de modo a favorecer a diminuição de frustrações e a aproximação mais realista com as expectativas sobre a capacidade de entendimento da criança, a fim de que seus comportamentos possam ser mais bem traduzidos. Um alerta especial é feito com relação a essa prática em se tratando de crianças e adolescentes com deficiência, ainda mais vulneráveis às várias formas de expressão da violência, considerando a maior possibilidade de frustração por parte dos pais, o que demanda mais trabalho e atenção.

O conceito de vulnerabilidade é destacado no documento *Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência*, relacionado ao contexto de vida social e histórico dos grupos sociais e vinculado à chance de exposição das pessoas tanto à situação de adoecimento quanto a outros agravos sociais, frutos de demandas individuais ou mesmo coletivas. Nesse sentido, ainda mesmo durante a gravidez, pode haver alguns sinais de risco ou vulnerabilidade na gestante ou na família, portanto deve-se atuar preventivamente na esfera da Saúde (Brasil, 2010, p. 20-21).

Há que se considerar também que, embora o meio familiar é o que potencialmente pode melhor proteger contra ou, ao contrário, expor crianças e adolescentes à violência, há cenários familiares em que a violência é tida como padrão de convivência intergeracional, funcionando mesmo como uma forma de comunicação, o que pode afetar prejudicialmente o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Apesar disso,

[...] há aspectos do contexto social e econômico que transcendem o comportamento individual ou familiar, atuando em toda uma comunidade ou grupo social e agindo sobremaneira na vida de crianças e adolescentes e de suas famílias. É fundamental o papel das redes sociais de apoio como frentes importantes para o trabalho e a interação com a família na perspectiva da proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. (Brasil, 2010, p. 22).

Considerando o exposto, há que se considerar o que destaca a Organização Mundial da Saúde (2002, p. 59) quando ressalta que as normas práticas aceitáveis de comportamento parental com relação à criação dos filhos variam de cultura para cultura:

Alguns pesquisadores sugerem que, nas culturas, os pontos de vista relacionados à criação dos filhos podem divergir tanto, que se torna extremamente difícil chegar a um acordo em relação a que práticas são abusivas ou negligentes. Entretanto, as diferenças na maneira como as culturas definem o que é abusivo têm mais a ver com a ênfase em determinados aspectos do comportamento parental. Parece que, entre as diversas culturas, há um consenso geral de que o abuso infantil não deve ser permitido [...].

É fundamental não perder de vista, porém, o atravessamento de aspectos econômicos, sociais, culturais e de gênero na análise da compreensão e constituição do conceito de negligência, conforme sinalizam Mata, Silveira e Deslandes (2017, p. 2883), visto que, que no cenário brasileiro “[...] indicar intenções nos casos de negligências dos pais e responsáveis, também é evidenciar as desigualdades, na medida em que os recursos necessários para um ‘cuidado integral’ das crianças não estão disponíveis para todas as camadas sociais”.

O mesmo estudo ainda adverte:

Se as situações de negligência são rótulos atribuídos preponderantemente às famílias pobres e negligenciadas, sobretudo porque são estas que chegam aos técnicos da

rede de assistência e são atendidas em hospitais públicos; as supostas situações de negligência atendidas em hospitais privados ou retidos no seio de uma família de camadas médias ou de elite não se expõem à análise social. (Mata; Silveira; Deslandes, 2017, p. 2887).

A importância de se levar em conta a diversidade de padrões culturais no que diz respeito ao comportamento desejável dos pais diante dos cuidados para com suas crianças também é ressaltada por Pedroso e Leite (2023). As autoras enfatizam a dificuldade de definir a “intencionalidade” do que se identifica como negligência:

Muitas vezes os pais são negligentes por não terem escolha ou por terem um conhecimento inadequado das necessidades da criança e não compreenderem que tais situações constituem uma negligência, como por exemplo, deixar os filhos sozinhos em casa para ir trabalhar por não terem acesso à creche, escola ou outros cuidadores. (Pedroso; Leite, 2023, p. 7).

Se considerarmos um pressuposto envolvido na denominação da negligência, qual seja, o suposto parâmetro de cuidado, “[...] considerado aceitável socialmente e capaz de prover as necessidades essenciais das crianças e adolescentes” (Mata; Silveira; Deslandes, 2017, p. 2882), não podemos perder de vista a função do cuidado presente na Educação Infantil, como indica Sousa (2010, p. 14):

A gestão, ao assumir como princípio o cuidado, ocupa-se antecipadamente com a acolhida do outro. Ensina que, quando lidamos com cenários onde as violências têm lugar, é preciso ir além do ato de nomear, de categorizar ou classificar suas manifestações. É fundamental que saibamos por em prática o cuidado, como um gesto de acolhida do olhar, que complexifica os modos de entendimento dessas manifestações e procura contextualizá-las nas redes de relações em que estas são produzidas.

Compreender o cuidado na perspectiva apontada acima dirige nosso olhar para a rede de relações que se faz necessária para garantir os direitos de proteção das crianças na Educação Infantil. Dessa forma, entendemos que o aprofundamento da investigação em uma realidade municipal permite-nos compreender os diversos níveis e esferas envolvidos no combate à negligência contra as crianças e a complexidade da proteção por meio do cuidado, seja a proteção da família, seja a atuação das esferas governamentais que elaboram e implementam políticas públicas direcionadas à Educação Infantil.

Dito isso, enfatiza-se o quão complexa é a definição de negligência, sobretudo quando se trata de relacionar este conceito a famílias de classes menos abastadas, que também são negligenciadas pelo Estado. Assim sendo, é preciso não perder de vista a atenção para além da designação de uma família como negligente ou negligenciada, cientes de que “cabe uma reflexão crítica e intervenções direcionadas aos dramas sociais e pessoais que afligem as

famílias e suas crianças, visando um cuidado às primeiras, fortalecendo-as em suas habilidades protetoras” (Mata; Silveira; Deslandes, 2017, p. 2887).

Ressalta-se ainda que não podemos perder de vista a polissemia da natureza da violência, considerando seus diferentes significados conforme local, época e circunstância, porém sempre requerendo a abordagem intersetorial e multidisciplinar. Nesse cenário, conforme Ferreira, Côrtes e Gontijo (2019, p. 3998), “[...] os serviços de saúde e as instituições escolares podem ser os primeiros a identificarem sinais de maus tratos e, portanto, atuarem como Unidades Sentinelas”. Assim, introduzo a pesquisa em questão à luz de dados obtidos por meio da Saúde, mas vislumbrando sua repercussão nas práticas dos profissionais da Educação para promoção do cuidado no desenvolvimento infantil e em atenção aos possíveis sinais de violências.

Como campo de investigação, selecionou-se o município de São José, uma vez que a capital, comumente, já é cenário de diversos estudos, porém o município vizinho também apresenta dados significativos em termos de violência contra crianças e uma trajetória considerável no cenário da Educação Infantil da rede pública municipal.

Vemos que a negligência se sobressai também quando buscamos o número de casos por tipo de violência vivenciada por crianças de 0 a 6 anos nesse município, conforme observa-se a seguir:

Tabela 8 – Tipos de violência contra crianças de 0 a 6 anos em São José, SC, enquanto município de notificação, de 2016 a 2020

Tipo de violência	Total
Física	2
Sexual	3
Negligência	19
Psicológica	-
Total	24

Fonte: Elaborada pela autora com base em dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Sinal convencional utilizado: – Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Definido o campo de pesquisa, torna-se necessário direcionar o olhar para os documentos oficiais e as políticas educacionais que norteiam as práticas na Educação Infantil de São José, SC, formulados *por e para* a rede municipal, entre os quais se inclui o Programa EMFRENTE, que, desde o ano de 2010, integra o Setor Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, visando ao enfrentamento e manejo das violências contra crianças e adolescentes da rede.

Apresentamos a seguir o problema de pesquisa, os objetivos propostos, a hipótese de trabalho e a metodologia proposta.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Quais as contribuições do Programa EMFRENTE para os profissionais da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de São José no que diz respeito à promoção do cuidado e do combate à negligência contra as crianças?

1.2 OBJETIVO GERAL

Compreender as contribuições do Programa EMFRENTE para os profissionais da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de São José no que diz respeito à promoção do cuidado e do combate à negligência contra as crianças.

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Caracterizar o Programa EMFRENTE e sua implementação na Rede Municipal de Ensino de São José;
- Compreender a percepção de profissionais da Educação Infantil acerca do Programa EMFRENTE para a promoção do cuidado e combate à negligência contra a criança;
- Analisar o impacto do programa EMFRENTE nas práticas pedagógicas de promoção do cuidado e do combate à negligência infantil na Rede Municipal de Ensino de São José.

1.4 HIPÓTESE

É provável que os profissionais do Setor Pedagógico da SME/SJ que participaram da formação continuada promovida pelo programa EMFRENTE apresentam melhores condições de identificar e encaminhar situações de violências e negligência infantil, bem como que aqueles com maior conhecimento acerca das políticas educacionais para a promoção do cuidado e do combate às violências/negligência infantil estejam em melhores condições de desenvolver ações e práticas mais efetivas nessa esfera.

1.5 METODOLOGIA

Visando compreender a percepção dos profissionais da Educação, dos docentes da Educação Infantil e dos membros do Conselho Tutelar sobre o Programa EMFRENTE, além da influência do programa nas práticas pedagógicas da Educação Infantil voltadas à promoção do cuidado e do combate à negligência infantil no município, realizou-se o levantamento de dados a partir de modelo quanti-qualitativo de pesquisa na Rede Municipal de Ensino de São José, SC, envolvendo diferentes instrumentos, a saber:

- Análise de documentos oficiais da Secretaria de Educação que indiquem as políticas de educação vigentes para a Educação infantil, bem como de documentos e relatórios do programa EMFRENTE;
- Aplicação de questionários e entrevistas com docentes, tendo como critério de escolha o convite encaminhado, por intermédio da Direção, a representantes de 39 Centros de Educação Infantil (CEI), selecionados por amostragem, no limite de dois educadores por instituição de ensino, um dos quais tenha participado da formação continuada do EMFRENTE, e o outro não, totalizando, potencialmente, até 78 questionários;

Considerando que alguns profissionais, no decorrer de sua jornada profissional, já atuaram em instituições de ensino distintas, conforme o ano letivo, seja por processos de relocação dos efetivos ou mesmo por nova lotação dos admitidos em caráter temporário, utilizou-se o ano letivo de 2022 como referência para a seleção dos docentes que representariam cada unidade na pesquisa.

O questionário foi o instrumento utilizado para produzir os dados coletados junto aos docentes, disponibilizado digitalmente na estrutura Google Forms, cujo *link* havia sido disponibilizado para os diretores, acompanhados de cópias da Declaração de Aceite da pesquisa assinada pelo então Diretor de Ensino do Setor Pedagógico da SME/SJ e do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Ao final, obteve-se a participação de 45 docentes, sendo 22 questionários respondidos por aqueles que já haviam participado da formação como Agentes de Referência do EMFRENTE e 23 respondidos por educadores que não haviam participado.

- Realização de cinco entrevistas com profissionais atuantes ou que atuaram na SME/SJ, a saber: a Coordenação atual do Setor de Educação Infantil; profissionais da equipe do programa EMFRENTE (três entrevistas, sendo uma com a proponente do programa – que não mais atua na PMSJ –, outra com profissional atuante há maior tempo no

programa e outra com a então coordenação do EMFRENTE); a representante da SME/SJ no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que integra o Setor de Educação Infantil;

- Realização de entrevistas com representantes do Conselho Tutelar de São José: dois conselheiros atuam há pelo menos duas gestões.

A amostra contemplou, portanto, 52 profissionais, ao total.

Utilizou-se, para a pesquisa, gravador de voz, para registro o mais fiel possível da totalidade das informações no decorrer das entrevistas. Já os questionários aplicados aos docentes foram disponibilizados pela plataforma Google Forms, além das observações e conversas realizadas com os profissionais já citados, contribuindo com o levantamento de informações. Todos os dados coletados a partir de questionários e entrevistas, dos registros realizados e do levantamento documental foram utilizados especificamente para os fins desta pesquisa.

1.6 ASPECTOS ÉTICOS

Os pesquisadores se comprometeram a conduzir o projeto e a zelar pela confidencialidade dos dados e pela privacidade dos participantes, de acordo com a Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que regula as pesquisas em Ciências Humanas e Sociais), bem como as demais normativas e legislações vigentes e aplicáveis. Além disso, declaram conhecer e cumprir os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão utilizados para a execução da presente pesquisa.

A pesquisa em questão teve o aceite da SME/SJ, por meio do Diretor de Ensino, e obteve aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos em 21 de novembro de 2022, sob o número 5.768.469.

Anteriormente ao início da aplicação dos questionários e entrevistas, foi apresentado aos participantes o TCLE, para os diferentes grupos. Ressalta-se que todos profissionais são maiores de idade. A devolutiva dos resultados se deu de forma coletiva, sendo os participantes convidados para reunião em que se fez a apresentação desses documentos.

Diante do tema a pesquisado, organizou-se a exposição dos dados de ordem teórica e oriundos da pesquisa em campo em quatro capítulos.

Inicialmente priorizou-se um capítulo acerca da promoção do cuidado no âmbito da Educação Infantil, com ênfase nos processos de cuidar e educar, discorrendo-se também sobre como estes foram afetados por um cenário pandêmico.

O capítulo seguinte apresenta a Educação Infantil no contexto da Rede Municipal de Ensino de São José, bem como o programa EMFRENTE. Para tal explanação, realiza-se uma retrospectiva da constituição desta rede, com ênfase na Educação Infantil. Da mesma forma, busca-se retomar o programa em tela desde seu processo de surgimento e consolidação, além de se enfatizar informações acerca da comunicação dos casos de violência ao referido programa.

O EMFRENTE enquanto perspectiva de promoção de cuidado e garantia de direitos na Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de São José é tema de um outro capítulo, específico para a apresentação dos dados obtidos a partir da investigação junto aos educadores dessa etapa de ensino.

Um último capítulo, fruto dos dados coletados por meio das entrevistas realizadas, discorre sobre as possibilidades e os limites de uma política pública na promoção do cuidado e do combate à negligência na Educação Infantil, seguido das considerações finais sobre a presente pesquisa.

2 A PROMOÇÃO DO CUIDADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

2.1 CUIDAR E EDUCAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Trazer ao debate a expressão ‘cuidar e educar’ (as aspas compreendem ambos os termos, e não cada qual em separado, propositadamente), vinculada ao cenário da Educação Infantil, pressupõe ressaltar o caráter histórico da necessidade de articulação entre seus elementos constitutivos. Essa necessidade é fruto de diversos movimentos que se deram em prol da infância e adolescência, a partir de segmentos distintos da sociedade civil organizada e de representantes de órgãos públicos, após o crescimento dos centros urbanos e o aumento gradativo das mulheres no mercado de trabalho. Duas legislações, nesse contexto, merecem destaque, a saber: a Constituição Federal de 1988 (CF/1988), que reconheceu a Educação Infantil como um direito fundamental de todas as crianças brasileiras, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei 9.496, de 20 de dezembro de 1996, que definiu a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica.

A tensão existente entre assistência e educação caracterizou desde o início a trajetória da Educação Infantil no cenário nacional, conforme Montenegro (2005), sobretudo no tocante ao período que atualmente correspondente à primeira etapa da Educação Infantil³ no Brasil. Nessa perspectiva, ao fazer menção à separação entre cuidar e educar no Brasil e também em outros países, a autor esclarece que o verbo ‘cuidar’ costuma associar-se à assistência de crianças até 3 anos de idade, enquanto ‘educar’ compreende, geralmente, as atividades pedagógicas voltadas às crianças maiores.

A maioria das creches no Brasil é de iniciativa comunitária, apoiadas pelas Secretarias de Assistência Social ou Bem-estar. A partir de 1996, a LDBEN incorporou as creches aos sistemas de ensino, vinculando-as às Secretarias de Educação (Guimarães, 2008). Tal mudança, inicialmente apenas de caráter legal, exigiu a adequação das Secretarias Municipais de Educação, com previsão de investimentos para a reestruturação que implicasse recursos físicos, discussão sobre a qualidade do trabalho no âmbito da Educação Infantil, além da formação de educadores e outros aspectos de ordem técnica, administrativa e pedagógica (Nunes; Corsino, 2001 *apud* Guimarães, 2008).

³ Os Artigos 4º, 29 e 30 da LDBEN/1996 estabelecem que a Educação Infantil (creche e pré-escola) vai de 0 a 5 anos de idade, sendo as creches e entidades equivalentes destinadas ao atendimento de crianças de até 3 anos de idade, e as pré-escolas voltadas às crianças de 4 e 5 anos de idade. A CF/1988 também prevê que a oferta de creches e pré-escolas é destinada às crianças até 5 anos de idade.

Dito isso, ainda que não seja o propósito desta pesquisa debruçar-se sobre o histórico da Educação Infantil no Brasil ou mesmo sobre o entendimento acerca do que é infância e de sua educação ao longo dos tempos, convém pontuar toda uma trajetória anterior às legislações supracitadas, ao longo da qual o olhar interdisciplinar sobre as crianças e a problematização das infâncias (plurais) conduziram ao momento atual, no qual se asseguraram, ao menos em termos legais, diretrizes básicas para a Educação Infantil e, por conseguinte, para seus professores.

[...] a passagem da infância de um âmbito familiar para um institucional (creche) que, na medida em que se co-responsabiliza [*sic*] pela criança, passa também a constituir um discurso próprio acerca das condições de permanência das crianças em seu interior, assim como da configuração dos profissionais que nela passam a atuar. Diferenciam-se, escola e creche, essencialmente quanto ao sujeito, que neste último caso é a criança, e não o sujeito-escolar (o aluno); e quanto à definição de suas funções, ao contrário daquelas [...] suas funções aqui encontram-se em processo de constituição. (Rocha, 1999, p. 46).

A Educação Infantil tem suas Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas por meio da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Seu lugar complementa à educação recebida da família, segundo Rocha (2001), diferencia-se do que se pretende com a escola, tradicionalmente vista como o espaço privilegiado para o domínio dos conhecimentos básicos. Assim, sem a pretensão de estabelecer hierarquias ou diferenciações em termos de qualidade, a autora, ao considerar diferentes sujeitos para esses diferentes espaços, também ressalta suas diferentes funções, sendo que “[...] a creche e a pré-escola têm como objeto as relações educativas travadas num espaço de convívio coletivo que tem como sujeito a criança de 0 a 6 anos de idade” (Rocha, 2001, p. 31).

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Brasil, 2013) e de cada uma de suas etapas (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) destacam o direito a uma Educação Básica de qualidade, assegurado pela CF/1988 e pelo ECA, como forma de alavancar um projeto de Nação que contemple o pleno exercício da cidadania, além do acesso aos direitos sociais, econômicos, civis e políticos. O documento também enfatiza a importância da Educação Básica para o desenvolvimento integral da pessoa e para o exercício pleno da cidadania, permitindo-lhe, diante da ciência de seus direitos e deveres da ordem civil, social, política, econômica e ética, uma participação social efetiva.

Nessa perspectiva, é oportuno e necessário considerar as dimensões do educar e do cuidar, em sua inseparabilidade, buscando recuperar, para a função social da Educação Básica, a sua centralidade, que é o estudante. Cuidar e educar iniciam-se na Educação Infantil, ações destinadas a crianças a partir de zero ano, que devem ser estendidas ao Ensino Fundamental, Médio e posteriores. Cuidar e educar significa compreender que o direito à educação parte do princípio da formação da pessoa em

sua essência humana. Trata-se de considerar o cuidado no sentido profundo do que seja acolhimento de todos – crianças, adolescentes, jovens e adultos – com respeito e, com atenção adequada, de estudantes com deficiência, jovens e adultos defasados na relação idade-escolaridade, indígenas, afrodescendentes, quilombolas e povos do campo. (Brasil, 2013, p. 17).

O entendimento relativamente recente acerca da função indissociável da Educação Infantil de educar e cuidar foi mencionada por Cerisara (1999). Ao discutir essa questão, a autora pontua a dicotomia presente até as últimas décadas do século XX, qujando ainda coexistiam dois modos de caracterização do trabalho na Educação Infantil: um “assistencialista” (então atrelado ao conceito de “cuidar”) e outro “educativo” (vinculado ao conceito de “educar”, como sugere seu nome).

Nesta "falsa divisão" ficava implícita a ideia de que haveria uma forma de trabalho mais ligada às atividades de assistência à criança pequena, as quais era dado um caráter não- educativo, uma vez que traziam para as creches e pré-escolas as práticas sociais do modelo familiar e ou hospitalar e, as outras, que trabalhavam numa suposta perspectiva educativa, em geral trazendo para as creches e pré-escolas o modelo de trabalho escolar das escolas de ensino fundamental. (Cerisara, 1999, p. 12).

A referida dicotomia, que, segundo a autora, advinha dos modelos hospitalar/familiar (no tocante à ênfase no cuidado) e do modelo de escola de ensino fundamental (no tocante à ênfase no educar), aos poucos foi sendo reavaliada, até que se passou a perceber a dupla função das instituições de Educação Infantil: a prestação de cuidados e atenção às necessidades básicas das crianças e a função educativa, com atenção também às questões de ordem intelectual e cognitiva. Montenegro (2005) evidencia que a separação entre essas funções também é observada dentro do espaço educacional, haja vista o fato de serem delegadas de forma distinta, conforme a função exercida pelo profissional no contexto de dada unidade:

A cisão entre o considerado racional (educar) e irracional ou emocional (cuidar) se reveste de conotação hierárquica, uma vez que, na educação infantil, encontramos atuando, muitas vezes conjuntamente, a auxiliar que “cuidar” (limpar, trocar, dá comida, acalma, atende às necessidades afetivas, etc.) e a professora que desenvolve atividades pedagógicas (transmite conhecimentos sistematizados, programa atividades, trabalha a cognição). (Montenegro, 2005, p. 84).

A ruptura do olhar dicotomizado para as atividades de cuidado e para aquelas com um perfil mais escolar é viabilizada pela concepção de criança enquanto sujeito de direitos, que necessita ser tanto educada quanto cuidada, “[...] uma vez que ela depende dos adultos para sobre viver e também pelo fato de permanecer muitas vezes de 10 a 12 horas diárias na instituição de educação infantil” (Cerisara, 1999, p. 17).

Ao se debruçar sobre o perfil do profissional de Educação Infantil que se responsabiliza pela díade “educar e cuidar”, Campos (1994) apresenta, com base em pesquisas, uma lista de necessidades requeridas pelas crianças desde o nascimento até os 6 anos de idade. A referida relação entre cuidar e educar apresenta uma variedade de estímulos, contatos e condições ambientais que se acrescem gradativamente. E a perspectiva adotada nesta pesquisa é apresentada em coerência com o que identificou como “a moderna noção de ‘cuidado’”, que abarcaria uma gama de atividades que compreendem apoio e proteção subjacentes ao cotidiano infantil (tais como alimentar, proteger, consolar, enfim, "cuidar") e integrando o que comumente seria chamado de ‘educar’. Cerisara (1999), nessa perspectiva, menciona a expressão cunhada pela psicóloga norte-americana Bettye Caldwell, que une as expressões “educar” e “cuidar” sob uma expressão: “*educare*”, porém sem possibilidade de tradução para o português num único termo.

Ao parafrasear Caldwell, Dias (2012) enfatiza que a psicóloga norte-americana pretendeu atribuir intencionalidade pedagógica aos cuidados cotidianos na Educação, de acordo com a seguinte argumentação:

[...] em três curtas sílabas, a ideia de que todos os programas de educação da primeira infância devem oferecer componentes dos dois serviços anteriormente conceptualizados como sendo separados e distintos. Não se pode educar sem prestar cuidados e protecção, e não se pode prestar cuidados correctos e protecção durante os importantíssimos primeiros anos de vida – ou mesmo durante todos os anos – sem, ao mesmo tempo educar. (Caldwell *apud* Dias, 2012, p. 14, sic).

Ao tratar da relação entre a Pedagogia e a Educação Infantil, Rocha (2001, p. 32) alerta para os primeiros anos de vida da criança e suas especificidades, anteriores ao ingresso no Ensino Fundamental, enquanto ainda é um ser em constituição, e não um “aluno”. Inerente a esse contexto, no âmbito da Educação Infantil, a autora ressalta a necessidade de se estabelecer objetivos que compreendam também as dimensões de cuidado, além de outras formas de expressão e inserção social próprias de tal período.

Na educação das crianças menores de 6 anos em creches e pré-escolas, as relações culturais, sociais e familiares têm uma dimensão ainda maior no ato pedagógico. Apesar do compromisso com um “resultado escolar” que a escola prioriza e que, em geral, resulta numa padronização, estão em jogo na Educação Infantil as garantias dos direitos das crianças ao bem-estar, à expressão, ao movimento, à segurança, à brincadeira, à natureza, e também ao conhecimento produzido e a produzir. (Rocha 2001 p. 32).

E, nessa perspectiva, Rocha (2001) adverte para os riscos de não se propor parâmetros pedagógicos escolares para a Educação Infantil, visto que essa etapa da educação não se restringe ao domínio do conhecimento, porém assume funções complementares aos atos de

cuidar e educar. Esse alerta também é feito por Cerisara e Silva Filho (2007), em pesquisa que pretendeu contribuir com reflexões referentes ao trabalho do professor da Educação Infantil, diante da indissociabilidade entre cuidar e educar, com respeito à criança enquanto sujeito de direitos e, por consequência, sem reproduzir o modelo de docência proposto para o Ensino Fundamental.

Uma vez posta a relação indissociável entre cuidar e educar, ainda que cientes dos desafios a serem superados para que essa concepção seja plenamente realizada na prática, cabe salientar a relevância que o cuidado assume na Educação Infantil.

O documento *Proposta e Experiências Pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de São José* (PEPRMESJ) (2018), ao apresentar um diagrama metodológico com o intuito de evidenciar a trajetória histórica das orientações curriculares para a Educação Infantil de São José, insere o cuidado entre suas concepções basilares.⁴ O documento em questão enfatiza que,

[...] ao falarmos do cuidado, estamos nos pautando em uma ética da convivibilidade, uma estética do sentir em comum uns com os outros e, por isso, torna-se imprescindível que o reconhecimento das nossas similitudes e diferenças (geracionais, classe, raciais, étnicas, de gênero) possam estar sempre presentes como elementos que inferem diretamente no modo que temos de conhecer e reconhecer o outro. (São José, 2018, p. 32).

A Proposta ressalta a necessidade de reconhecimento do Outro no cenário da Educação Infantil, como um sujeito a ser analisado à luz de sua história e de suas peculiaridades, uma vez que vivencia o cuidado tanto no âmbito familiar, independentemente da dinâmica e da conformação que apresenta, quanto nas relações com os profissionais das unidades educativas.

Por isso, quando cuidamos na Educação Infantil, precisamos, necessariamente, reconhecer que as relações que antecedem a chegada nos CEIs são essenciais, pois elas dizem desse cuidado e, portanto, essa história carrega marcas no corpo da criança, expresso nos seus gestos, sons, voz, expressões. O cuidado na Educação Infantil pressupõe conexão com a singularidade que diz de cada um que ali chega. (São José, 2018, p. 33).

Os sentidos e significados atribuídos à palavra “cuidado”, na língua portuguesa, são amplamente explorados por Montenegro (2005), que, após vasta e detalhada explanação, apresenta um conceito advindo da área da Enfermagem, cunhado por Tanya Kyle (1995), que o identifica como aquele que melhor se aplica no âmbito profissional e institucional.

⁴ Concepções basilares: o brincar; o cuidado; relações sociais-culturais e com a natureza; documentação pedagógica.

Sua conceituação de cuidado envolve componentes morais, cognitivos e afetivos; os quais, por sua vez, seriam determinados por fatores culturais. A partir de uma revisão do conceito na literatura da Enfermagem, Kyle (ibid.) observa um número expressivo de autoras que associam o cuidado à ética. Entre elas destaca Griffin (1983 apud Kyle, ibid.), que postula que o respeito pelas pessoas é a base de toda relação de cuidado. (Montenegro, 2005, p. 89).

Em complementação ao apresentado, Montenegro (2005, p. 96) acresce às dimensões cognitiva e afetiva do cuidado uma outra: a moral: “A discussão sobre o cuidado passa a ser de ordem moral quando se considera que o direcionamento da afetividade, da emotividade, portanto da atenção para o cuidado, segue também um rumo valorativo” .

Krammer, Nunes e Pena (2020) ao proporem um debate acerca das relações entre cuidado e direitos das crianças (com base nos dos resultados de um estudo desenvolvido por um grupo de pesquisa interinstitucional) apresenta direito, liberdade e proteção como faces do cuidado. Resgatam estudo de Rosemberg e Mariano (2010) acerca do impacto e repercussões da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança no Brasil (1989), descortinando tensões no debate sobre direitos de liberdade e de proteção. Com anseio universal, ainda que de viés ocidental, a Convenção enfatiza os direitos individuais (de cidadania) e também “[...] traz em seu bojo tanto os direitos à proteção e provisão quanto os direitos de liberdade, expressão e participação” (Krammer; Nunes; Pena, 2020, p. 5). Tal debate sobre a infância estrutura-se em torno de duas questões principais: a problematização da categoria ‘infância’, no singular, e as vulnerabilidades presentes nesse grupo etário. Essas vulnerabilidades são decorrentes da faixa etária, das condições estruturais e da posição socialmente subordinada da infância.

As autoras anteriormente mencionadas advertem para o fato de que as instituições sociais, influenciadas pelo lugar que a infância ocupa na sociedade, são as responsáveis pela ressignificação das palavras e sua respectiva tradução em atos, normas e formas de aceitação do Outro. Tais equipamentos determinam como as crianças serão tratadas e, conseqüentemente, como os adultos irão enxergá-las, não se limitando à concretização de direitos de liberdade e de proteção para as crianças nas relações cotidianas.

O discurso acerca do cuidado, presente nos documentos legais, traduz-se em práticas, atos e normas dentro das instituições de educação marcadas pela concepção de criança que delimita como os adultos enxergam as crianças e como se relacionam com elas. E, no movimento dialético e dialógico das relações sociais, as práticas alimentam e reorientam concepções teóricas. (Krammer; Nunes; Pena, 2020, p. 5).

A transformação histórica do cenário social não pode ser desconsiderada ao se tratar da oferta da Educação Infantil. Montenegro (2005) cita estudo de Rosemberg (1994), no qual

se afirma que, nos Estados Unidos, assim como no Brasil, tendo em vista as modificações dos contextos familiares, bem como da compreensão acerca das necessidades das crianças, passou a haver uma pressão social para o aumento do número de instituições de Educação Infantil.

O lugar assumido pelo cuidado em textos como o ECA e a LDBEN/1996 supera seu papel como especificidade da Educação Infantil, tornando-o fundamento de toda a Educação Básica. Nessa perspectiva, conforme Kramer, Nunes e Pena (2020), os estudos desenvolvidos mais recentemente vêm buscando a ruptura perspectiva instrumental em que o cuidar complementaria o educar, aproximando-se de uma perspectiva ética e humana, com vistas à experiência compartilhada de encontro entre crianças e adultos no cenário da educação. Porém, se, por um lado, por exemplo, o ECA (Brasil, 1990) propiciou a crianças e adolescentes o acesso ao universo dos direitos humanos, após 30 anos, o cenário pandêmico mundial e as políticas adotadas para o combate à Covid-19 no Brasil colocaram em xeque tais conquistas. A desigualdade da população tornou-se, no referido contexto, ainda mais agravada. Assim, sem acesso aos equipamentos sociais responsáveis por assegurar saúde pública, educação e cultura, crianças e adolescentes se tornam vulneráveis às violências. Nessa perspectiva, as autoras destacam:

O cuidado – de si, do outro, de todos – em especial das crianças – é uma questão de sobrevivência. Esse é um dos aspectos que emerge da pesquisa apresentada. A ética do cuidado é exigência para que a nossa esfera humana – nossa humanidade – não seja destruída. Ela significa presença do adulto, reciprocidade, vínculo, encontro. (Krammer; Nunes; Pena, 2020, p. 15).

2.2. CUIDAR E EDUCAR EM UM CENÁRIO DE PANDEMIA: QUESTÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS NAS PESQUISAS SOBRE INFÂNCIA, VIOLÊNCIA E DIREITOS DAS CRIANÇAS EM MEIO À COVID-19

Considerando o panorama anteriormente apresentado, convém explicar como infância, violência e direitos das crianças se relacionaram, especialmente nos últimos quatro anos. Tendo em vista os acontecimentos mais recentes de impacto internacional, olhar para como a pandemia de Covid-19 reverberou no fenômeno das violências, especialmente contra as crianças, torna-se ainda mais necessário, o que se justifica, sobretudo, pelo isolamento social durante os *lockdowns* e demais medidas restritivas. A iniciativa de contemplar essa ênfase na presente pesquisa se deu no decorrer do segundo semestre de 2020, ocasião em que, por motivo da pandemia, as atividades acadêmicas foram interrompidas ou se deram de forma

remota. No período, o debate foi viabilizado pelos orientados e pela orientadora desta doutoranda, à luz de seus projetos de pesquisa, que traçaram estratégias teórico-metodológicas que viessem ao encontro de temas pesquisados na esfera do campo da Educação e Infância.

À medida que as discussões foram ocorrendo, percebeu-se a necessidade de dar ênfase a um recorte dentro do tema pesquisado, qual seja, as questões referentes ao cenário da violência contra crianças – em isolamento social na pandemia. Para tanto, a pesquisa exploratória foi utilizada como estratégia metodológica para fins de coleta de dados acerca do referido fenômeno nos meios em que as informações eram veiculadas, abarcando tanto matérias em *sites* de internet (matérias jornalísticas ou veiculadas nas páginas de organizações governamentais e não governamentais) quanto artigos científicos. Entretanto, por se tratar de um assunto então novo, as informações se repetiam nos documentos e nas matérias identificadas ou davam menor ênfase às especificidades locais. As informações coletadas foram sistematizadas e apresentadas a seguir.

O final do ano de 2019 foi marcado por um acontecimento de impacto mundial, o novo coronavírus. Denominado SARS-CoV-2, o vírus causador da doença Covid-19 foi detectado em Wuhan, na China, em 31 de dezembro de 2019, tendo a circulação confirmada pela OMS em 9 de janeiro de 2020, segundo Lana *et al.* (2020). A mesma organização declarou a epidemia uma emergência internacional no final de janeiro daquele ano, com confirmações de casos em diversos países, como Estados Unidos, Canadá e Austrália.

Assim sendo, ‘distanciamento social’, ‘quarentena’ e ‘isolamento’ passaram a ser comumente utilizados em nossa sociedade. Faro *et al.* (2020) classificam esses termos como medidas tomadas para promover a proteção da comunidade contra exposição ao risco de doenças contagiosas, sendo o primeiro relacionado ao distanciamento físico aproximado de dois metros entre indivíduos quando fora de casa (incluindo a recomendação de não se reunir em grupos e evitar lugares cheios e aglomerações). O segundo e o terceiro, embora comumente utilizados como sinônimos, têm significados e propósitos distintos: a quarentena visa separar e restringir a circulação de pessoas expostas a uma doença contagiosa, com o propósito de observar se manifestam ou não determinada doença, enquanto o isolamento prevê a separação de pessoas que já estão doentes daquelas que ainda não estão. Todos possuíam em comum, porém, o objetivo de evitar o contágio de demais pessoas.

No Brasil, confirmou-se o primeiro caso de Covid-19 em 26 de fevereiro de 2020, em São Paulo, embora em 7 de fevereiro já tenha sido sancionada a Lei da Quarentena (Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020), que dispunha sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus,

responsável pelo surto de 2019 (Brasil, 2020). Desse modo, desde os primeiros meses do ano de 2020, a pandemia de Covid-19, doença provocada pelo coronavírus, mudou a rotina de milhões de famílias. Os impactos desse cenário passaram a ser observados no Brasil, sobretudo, a partir do mês de março de 2020, diante da suspensão de atividades escolares, que mal haviam sido retomadas após o período de férias de verão.

O Parecer nº 5, de 28 de abril de 2020, emitido pelo Conselho Pleno (CP) do Conselho Nacional de Educação (CNE), que trata sobre a reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia de Covid-19, caracterizada como calamidade pública, retomou uma série de decretos, portarias, resoluções e/ou pareceres que se deram no âmbito da Educação Nacional. Foi inegável o impacto, no cenário dos estados e municípios brasileiros, da reorganização das atividades acadêmicas, em todos os sistemas e redes de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidade. Sendo assim, desde o mês de março de 2020, os Conselhos de Educação, no plano federal, estadual e municipal, emitiram resoluções e/ou pareceres orientativos no tocante ao tema. Em 16 de junho, o Ministério da Educação (MEC) publicou a Portaria nº 544, dispondo sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durasse a situação de pandemia, além de revogar as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. E em 18 de junho, a Portaria nº 1.565/2020 estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da Covid-19, bem à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada das atividades e o convívio social seguro.

Não há, na história mundial do pós-guerra, cenário que se assemelhe ao identificado em decorrência da pandemia de Covid-19, como aponta o Parecer CNE/CP nº 5/2020:

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), milhões de estudantes estão sem aulas com o fechamento total ou parcial de escolas e universidades em mais de 150 países devido à pandemia do coronavírus. No Brasil, as aulas presenciais estão suspensas em todo o território nacional e essa situação, além de imprevisível, deverá seguir ritmos diferenciados nos diferentes Estados e Municípios, a depender da extensão e intensidade da contaminação pela Covid-19. (Brasil, 2020, p. 3).

O referido documento ainda tece argumentos relacionados aos possíveis agravos educacionais da pandemia, considerando as diferenças de proficiência e alfabetização, questões relacionadas aos fatores socioeconômicos, étnico-raciais e acessibilidade digital. Todavia, não são somente esses os impactos das atividades escolares não presenciais.

Crianças que até então passavam de 4 a 12 horas em CEIs ou em Escolas de Ensino Fundamental tiveram que retornar abruptamente às suas casas, em companhia dos alguns familiares, que também passaram a permanecer mais tempo em domicílio, dada a recomendação oficial de isolamento social. Sendo assim, por motivos de trabalho remoto ou mesmo desemprego, familiares que passavam o dia ocupados com suas atividades laborais fora do cenário familiar retornaram ao convívio doméstico, muitas vezes por maior tempo do que de praxe; em algumas ocasiões, precisavam partilhar não somente o espaço mas também as tecnologias – quando estas se faziam presentes –, para desenvolver suas atividades laborais, enquanto crianças desenvolviam suas atividades educacionais.

Aliado a esse cenário, no início da quarentena também houve redução da oferta dos serviços diretos na Saúde e Assistência (via Centros de Referência Especializado em Assistência Social, Centros de Referência em Assistência Social, Serviços de Convivência e mesmo acompanhamento de Saúde em Unidades Básicas de Saúde). Sendo assim, além de afetar o usufruto dos serviços garantidos por lei, o isolamento social também distanciou as crianças de toda a rede de atendimento (Nehab, 2020), fazendo com que ficassem muito mais afastadas dos olhares que geralmente identificam, notificam e denunciam as violências.

Durante a pandemia, crianças e familiares passaram a ter o período de convivência ampliado, porém em condições potencializadoras de estresse, o que nos permite conjecturar sobre os impactos desse convívio prolongado no que diz respeito às violências contra as crianças, por vezes já existentes neste cenário. Também houve casos em que as crianças permaneceram sozinhas em casa, porque os pais responsáveis não tinham com quem as deixar, caracterizando assim um contexto de negligência, por exemplo. Ou ainda ficaram aos cuidados de terceiros, sendo estes familiares, conhecidos ou mesmo pessoas que cuidam de crianças informalmente – cenários que também potencializam riscos. Oliveira (2020) alertava para os riscos deste aumento da necessidade de as crianças ficarem sob os cuidados de parentes durante a pandemia, antes que, historicamente, figuram entre os protagonistas das violências sexuais e físicas contra crianças. A mesma reportagem veiculou dados obtidos por meio de levantamento realizado pelo Ministério da Saúde, que revelam um cenário em que os protagonistas das violências, em sua imensa maioria, são homens, representando cerca de 92,4% dos agressores, bem como que, em quase 40% dos casos de violência sexual, havia algum tipo de parentesco entre vítima e agressor.

Os temores sobre a pandemia, a sobrecarga de tarefas domésticas, a intensa convivência familiar, a ausência de emprego e renda e a sensação de impotência diante da realidade que se impõe podem gerar ou agravar conflitos que já ocorriam em muitos lares, sendo crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiências os

mais vulneráveis nessa correlação de forças. Escolas e centros comunitários não protegem mais como costumavam fazer nestas circunstâncias porque encontram-se fechados. (Ribeiro, 2020, p. 53-54).

As mudanças nas dinâmicas familiares também foram pontuadas por Marques *et al.* (2020), ao trazerem à tona o fato de que, com o fechamento do comércio (exceto os serviços considerados essenciais) e demais empresas e a concomitante necessidade do trabalho remoto, se fez necessário um esforço maior, por parte dos pais, responsáveis e/ou cuidadores, para tentar conciliar o trabalho remoto, o trabalho doméstico e o cuidado com os filhos.

No nível social, destacam-se a erosão de suporte social (especialmente o escolar) e questões estruturais relativas à desigualdade de gênero. No nível comunitário, a competição pelos poucos recursos (principalmente na área da saúde), funcionamento parcial de muitos serviços de defesa dos direitos de crianças e adolescentes, bem como a redução das redes sociais podem aumentar o risco de violência. No nível relacional, destaca-se a sobrecarga de trabalho, o estresse dos pais devido às múltiplas tarefas e ao momento que estamos vivendo. As crianças e adolescentes também podem ficar mais irritadiças pelas restrições de mobilidade e pela falta dos colegas, acarretando comportamentos agressivos ou de desobediência. Ademais, o aumento do tempo de convivência, bem como o aumento das tensões nas relações interpessoais, são fatores que podem tornar mais frequentes os episódios de violência contra criança e adolescente neste período. No nível individual, identifica-se a importância de doenças mentais preexistentes e sua possibilidade de agravamento, o que pode diminuir a capacidade de lidar com conflitos e reduzir a supervisão parental. (Marques *et al.*, 2020, p. 3).

O cenário aqui descrito e internacionalmente debatido refletiu na necessidade de algumas atualizações nas legislações decorrentes da pandemia. Salienta-se que em 7 julho de 2020, foi sancionada a Lei nº 14.022, que alterou a Lei nº 13.979/2020 e dispôs, especificamente, sobre as medidas de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência nas circunstâncias já referidas. Na ocasião, o retorno às atividades presenciais ainda não era uma realidade nacional. No estado de Santa Catarina, por exemplo, a Portaria Conjunta nº 778, de 6 de outubro de 2020, elaborada pela Secretaria Estadual da Saúde (SES) e a Secretaria Estadual de Educação (SED), estabeleceu que as atividades presenciais só poderiam retornar em regiões que se encontrassem com risco *moderado* (identificado pela cor azul) ou *alto* (identificado pela cor amarela). Ao final do mesmo ano, deu-se a atualização proposta pelo governo, alterando a redação dos Arts. 1º e 2º da referida Portaria, com a indicação de retomada do ensino presencial em regiões que se encontrassem com risco *grave* (identificado pela cor laranja). As alterações, então, entraram em vigor ainda em 2020, por meio das Portarias SES/SED nº 853/2020, SES nº 854/2020 e SES nº 855/2020, publicadas na edição do Diário Oficial do Estado de 6 de novembro de 2020.

Vários documentos e planos foram sendo elaborados, pouco a pouco, em diversas esferas, a fim de assegurar a retomada das atividades escolares presenciais da melhor forma possível, levando em conta não somente a atenção à saúde física mas também um olhar de cuidado ampliado para com toda a comunidade escolar neste cenário de retorno, que se deu durante a pandemia e ainda envolto em tantas vulnerabilidades. Entre os inúmeros efeitos secundários da pandemia enumerados por Ribeiro (2020), enfatiza-se o aumento dos casos de violência contra as crianças e adolescentes, reafirmando assim o papel da escola como espaço protetivo de direitos para esse público. A autora menciona dados de um relatório da organização não governamental World Vision (COVID-19 Aftershocks, 2020), que aponta para um aumento na média anual das estatísticas oficiais de violências contra crianças e adolescentes que poderia variar de 20% a 32%, maior sobretudo nos casos em que estes já sofressem violência intrafamiliar.

A probabilidade na relação entre confinamento e número de episódios de violência doméstica contra mulheres e crianças foi pontuada por Moraes (2020) a partir de estudo que pesquisou e identificou o aumento no número de casos em diversos países, como China, Itália, Alemanha, Portugal, Espanha, Estados Unidos e Brasil. Apesar da restrição de informações acerca deste tema na literatura à época, ainda no primeiro ano da pandemia, o autor sinalizava para três fatores que predispuham a este cenário, a saber: os vários fatores de estresse causados pela epidemia; o aumento no período de convivência com possíveis agressores; e a dificuldade de acesso aos abrigos ou outros serviços de ajuda.

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) elaborou uma cartilha para enfrentamento da violência doméstica durante a pandemia, que pontuou fatores que poderiam ser relacionados ao aumento de violência no período, tais como: menor disponibilidade de abrigos e serviços de saúde para acolhimento de pessoas em situação de violência; diminuição no número de intervenções policiais e de meios de acesso à Justiça, dificultando as denúncias e aumentando a sensação de impunidade; redução do número de pessoas nas ruas e diminuição de contato com amigos e familiares que constituem a rede de proteção; potencialização de nervosismo e ansiedade, que causam, ainda que injustificadamente, uma maior predisposição de as pessoas se envolverem em conflitos e violências; dificuldades financeiras (Habigzang, 2020).

Ao tratar do impacto da pandemia sobre a infância, Nehab (2020) cita o diretor-geral da OMS, Ghebreyesus, referindo que “[...] os efeitos indiretos da Covid-19 na criança e no adolescente podem ser maiores que o número de mortes causadas pelo vírus de forma direta”. Nesse caso, enquanto os efeitos diretos diriam respeito às manifestações clínicas da Covid-19,

também se elenca uma variedade de efeitos indiretos, dentre os quais cita: o afastamento do convívio familiar ampliado, agravando vulnerabilidades; o estresse, afetando a saúde mental de crianças e adolescentes, com impacto no aumento de depressão e de sintomas de ansiedade; o aumento da violência contra a criança, o adolescente e a mulher, com diminuição da procura pelo atendimento aos serviços de proteção. Pontos similares foram enfatizados pela The Alliance for Child Protection in Humanitarian Action (2020), ao pontuar alguns dos fatores que predis põem crianças a uma maior vulnerabilidade à violência e ao sofrimento psicossocial nesse cenário de pandemia, a saber: estigmas, discriminação, desigualdade de gênero, ambientes superlotados, pobreza, perda de meios de subsistência e medidas de controle de doenças com apoios de proteção limitados.

Ao realizar levantamento de publicações que trataram dos impactos sobre a saúde mental causados por situações de distanciamento e isolamento, Lima (2020), no que concerne à situação das crianças, identificou que as pesquisas apontavam para o possível reaparecimento de comportamentos já superados (enurese, chupar os dedos ou demandar dormir com os pais), bem como para sintonia identificados em epidemias passadas, como o aumento de casos de violência familiar, geralmente dirigida às mulheres e aos filhos, associada ao aumento do tempo de convivência em casa, à sobrecarga pelas múltiplas tarefas domésticas e à existência prévia de relações abusivas, ao lado da diminuição na oferta/disponibilidade de acesso aos serviços públicos e instituições que comumente prestam ajuda e proteção.

É inegável que as instituições de ensino são componentes essenciais da rede de proteção à infância e à adolescência, em conjunto com outras esferas, como a Saúde e a Assistência Social, que zelam pela proteção dos direitos de crianças e adolescentes, conforme estabelece o ECA (Brasil, 1990).

Ao mencionar dados apresentados no primeiro ano de pandemia no Brasil pelo então secretário nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), Maurício Cunha, datados de 13 de Julho de 2020, obtidos a partir de um balanço do Disque 100 e apresentados no Congresso Digital 30 anos do ECA, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por entidades parceiras do Pacto Nacional pela Primeira Infância e pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estimulo à Aprendizagem, Montenegro (2020) sinalizou a preocupante situação de subnotificação das violências contra crianças e adolescentes durante a pandemia. O levantamento apontou para um aumento geral do número de denúncias de agressões aos demais grupos sociais vulneráveis nos meses da pandemia, tais como idosos e mulheres,

sendo que crianças e adolescentes caracterizam o grupo que recebeu menos denúncias, com diminuição de 18% no mês de abril em relação ao ano anterior, por exemplo. Montenegro (2020) ainda citou pronunciamento do secretário nacional que destaca esse público como o que mais sofreu violência e o vulnerável, embora não recebesse proteção adequada no cenário pandêmico.

Informações disponibilizadas no *site* do governo federal, especificamente pelo MMFDH, sobre os dados do Disque 100 e do Ligue 180 levantados no primeiro ano de pandemia, demonstram o crescente número de denúncias de violação de direitos humanos contra mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência. Especialmente com relação às crianças, foram contabilizados 73.310 casos até aquele mês de setembro, o que já representava um crescimento de 12,4% em relação ao período anterior (65.212). É importante pontuar que uma plataforma de denúncias foi lançada oficialmente no dia 29 de outubro de 2020, a partir da qual tanto o Disque 100 quanto o Ligue 180 passaram a receber notificações por WhatsApp, sendo que a quantidade de atendimentos por esta via representava, até 9 de novembro, 6,1% das notificações encaminhadas ao número monitorado pelo MMFDH.

Especificamente com relação às violências contra crianças e adolescentes no estado de Santa Catarina, no ano de 2020, Platt *et al.* (2020) realizaram levantamento baseado em notificações do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), até o mês de maio, considerando os eventos categorizados como trabalho infantil, negligência ou abandono, violência física, psicológica, sexual e outras. No referido período, apenas 136 dos 295 municípios catarinenses haviam divulgado os dados. Estes, porém, evidenciaram uma queda progressiva do total de notificações desde o início do período de isolamento social, a saber: de janeiro a maio foram notificados, respectivamente, um total de 469, 506, 434, 273 e 169 casos de violência contra crianças e adolescentes em Santa Catarina. Segundo as autoras, entretanto, os dados não significaram uma diminuição da violência, necessariamente.

A redução significativa das notificações pode ser justificada por diversos fatores. A necessidade de reestruturação e adaptação dos serviços de saúde à realidade pandêmica, com direcionamento de servidores e de unidades de saúde para o atendimento exclusivo de casos de síndromes respiratórias agudas e sobrecarga das equipes de trabalhadores em saúde pelo aumento da demanda de atendimentos, pode ter dificultado o acesso dos usuários aos serviços habitualmente disponíveis para a população. Soma-se a isso a interrupção dos serviços de transporte coletivo, que impôs dificuldades de deslocamento e acesso aos serviços de saúde. O medo de contaminação, o isolamento social imposto, as limitações para afastamento do lar, somados às dificuldades financeiras decorrentes da pandemia, podem ter constituído entraves para a denúncia de violência e procura de assistência e a consequente diminuição de notificações. (Platt *et al.*, 2020, p. 4).

A referência ao público “criança e adolescente” tomou por base a definição específica do Ministério da Saúde, que inclui em seu sistema de dados os indivíduos com até 19 anos. Acerca do levantamento para o referido estudo, as autoras apontam ainda que, naquela ocasião, somente 46% dos municípios haviam incluído os casos de violência no Sinan, apesar das solicitações de dados enviadas a todas as Secretarias Municipais de Saúde do estado de Santa Catarina. Atribuíram a resposta restrita, possivelmente, “[...] à necessidade de reestruturação dos estabelecimentos de saúde e de adequação por parte de seus profissionais de suas instalações às demandas de atendimento à pandemia” (Platt *et al.*, 2020, p. 3).

A pesquisa supracitada ainda identificou levantamentos realizados por organizações sociais e instituições não governamentais divulgados na mídia, que confirmavam um crescimento da violência contra o público infantojuvenil no período estudado: “[...] aumento em 7,4% no Distrito Federal, 8,5% no Paraná, 73% no Rio Grande do Sul e 32% em Pernambuco” (Plat *et al.*, 2020, p. 4).

Diante daquele cenário, algumas estratégias precisaram ser postas em perspectiva, considerando a atenção às crianças e aos adolescentes tanto diante do retorno às aulas presenciais, na ocasião e nas condições em que estas se dessem, quanto diante da eventual continuidade ou retorno às atividades escolares remotas, tendo em vista que a situação epidemiológica nacional vinha demonstrado variações regionais desde o início da pandemia.

Convém ressaltar práticas diferenciadas promovidas pelas diferentes regiões do país. No referido período, houve estado que buscou assegurar em lei a divulgação de canais de denúncia de violência contra crianças e adolescentes durante as atividades em aulas remotas, tanto na rede privada quanto na pública, como feito no Ceará (Karini, 2020). Tal iniciativa, embora restrita a um público específico, que tinha acesso aos meios tecnológicos em que se deram tais atividades, já caracterizou uma alternativa de comunicação direta com o público-alvo, com divulgação dos canais de denúncia aos quais poderia acessar, caso necessitasse.

Em reportagem realizada por jornal da Amazônia, a secretária executiva do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedeca), Mônica Brito, destacava a importância da garantia da continuidade e disponibilidade dos serviços de proteção infantil, principalmente em zonas mais vulneráveis, durante o período de confinamento desse público. De acordo com ela, também era necessário:

A facilidade de acesso ao apoio psicossocial e saúde mental para as vítimas; a construção de protocolos de atendimento; a prevenção à vitimização institucional; a capacitação interdisciplinar continuada dos profissionais; a celeridade no atendimento à vítima após a revelação da violência e a criação de gestão colegiada

da rede de proteção social da vítima e da testemunha de violência são essenciais no enfrentamento diante desse cenário (Denúncias de violência sexual..., 2020).

Nesse viés, a adaptação ao cenário da Covid-19 de iniciativas que já vinham ocorrendo, tanto por instituições governamentais quanto pelas não governamentais, seria fundamental, assim como:

(1) Garantir o atendimento 24 horas do Ligue 180, Disque 100 (violação aos direitos humanos) e 190 (Polícia Civil), e a manutenção do trabalho dos Conselhos Tutelares por plantão presencial ou via telefone, WhatsApp, aplicativos para celulares e por meio digital para as denúncias de violação de direitos; (2) Garantir a agilidade do julgamento das denúncias de violência contra a mulher, que podem ser solicitadas pela vítima ao delegado(a) de polícia ou por meio do Ministério Público, visando à instalação de medidas protetivas de urgência, quando necessárias; (3) Reforçar as campanhas publicitárias que tenham como foco central a importância de que todos “metam a colher em briga de marido e mulher”. Da mesma forma, são necessárias as campanhas de alerta sobre os diferentes tipos de maus-tratos contra crianças e adolescentes. Vizinhos, parentes e amigos podem fazer toda a diferença em uma situação como essa; (4) Incentivar as iniciativas de apoio às mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência, baseando-se no acolhimento e aconselhamento psicológico, socioassistencial, jurídico e de saúde; (5) Dentro do possível, é importante que mulheres em situação de violência busquem fazer o distanciamento social acompanhadas de outros familiares que não apenas o marido agressor e os filhos; (6) Em situações extremas, é importante manter o telefone celular protegido, bem como telefones de familiares e amigos com quem as mulheres possam contar em situação de emergência, além de um plano de fuga seguro para a mulher e seus filhos. (Marques *et al.*, 2020, p. 4).

Sendo assim, num cenário que já previa consequências de longo prazo, era imprescindível a efetiva atenção e, sempre que necessário, ação por parte dos organismos do sistema de garantia dos direitos de crianças e adolescentes assegurados pelo ECA e elencados por Faleiros (2007), abarcando os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, Varas da Infância e da Juventude, Promotorias da Infância e Juventude, Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), Fóruns dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA), Centros de Defesa, Defensoria Pública, Organizações não governamentais (ONG) e Secretarias de governo estaduais e municipais executoras de políticas públicas. Dentre as últimas mencionadas, especificamente, situam-se as instituições de ensino, organismos estes que, diante da necessidade de readequação de suas atividades, acabaram por evidenciar ainda mais o quão importante são na identificação e comunicação das situações de violações de direitos das crianças e adolescentes, sobretudo dos casos de violência. E em momentos como o da pandemia, precisaram buscar desenvolver estratégias como as acima mencionadas, sobretudo em parceria com outras esferas da rede de proteção à infância e adolescência, no

combate às violências nesse cenário, que já acometia de forma tão violenta a saúde física e mental de toda uma população.

Cabe mencionar, dentre as legislações relacionadas às atividades da Educação no contexto da pandemia, a Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020, que instituiu as Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabeleceu normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade. E, no ano seguinte, destaca-se o Parecer emitido pelo CNE/CP nº 6, aprovado em 6 de julho de 2021, referente às Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas de retorno à presencialidade das atividades de ensino-aprendizagem e para a regularização do calendário escolar. Tal parecer foi favorável à aprovação das medidas de retorno à presencialidade, destacando a relevância de orientações apresentadas por pareceres anteriores⁵ emitidos pelo mesmo Conselho no ano anterior, priorizando os seguintes aspectos na retomada efetiva das aulas presenciais:

1. Respeito aos protocolos sanitários locais e prioridade ao processo de vacinação dos profissionais de educação;
2. Reorganização dos calendários escolares considerando a flexibilização dos 200 (duzentos) dias letivos como definido no artigo 31 da Resolução CNE/CP nº 2/2020;
3. Busca ativa de estudantes;
4. Avaliações diagnósticas para orientar a recuperação das aprendizagens;
5. Replanejamento curricular considerando o contínuo curricular 2020-2021-2022;
6. Manutenção das atividades remotas intercaladas com atividades presenciais quando necessário;
7. Adoção de estratégias de aprendizagem híbrida e uso de tecnologias para complementar as aulas presenciais;
8. Formação continuada de professores;
9. Articulação entre os três níveis de governo para assegurar o acesso dos estudantes às atividades remotas e melhoria da conectividade/acesso às tecnologias; e
10. Revisão dos critérios de promoção

Não menos importante, a Resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021, instituiu Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar. E, logo no mês de janeiro do ano de 2022, o CNE divulgou Nota de Esclarecimento, tendo em vista as então recentes implicações do acirramento da pandemia de Covid-19, sobretudo quanto ao impacto desta no calendário escolar do ano letivo que entraria em vigência, para todos os níveis de ensino, como medida preventiva ao aceleração rápido da nova onda de contágio pela qual o país passava, consonante à Resolução CNE/CP nº 2/2021.

⁵ Parecer CNE/CP nº 5/2020, Parecer CNE/CP nº 9/2020, Parecer CNE/CP nº 11/2020, e o Parecer CNE/CP nº 19/2020 e Resolução CNE/CP nº 2/2020 Parecer CNE/CP nº 5/2020, Parecer CNE/CP nº 9/2020, Parecer CNE/CP nº 11/2020, e o Parecer CNE/CP nº 19/2020 e Resolução CNE/CP nº 2/2020.

A retomada das atividades escolares presenciais, como citado, deu-se de forma planejada e regulamentada, adequando-se às realidades regionais. E o que até então estava circunscrito ao ambiente familiar, passou a ganhar o mundo novamente. As instituições de ensino passaram, mais uma vez, a se caracterizarem como lócus não somente de promoção de desenvolvimento e socialização mas também em potenciais espaços de proteção.

Ao se debruçarem sobre a investigação dos impactos das medidas de isolamento social durante a pandemia, Custódio e Cabral (2021) ressaltam o escancaramento das desigualdades e pobreza em território nacional:

Famílias que sentiram a redução dos rendimentos, que se depararam com a falta de trabalho – ou a impossibilidade de cumprir o isolamento pela necessidade de continuar trabalhando, a insegurança alimentar, as limitações para a continuação dos estudos na modalidade virtual e para a conciliação do trabalho com o cuidado dos filhos que agora encontram-se em casa, dentre outros. Foram medidas que afetaram a rotina das cidades, a vida das comunidades, o dia a dia familiar e, também, a vida das crianças e dos adolescentes. [...] A situação do isolamento social, provocada pela pandemia da Covid-19, torna ainda mais vulnerável as crianças e os adolescentes com histórico de violências, ao passo que outras, podem vivenciar abusos e violências pela primeira vez, neste período. (Custódio; Cabral, 2021, p. 3)

Arelado a esse contexto, Custódio e Cabral (2021) ressaltaram a significativa alteração da estrutura dos serviços de atendimento e proteção à infância, incluindo Conselho Tutelar e o Centro de Referência em Assistência Social (Cras), importantes atores do Sistema de Garantias de Direitos. Ainda que os atendimentos não tenham sofrido paralisação, a readequação das práticas foi percebida após a mescla de trabalho remoto e presencial (este último, com restrições).

Ao mencionarem o aumento da violência doméstica durante o período de isolamento social na pandemia, Ornel *et al.* (2020) estabeleceram possível relação entre esta e a ampliação das dificuldades econômicas, o aumento de estresse, em razão do aumento do período de convivência familiar, bem como o consumo de substâncias. Some-se a esses pontos a limitação do acionamento das redes de apoio sociais ou assistenciais.

Em revisão integrativa de literatura, Miranda *et al.* (2022) buscaram identificar que fatores poderiam se associar ao aumento da violência contra crianças e adolescente durante a pandemia de Covid-19. A maior exposição do público infantil a situações de vulnerabilidade potencializou o crescimento da violência; acresça-se a isso o fato de que a situação de isolamento social propicia um maior convívio com o agressor e a diminuição de chances de defesa das crianças.

Pesquisa desenvolvida por Rico, Muniz e Pessoa (2022), ao apresentar dados referentes ao aumento de denúncias no Disque 100, que passaram de 86.800 no ano de 2019

para mais de 120 mil denúncias no ano de 2021, sinalizando o aumento da violência intrafamiliar no período da pandemia, alerta para a necessidade de desenvolvimento de programas de intervenção validados cientificamente como estratégia para diminuição do referido fenômeno.

Os programas que visam intervir no fenômeno da violência intrafamiliar podem ser classificados em 3 níveis: primário, secundário e terciário. No nível primário ocorrem intervenções de caráter preventivo e estas ocorrem com qualquer tipo de população. No nível secundário, as intervenções também são de caráter preventivo, no entanto, o direcionamento é mais para populações expostas a fatores de risco relacionados à violência intrafamiliar. Já no nível terciário as intervenções ocorrem após a situação de violência e tem como objetivo minimizar os impactos da violação e reduzir as chances de revitimização. (Scott; Lonne; Higgins, 2016 *apud* Rico; Muniz; Pessoa, 2000, p. 1606-1607).

A parceria com a rede de proteção no combate às violências contra crianças foi enfatizada por Rico, Muniz e Pessoa (2022), nas pesquisas identificadas, com a possibilidade de comunicação das situações suspeitas ou confirmadas em espaços como instituições de ensino e Cras, Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas) e outros serviços por estas utilizados. Também foi enfatizada a relevância das intervenções voltadas às famílias, de modo a promover o fortalecimento de vínculos no ambiente doméstico, bem como a promoção de uma educação sem violência. A pesquisa ainda apresenta modelos de intervenção já testados e validados cientificamente: um voltado a familiares com histórico de maus tratos e negligência contra os filhos, denominado *Safecare*, e outro voltado a crianças com familiares que apresentavam dependência de álcool e outras drogas, posteriormente adaptado para comportar o atendimento a crianças expostas à violência entre parceiros íntimos, o Programa de Intervenção Psicoeducativo Grupal.

Busca-se assim ampliar o olhar para possibilidades de enfrentamento do fenômeno da violência contra crianças, inspirando profissionais de áreas distintas do conhecimento, conforme seus contextos de trabalho, alertando para a importância de adaptação de programas advindos de outros países para a cultura brasileira, além de seguir determinados critérios metodológicos. Por fim, os autores nos advertem para a imprescindibilidade de financiamento para pesquisas, de modo a assegurar a validação e adaptação de programas, bem como para a disponibilidade de locais que possam receber a intervenção e qualificação continuada dos profissionais que desenvolverão as intervenções.

Assim sendo, a falta de programas na América Latina, sobretudo no Brasil, evidencia a necessidade de mobilização da comunidade científica para o desenvolvimento de programas preventivos e do aprimoramento das políticas públicas de proteção para a execução e implementação desses programas. (Rico; Muniz; Pessoa, 2000, p. 1612).

A bibliografia apresentada sinaliza o quanto são importantes os mecanismos oficiais de proteção e garantia de direitos das crianças, bem como sua divulgação. O funcionamento contínuo, acessível e articulado em rede potencializa a eficiência desses instrumentos, o que causa impacto sobre o atendimento e potencializa as comunicações de situações de violências e violações de direitos em geral. Da mesma forma, o investimento em programas de intervenção em caráter preventivo. Nesse sentido, faz-se necessário sinalizar a capacitação dos profissionais que atendem as crianças em esferas diversas, sobretudo na Educação, para que saibam reconhecer, identificar e encaminhar indícios de violências antes mesmo de seu agravamento, para o devido acionamento da rede de proteção.

O município de São José, Santa Catarina, conta com um programa desde o ano de 2010, que se propõe a trabalhar demandas referentes ao manejo e ao enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes que se manifestam no cenário educacional, denominado EMFRENTE, que será apresentado no capítulo a seguir.

3 A EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ E AS AÇÕES DE COMBATE À NEGLIGÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS: O PROGRAMA EMFRENTE

Pretende-se, neste capítulo, contextualizar o cenário em que se materializam as práticas de Educação Infantil na RME-SJ. Para isso, o município será brevemente apresentado, bem como suas características geográficas, de colonização e desenvolvimento, seguidas pela apresentação da organização das práticas oficiais e documentais que vêm regendo o ensino na esfera da rede municipal josefense. Entendemos que a ordem cronológica dos fatos seria a forma de melhor elucidar seu desenvolvimento.

O município de São José, vizinho da capital de Santa Catarina, com extensão territorial de 113,6 km² é banhado pelas águas das baías norte e sul de Santa Catarina, sendo seccionado pela rodovia BR-101. Até o Censo Demográfico de 2010 o município figurava na quarta posição dentre os mais populosos do Estado (São José, 2020), mas dados do Censo de 2022 já sinalizam uma população de 270.295 habitantes (IBGE, 2022). Cabe salientar que sua extensão territorial já foi de dez mil km², originando, posteriormente, diversos municípios, a saber: Palhoça, Angelina, Urubici, Alfredo Wagner, Bom Retiro, Águas Mornas, Anitápolis, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Garopaba e São Pedro de Alcântara, o último a se emancipar, em 1996 (Farias, 2001; São José, 2022).

Com a economia baseada no comércio, na indústria e na prestação de serviços, São José ainda preserva características artesanais em atividades geradoras de renda, mantendo a pesca, a maricultura, a produção de cerâmica utilitária e a agropecuária em vigência. Município de grande potencial turístico, histórico, cultural e arquitetônico, seu Centro Histórico marca presença com casarios do complexo histórico-arquitetônico de origem luso-brasileira dos séculos XVIII, XIX e XX, belezas naturais-paisagísticas e centros gastronômicos. “Possui mais de 1.200 indústrias, cerca de 6.300 estabelecimentos comerciais, 4.800 empresas prestadoras de serviços e 5.300 autônomos” (São José, 2020).

Ao resgatar sua história, identifica-se a fundação de São José em 26 de outubro de 1750, pelos açorianos, além do município também ter sua colonização inicial marcada pela cultura negra e alemã. Ao final do século XX, seu desenvolvimento foi impulsionado pela existência de extensas áreas territoriais de baixo valor, o que facilitou a urbanização e a posse pela população de baixa renda; assim, foi se constituindo o chamado polo industrial, de comércio, além de áreas residenciais. Com a chegada de migrantes, advindos sobretudo de

outras regiões do estado, o crescimento desordenado passou a caracterizar as áreas josefenses mais periféricas (São José, 2000).

3.1 A CONSTITUIÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ

No ano de 1990, mais especificamente em 4 de abril, São José promulgou a Lei nº 2.132, sua Lei Orgânica Municipal. Em seu Capítulo VI, o diploma legal se debruça sobre a Política Educacional josefense, definindo, em seu Artigo 135, que “[...] a educação, direito de todos e dever do Poder Público e da família, será desenvolvida e inspirada nos ideais de igualdade, liberdade e solidariedade humana, bem-estar social e democracia, visando o pleno exercício da cidadania” (São José, 1990). Estabelece ainda, no Artigo 137, a atuação prioritária do município no Ensino Fundamental e Pré-escolar, especificando este último (§ 1º) voltado aos alunos entre 5 a 6 anos de idade, integrando a rede pública municipal de ensino e compondo, assim, o Ensino Fundamental.

As primeiras tentativas de melhoria de ensino na rede municipal aconteceram em meados de 1994, com a organização de concurso público para ingresso de profissionais com formação específica nas diferentes áreas do currículo. No ano de 1995, paralelo ao ingresso destes profissionais na rede, a equipe pedagógico-administrativa, preocupada em construir uma fundamentação pedagógica para a educação no município, foi buscar para o Ensino Fundamental e Médio, junto a Editora Módulo, orientações teórico-metodológicas, para a capacitação dos profissionais da educação. Na Educação Infantil, optou-se por outro caminho, com a capacitação dos profissionais, vislumbrando a ampliação do olhar dos educadores para sua prática, direcionando sua busca para a construção de uma proposta pedagógica. [...] Em 1998 foi reestruturado o Setor Pedagógico. [...] Vários projetos foram se constituindo neste setor, entre eles a capacitação dos professores, especialistas, diretores e funcionários da rede de ensino de São José, tendo como horizonte a elaboração de uma Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino. (São José, 2000, p. 5).

Nessa perspectiva, durante os anos de 1998 e 1999, a RME-SJ realizou seu processo de formação continuada, voltado a todos os educadores da rede, totalizando 160 horas de curso, com consultoria nas áreas específicas do currículo. Ao final dessa formação, em 1999, ocorreu a realização de um seminário geral, “[...] em todas áreas [em que] os próprios educadores elegeram representantes para elaboração da uma primeira síntese da proposta curricular” (São José, 2000, p. 5).

Foi somente no ano de 1999, porém, que a que a Lei nº 3.472, em 16 de dezembro,

[...] cria o Sistema Municipal de Educação de São José, obedecendo os princípios constitucionais da República Federativa do Brasil da Constituição do Estado de Santa Catarina, da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelecendo as diretrizes para educação do Município de São José em, colaboração com os outros sistemas. (São José, 1999).

Essa lei institui no município de São José a Educação Infantil como etapa primeira da Educação Básica (Capítulo II, Artigo 16), ofertada em Escolas de Educação Infantil para o público compreendido entre 0 e 6 anos e idade (Art. 17), cujos fins, conforme o Artigo 16, são:

I - O desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;

II - Promover a ampliação de suas experiências e conhecimentos, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade; [...] (São José, 1999).

No ano de 2000, foram realizados Seminários de Educação com representantes das áreas específicas, que se debruçaram sobre a concepção filosófica e social da educação, além das teorias de desenvolvimento e aprendizagem. Assim, esses eventos “[...] organizaram-se em torno dos estudos e reflexões acumuladas e buscando a sistematização e elaboração das primeiras sínteses [...], totalizando 100 horas de trabalho” (São José, 2000, p. 5).

Ao contextualizar a Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de São José, o grupo de educadores responsável por esta área indica que,

Até 1994, as orientações pedagógicas que permeavam o trabalho com as crianças tinham origem nas experiências vividas por cada profissional, as quais nem sempre vinham de cursos e práticas voltadas para a educação. Na busca por superar tais limitações, que naquele momento se instalavam, pensou-se na organização de concurso público para ingresso de profissionais com formação específica nas diferentes áreas da educação, tornando-se ponto de partida para outras passagens na história da Educação Infantil em nosso Município. Na continuidade, em 1995, 1996 e 1997, a capacitação dos profissionais em serviço conquistou espaço, movimentando-se agora ao ritmo de cursos, de encontros quinzenais, de paradas pedagógicas mensais, de reuniões de pais (que passaram de anuais para bimestrais), na tentativa de reflexão sobre a prática. (São José, 2000, p. 147-148).

O processo de formação continuada dos anos seguintes, já descrito acima, foi justamente o gerador do documento orientador das ações da Rede no âmbito educacional, a saber, a *Proposta Curricular de São José*. Na área da Educação Infantil, os temas contemplados para estudo seguiram a continuidade do já havia sido proposto em anos anteriores, mas apurando os olhares sobre a criança, percebendo-a enquanto sujeito de direitos, como vemos a seguir:

Esta concepção já havia sido indicada por professores e pesquisadores da área ao longo dos últimos anos, que apontavam para um redimensionamento do papel social e pedagógico da instituição educativa para crianças de 0 a 6 anos. Nesta perspectiva, a criança tem sido concebida como sujeito de direitos, que possui necessidades próprias do momento que está vivendo.

A criança tem, portanto, direito à brincadeira; direito à atenção individual; direito a um ambiente aconchegante, seguro e estimulante; direito ao contato com a natureza; direito à higiene, à saúde e a uma alimentação sadia; direito a desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão; direito ao movimento em espaços amplos; direito à proteção, ao afeto, à amizade e a expressar seus sentimentos; direito a uma atenção especial durante seu período de adaptação à creche; direito a desenvolver sua identidade cultural, racial e religiosa. (São José, 2000, p. 151).

Ao fazer o levantamento da produção da escrita dos documentos que regem a RME-SJ, destacam-se ainda os *Cadernos Pedagógicos*, elaborados no ano de 2008. Esses documentos pretenderam dar continuidade aos estudos e reflexões iniciados com a Proposta Curricular da Rede de Ensino de São José, considerando o salto qualitativo obtido desde o ano 2000, devido ao impacto do referido documento, bem como ao ingresso de novos educadores efetivos na Rede. As temáticas apresentadas nos *Cadernos Pedagógicos* foram organizadas de forma a propiciar um debate amplo acerca das práticas pedagógicas no cenário da Educação Infantil, dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e do Ensino Médio (este último ainda presente na Rede naquela ocasião). Elaborado pelos profissionais atuantes na Rede Municipal de Educação Infantil e instituições conveniadas, que também atendiam a esse público, o *Caderno Pedagógico da Educação Infantil* foi organizado a partir de seis eixos, a saber: i) relação família-instituição; ii) planejamento e registro; iii) inserção; iv) alimentação; v) organização do espaço e do tempo; e vi) diversidade cultural.

Cabe salientar que, alguns anos depois, por meio do Decreto nº 4.113, de 5 de março de 2015, foi instituído o Fórum Municipal de Educação de São José. Sob coordenação da SME-SJ, o órgão passou a ter “[...] caráter permanente, que tem por finalidade elaborar, acompanhar e avaliar o plano municipal de educação e promover as articulações necessárias entre os correspondentes do Fórum de Educação Estadual e dos demais municípios” (Santa Catarina, 2015a, p. 1).

A primeira meta do Plano Municipal de Educação de São José, sob responsabilidade do Fórum (Lei Municipal nº 5.487, de 23 de junho de 2015), volta-se à universalização da Educação Infantil na pré-escola, até o ano de 2016, para crianças de 4 e 5 anos de idade, além da ampliação em pelo menos 70% do atendimento das crianças de 3 três anos até o final da vigência do plano. Entre as estratégias fixadas para viabilizar a referida meta, a meta 0.11 propõe a implementação de programas de orientação e apoio às famílias, em caráter complementar. Assim, com foco no desenvolvimento integral das crianças da Educação Infantil, enfatiza-se a articulação das áreas da Educação Saúde e Assistência Social.

Cabe destaque também para a meta 7 do Plano Municipal de Educação, que visa ao fomento da qualidade em todas as etapas da Educação Básica, com vistas a melhorar o fluxo escolar e a aprendizagem. Tal meta abarca tanto o combate à violência na escola, estabelecendo ênfase na capacitação dos educadores para detectar sinais destas, incluindo a violência doméstica, quanto o favorecimento de ações voltadas à construção da cultura de paz e de um ambiente escolar seguro (estratégia 7.15). O atendimento aos estudantes da rede escolar pública de Educação Básica, em termos de ações preventivas de promoção e atenção à saúde, é previsto pela estratégia 7.21, que ressalta a necessidade de articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação, para que se possibilite o desenvolvimento da referida meta. Na sequência, a estratégia 7.22 vem enfatizar o estabelecimento de parcerias que assegurem o desenvolvimento de ações efetivas na “[...] promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional” (Santa Catarina, 2015b, p. 958).

Evidencia-se assim que, ao menos na esfera legal, o município de São José busca interligar educação, infância e proteção aos direitos que asseguram o desenvolvimento integral das crianças. Todavia, “[...] o ‘avanço na conquista dos direitos’, se é que podemos assim dizer, ainda não chega a modificar o cotidiano da instituição. Não basta que a criança tenha direito a educação infantil. É preciso que a instituição seja, também, o lócus da vivência deste direito” (São José, 2000, p. 152), como alerta a Proposta Curricular de Educação.

A Educação Infantil da RME-SJ desenvolveu um novo documento, publicado no ano de 2018, a saber, a *Proposta e Experiências Pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de São José* (PEPRMESJ) (São José, 2018), que teve como foco os direitos das crianças, com ênfase na ação docente:

Este material está dividido em três partes. A primeira foi construída por mãos de toda a Educação Infantil da Rede de Ensino de São José, entre os anos de 2016 e 2017; a segunda parte traz um pouco da Educação Física no contexto da educação infantil no [...] município, com práticas e fazeres característicos dessa área tão importante para o desenvolvimento integral das crianças; a terceira parte reúne diversas teorias de formação e a coletânea de trabalhos realizados por profissionais que estão no “chão” do CEI ou que por ali passaram, buscando aproximar a teoria da prática e a prática da teoria, com reflexões sobre os caminhos possíveis de serem trilhados, sobre os projetos pedagógicos, trazendo contribuições sobre diversas temáticas e possibilidades para a [...] prática docente. (São José, 2018, p. 9).

A parte que trata da formação dos educadores é subdividida em *Formação docente: o currículo na Educação Infantil do município de São José propostas e experiências pedagógicas* e em *Experiência pedagógica como formadora da Rede de Ensino*, sendo

composta de 31 temas, entre os quais *Educação Infantil: Espaço de prevenção e atenção à violência contra a criança*, cujos objetivos são descritos a seguir:

Tal proposta visa propiciar subsídios aos educadores que, ao se depararem com manifestações decorrentes das violências sofridas e/ou presenciadas pelas crianças e que vinham se desdobrando no espaço escolar (em suas falas e/ou comportamentos apresentados), nem sempre conhecem as possibilidades e necessidade de manejo e encaminhamento. A partir daí, pretende-se [...] o mapeamento/identificação dos serviços e profissionais disponíveis na Rede Municipal que atendem ao público infantil, em especial, que oferecem suporte ao trabalho com crianças vítimas de violência. (São José, 2018, p. 277).

Conforme exposto anteriormente, o PEPRMESJ (2018) dá ênfase em proteger, promover e assegurar os direitos das crianças na sua completude:

O documento PEPRMESJ (2018) reitera o direito das crianças para além dos dispostos nos documentos citados acima [BNCC (2017) e o CBEIEFTC (2019)]. Ou seja, além de serem ampliados conceitualmente se entrelaçam à prática pedagógica e as ações da comunidade e da família com vistas à educação integral e de qualidade. Garantindo, por conseguinte, o reconhecimento das crianças como atores sociais, protagonistas e sujeitos de direitos. (São José, 2020, p. 134).

No ano seguinte ao documento lançado pela Educação Infantil do município de São José, o Estado de Santa Catarina propôs o *Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense* (CBEIEFTC) (Santa Catarina, 2019). Esta produção pretendeu instituir um olhar de “[...] renovação e da reconstrução do currículo e dos atores sociais que se inscrevem nesse contexto [...]” (Santa Catarina, 2019, p. 17), considerando os documentos orientadores e as trajetórias educacionais dos municípios, a organização estadual dos municípios em suas respectivas regionais, bem como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada ao final do ano de 2017. Sendo assim, pressupõe a educação como

[...] meio pelo qual se busca promover qualidade de vida, racionalidade, desenvolvimento da sensibilidade, desenvolvimento econômico e sustentabilidade ambiental, bem como a compreensão entre os seres humanos e a sociabilidade, em suma, o bem-estar social. Nessa direção, o currículo base parte do princípio de que a democracia, o estímulo ao desenvolvimento do sujeito, a difusão e o incremento do conhecimento e da cultura em geral, a inserção dos sujeitos no mundo, constituem fins e objetivos que dão sentido à educação. (Santa Catarina, 2019, p. 19).

O CBEIEFTC (2019) enfatiza a diversidade como princípio formativo na Educação Básica (trazendo a Educação Ambiental formal, a Educação para as Relações Étnico-Raciais, a EJA, a Educação Quilombola, a Educação Indígena, a Educação do Campo e a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva), na Educação Infantil e na Alfabetização, além das áreas de Linguagem, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso. Ao tratar especificamente da Educação Infantil,

[...] o documento é proposto com questões que permeiam a primeira etapa da Educação Básica relacionadas ao cotidiano da Educação Infantil, como: a relação com as famílias, os processos de avaliação, o percurso formativo e as demais presenças contidas nos aspectos relacionados à prática pedagógica. Dessa forma, os direitos de aprendizagem e de desenvolvimento estão articulados aos campos de experiências, aos objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento e às práticas pedagógicas, a fim de se concretizar uma Educação Infantil de qualidade. (Santa Catarina, 2019, p. 115).

A partir desse contexto de oficialização do CBEIEFTC, no ano seguinte, São José apresenta o *Currículo Base da Educação Josefense* (2020), organizado a partir dos seguintes pontos: Diversidades (Educação Básica e diversidades, as diversidades e suas concretas manifestações, EJA e Educação Ambiental), Educação Infantil e Ensino Fundamental – áreas e componentes específicos (Linguagens, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Ensino Religioso e Informática). A proposta pedagógica para a Educação Infantil é apresentada como fruto de trabalho coletivo dos educadores, em consonância com a legislação em vigor e pautada no CBEIEFTC (2019). O documento alerta que

[...] as especificidades das proposições somente serão alcançadas por meio das ações no cotidiano, e dessa forma, garantir as formações continuadas para subsidiar as novas perspectivas, sem deixar de levar em consideração os limites e as possibilidades que permeiam todo o processo de construção da Educação, fazendo conexões entre teoria e prática, são essenciais. (São José, 2020, p. 130).

Considerar a Educação Infantil no território josefense implica voltar o olhar para as legislações, bem como para os avanços – e mesmo retrocessos – que se expressam na realidade educacional no decorrer desta jornada. Requer compreensão sobre como o município veio propondo suas reflexões e reorganizações a partir de legislações e documentos oficiais nas esferas nacional e estadual, desdobrando-as nas propostas para a comunidade de São José em seus 41 CEIs.

Salienta-se o preconizado na PEPRMESJ (2018), que menciona a necessidade de construção de uma docência comprometida com os direitos das crianças, atenta a como a SME-SJ e os CEIs têm se aproximado de outras instâncias sociopolítica-educativas que garantem o direito de prioridade absoluta à criança. Ao pontuar, em nota de rodapé, as instâncias a que se refere, o documento justifica:

Dentre essas instâncias localizamos os Fóruns de Educação Infantil (Fórum Catarinense e Fórum Regional da Grande Florianópolis) como movimento de resistência política, na relação com o Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB). **Ainda no município encontramos o EMFRENTE, formado por um grupo de educadores da Rede Municipal de Ensino de São José eu visa a discussão e operacionalização de uma proposta para o enfrentamento e manejo das violências infantojuvenis.** (São José, 2018, p. 26, grifos nossos).

Considerando o pontuado em documento oficial da RME-SJ, enfatizamos que, apesar de recente, a Rede apresenta uma trajetória de desenvolvimento de programas que vêm se consolidando na proteção dos direitos das crianças e proteção contra as violências, como o citado Programa EMFRENTE, criado como Grupo de Trabalho de Manejo e Enfrentamento do Abuso e das Violências Infantojuvenis da Rede Municipal de Ensino de São José, SC, a partir da Portaria nº 809, de 31 de março de 2011, integrante do Setor Pedagógico da Secretaria em questão. No item a seguir detalhamos melhor esse Programa.

3.2 EMFRENTE: UM PROGRAMA PARA O ENFRENTAMENTO E MANEJO DAS VIOLÊNCIAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ

O surgimento de um trabalho voltado especificamente à identificação, ao manejo e ao enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes na RME-SJ se deu no segundo semestre de 2010. Naquele mesmo ano, uma parceria com o Curso de Psicologia da UFSC levou o Estágio Supervisionado em Psicologia Escolar para três instituições de ensino do município. Com a finalização da prática de estágio, uma vez apresentados os resultados à SME-SJ, foi identificada uma demanda relacionada à lacuna de conhecimento dos educadores, no sentido de reconhecer indícios de violências e como encaminhar demandas desse porte. A partir disso, buscou-se desenvolver uma prática que atendesse a essa necessidade. Com profissionais do Setor Pedagógico, incluindo as duas psicólogas, a fonoaudióloga e as assessoras pedagógicas, teceu-se o planejamento de uma primeira reunião, ocasião em que os diretores e especialistas das instituições de Ensino Fundamental foram convidados a apresentar uma proposta de Grupo de Trabalho, com o propósito de trabalhar a demanda identificada no Estágio Supervisionado em Psicologia. A ideia original era desenvolver encontros, sob coordenação da SME-SJ, com a participação dos estagiários do Curso de Psicologia da UFSC, além de representantes de cada instituição de ensino e profissionais das esferas de proteção às crianças e aos adolescentes em situação de violência do município de São José.

No ano de 2010, além da reunião inicial de apresentação da proposta às instituições de ensino, conforme atas lavradas na ocasião, foram realizados quatro encontros do então denominado Grupo de Trabalho sobre o Manejo e Enfrentamento do Abuso e da Violência Sexual Infantojuvenil nas Escolas da Rede Municipal de Educação de São José, SC, nas datas de 14/10, 11/11, 23/11 e 09/12/2010. Ainda que o convite tenha se estendido a todas as instituições de Ensino Fundamental, nem sempre todas se fizeram representadas. O número

de participantes variou entre 26 e 16, respectivamente, número máximo atingido no primeiro encontro e número dos participantes no último encontro, período comumente atarefado no cenário escolar, tendo em vista a finalização do ano letivo. Entre os representantes das instituições, contou-se com a presença de profissionais do Setor Pedagógico (orientadores e supervisores), professores e diretores; já da rede de proteção, fizeram-se presentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, com psicólogos e assistentes sociais, o Conselho Tutelar e a Delegacia de Proteção à Criança ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCMI). Conforme o registro nas atas, naquele ano, a RME-SJ já vinha se dedicando ao projeto ‘Escola que Protege’, tendo em vista a participação dos profissionais do Setor Pedagógico e das instituições de ensino em uma formação continuada em parceria com a UFSC, sinalizando que o olhar atento às expressões de violências vivenciadas pelas crianças e adolescentes nas instituições de ensino já era uma preocupação presente.

O projeto ‘Escola que Protege’ era uma iniciativa do governo federal que focava especialmente a formação dos profissionais, como vemos a seguir:

O Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), desenvolveu em 2004 o Projeto Escola que Protege, que tem como finalidade promover ações educativas e preventivas para reverter a violência contra crianças e adolescentes. No ano de 2006, estabeleceu-se como prioridade básica a formação de professores e demais profissionais envolvidos com a educação para atuarem como aliados na garantia dos direitos de crianças e adolescentes. A formação se concretizou por meio de um curso de educação a distância, desenvolvido pela Universidade Federal de Santa Catarina, seguido de uma etapa presencial, realizada em todas as regiões do Brasil por Universidades Federais e Estaduais. (Faleiros; Faleiros, 2008, p. 7).

Ainda no primeiro encontro, foi destacada, por profissional do Creas, a importância de estratégias como aquela, diante de um enfraquecimento da rede e da busca por proposta de se trabalhar conjuntamente questões críticas. Ainda foi sinalizada a importância de abordar a temática junto aos próprios estudantes e pais/responsáveis, inclusive na Educação Infantil. Além disso, nesse primeiro momento já se problematizou o tema foco do Grupo de Trabalho (GT), identificando-se a importância de tratar das variadas formas de violência, não apenas da violência e do abuso sexual, conforme exemplos vivenciados pelos profissionais atuantes nas instituições de ensino. Naquela ocasião, também ficou evidente a importância de um profissional que estreitasse a comunicação com a equipe da instituição de ensino, tanto na busca de informações de demanda quanto na socialização dos temas e conteúdos trabalhados no decorrer do GT.

O segundo encontro iniciou-se com a discussão de casos que os profissionais levantaram no retorno às instituições de ensino, envolvendo violência sexual contra os

estudantes, visando identificar o perfil das situações que ocorrem dentro do cenário escolar e que angustiam os educadores, justamente pela falta de subsídios para manejo e encaminhamento. Naquela ocasião, a formação continuada realizada regularmente pela SME-SJ foi apontada como estratégia possível para abarcar a temática entre os temas a que já vinha se dedicando. Algumas questões sobre o desconhecimento acerca das funções específicas de cada esfera de proteção à infância também surgiram, tendo se cogitado trazer os próprios profissionais para apresentar os serviços (como representantes do Creas, do Conselho Tutelar e da então recém-inaugurada em São José Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – DPCAMI). Dentre os encaminhamentos a longo prazo, pretendia-se: priorizar a promoção de rodas de conversa sobre a temática das violências contra crianças e adolescentes nas instituições de ensino; assegurar momentos de integração entre escola e comunidade; garantir a formação continuada dos profissionais da rede sobre o tema; indicação, para a SME-SJ, da necessidade de criação de um núcleo que fizesse a comunicação entre esta Secretaria e a rede de apoio; e oficialização da continuidade do GT para o ano seguinte.

Com vistas a uma melhor identificação das funções das esferas de proteção à infância no município de São José, no terceiro encontro do GT, em 2010, participaram representantes da DPCAMI e da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). A profissional da Delegacia explanou acerca do perfil dos casos atendidos, sinalizando o cenário familiar como espaço em que predominantemente ocorrem as violências e os comunicantes mais comuns (incluindo as escolas), além de apresentar o fluxo das comunicações – cujo início se dá por meio do Conselho Tutelar ou diretamente à Delegacia – e os encaminhamentos acerca da circulação da criança/adolescente na rede (incluindo encaminhamento ao Instituto Geral de Perícia, quando identificada a necessidade de exame, em situações de conjunção carnal, lesão, etc.), bem como a tramitação do caso nas diversas esferas. A profissional da Secretaria de Assistência Social, atuante no Creas, apresentou a estrutura da Política de Assistência Social, explanando acerca de cada serviço disponível para os atendimentos, de suas respectivas equipes e das suas características. Ainda discorreu sobre um espaço disponível no município para acolhimento de mulheres e filhos em situação de violência doméstica. A ‘demanda reprimida’ de famílias aguardando por atendimento após os encaminhamentos anteriores da rede de proteção já era uma realidade no município de São José, que, por vezes, contava com o apoio de ONGs no atendimento de algumas demandas. Na ocasião, também já se identificava a ausência de equipamentos de atendimento que atendessem especificamente à saúde mental de crianças e adolescentes em São José, pois ainda não havia um Os Centros de

Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi),⁶ inaugurado somente cinco anos depois, em 2 de março de 2015.

O quarto e último encontro do GT, em seu primeiro ano, contou com a participação de representante do Conselho Tutelar, que explicou a atuação do órgão e sua articulação com outras esferas de proteção à infância e adolescência, assim como apresentou a estrutura do Conselho no município de São José, com duas áreas de atuação: Barreiros e Sede, cada qual com cinco conselheiros tutelares, conforme preconizado pelo ECA.

A questão do anonimato do comunicante das ocorrências também foi debatida na reunião. Uma das preocupações dos educadores dizia respeito aos casos de violência e ameaças feitas pela comunidade e/ou por agressores contra os profissionais da educação, quando estes são os comunicantes, ocasiões estas em que o sigilo não teria sido preservado, segundo os profissionais. No encontro em questão, o último daquele ano, os encaminhamentos foram os seguintes: necessidade de um documento de oficialização do GT na Secretaria de Educação; nomeação dos participantes do GT, assegurando sua liberação para participação nas reuniões em horário de trabalho; deliberação prévia de data do primeiro encontro do GT no ano de 2011, convidando representantes de outras esferas de proteção à infância que ainda não haviam se feito presentes; inclusão no calendário escolar de 2011 de espaços, por polos, para discussão da temática, visando à criação de um Fórum; a importância da garantia de espaços de formação para os profissionais da rede, com indicação de uma dupla de profissionais de referência por instituição de ensino, com formação específica, visando melhorar a atuação diante das ocorrências.

No ano de 2011, houve nove encontros do GT, com certificação expedida pela SME-SJ para 35 participantes, incluindo profissionais da Educação Infantil. Ressalta-se que, naquele ano, após entrada em vigência da Portaria nº 809/2011, deu-se a oficialização do GT pelo secretário municipal de Educação, os CEIs e CEMs foram instados a apresentar seus representantes e instituiu-se um cronograma oficial de encontros. O Grupo Coordenador foi criado pela Portaria 1.249/2011, com os seguintes membros: Prof.^a Kerle C. Machado, Prof.^a Eleide Terezinha Brito, Psicóloga Edla Grisard e Psicóloga Ana Brasil de Oliveira. Essa é a única documentação oficial do programa, que desde então vem se fortalecendo, expandindo

⁶ Conforme o Ministério da Saúde, “Os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS são serviços de saúde de caráter aberto e comunitário voltados aos atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental [...]. Nos estabelecimentos atuam equipes multiprofissionais, que empregam diferentes intervenções e estratégias de acolhimento, como psicoterapia, seguimento clínico em psiquiatria, terapia ocupacional, reabilitação neuropsicológica, oficinas terapêuticas, medicação assistida, atendimentos familiares e domiciliares, entre outros. [...] CAPSi: Atendimento a crianças e adolescentes, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas; atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes”. (Brasil, 2023).

suas práticas e ganhando reconhecimento no município, porém, sem regulamentação. Ainda que passada mais de uma década desde a criação do EMFRENTE, como diante de sua disseminação na Rede Municipal de Ensino de São José, nada há na lei que verse seu funcionamento, número de participantes e suas respectivas atribuições, sistemática de trabalho, fluxo de encaminhamento das situações suspeitas ou confirmadas de violência ou quaisquer outros detalhes que não sejam internamente pactuados com quem compõe o programa dentro do Setor Pedagógico da SME-SJ.

3.2.1 A consolidação do programa

Ao longo dos encontros realizados em 2011, o grupo de trabalho prosseguiu com os seguintes objetivos: aprender a reconhecer indícios de violências nas crianças e adolescentes inseridos na REM-SJ; conhecer e potencializar as possibilidades da rede de apoio psicossocial de São José para o enfrentamento das violências; criar um protocolo escolar de identificação e atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violências em São José.

Nos encontros iniciais, foram estabelecidas, conjuntamente, as funções dos Agentes de Referência do EMFRENTE nas instituições de ensino, ocasião em que passou a ser utilizada esta expressão para identificar os profissionais participantes do grupo. Nesse período, o EMFRENTE passou a integrar a Comissão de Segurança da Câmara de Vereadores de São José; realizou articulação com os Creas, os Conselhos Tutelares e as Delegacias São José e Florianópolis; incentivou o envolvimento com as temáticas violência, acolhimento, etc. por parte de educadores em formação nas Paradas Pedagógicas e dos Conselhos de Classe das unidades escolares em que estes atuavam; divulgou, na III Semana Municipal de Educação de São José, o trabalho que o grupo vinha desenvolvendo; desenvolveu um blog para divulgação e uso do material utilizado e/ou elaborado pelos participantes representantes das instituições de ensino; produziu, junto ao grupo, um folder sobre indícios de violência sexual contra criança/adolescente, a partir de bibliografia específica da área. Nesse ano, o EMFRENTE contou com a contribuição de profissionais da DPCAMI de Florianópolis e do Creas.

No ano de 2012, os encontros foram ofertados em dois períodos para os representantes das instituições de ensino municipais e as instituições conveniadas à rede foram convidadas a participar. As temáticas trabalhadas ao longo das 30 horas de duração dos encontros contemplaram a promoção da resiliência, a sexualidade e o protagonismo juvenil, a violência doméstica, além dos temas anteriormente tratados. Foi mantida a proposta de formação de um grupo de trabalho colaborativo, em que cada participante contribuía com atividades

pertinentes aos encontros e ficava responsável pela divulgação em sua unidade escolar (grupo de estudos, Paradas Pedagógicas, etc.), tornando-se assim uma proposta de formação continuada, e não mais um grupo de trabalho. Manteve-se a articulação com o Creas, o Conselho Tutelar, a Delegacia de São José, etc., expandindo-se a parceria com a rede de apoio.

Naquele ano, foi enfatizada a importância de se promover, ao longo da formação, a valorização e o desenvolvimento dos seguintes atributos, por meio de um trabalho em parceria com os educadores: um olhar sensível para observar indícios de violências que porventura a criança ou adolescente estivesse sofrendo; uma escuta sensível, para ouvir com acolhimento e atenção, sem julgamentos; uma fala sensível, para saber o que falar – e quando calar – nos momentos em que se priorizasse o cuidado. A partir do mês de junho desse mesmo ano, visando estender os materiais selecionados para estudo da temática aos demais educadores interessados, e não somente aos Agentes de Referência, passou-se a compartilhar esse conteúdo no blog aberto.⁷ Assim, tornou-se possível socializar esses conteúdos e também as informações relacionadas ao próprio grupo EMFRENTE, tais como lembretes e registros dos encontros. Não conseguimos localizar o livro de registros de certificados referentes ao ano em questão, o que nos impede de apontar o número de profissionais que atingiram a carga horária mínima para certificação.

A partir do ano de 2013, além de dar continuidade aos temas propostos nos anos anteriores, o grupo desenvolveu um trabalho em parceria com todas as instituições de ensino da rede, produzindo uma grande colcha de retalhos, composta por recortes quadrados de tecido. Cada um destes ficou sob responsabilidade de uma das instituições participantes, os quais eram acrescentados à colcha a cada encontro, conforme a temática trabalhada no encontro anterior e socializada posteriormente pelo Agente de Referência em sua unidade.

O mote de para a criação da colcha surgiu durante o primeiro encontro de formação continuada daquele ano, durante o qual a rede de apoio para a proteção da criança e do adolescente contra as violências foi comparada a uma colcha de retalhos, realizando-se, a partir daí, o convite para a adesão à proposta. Ao final do ano, foi possível contemplar o produto do trabalho do grupo na forma de uma colcha de retalhos, que foi exposta em eventos da Rede e circulou pelas instituições de ensino, de modo a fazer com que todos os profissionais pudessem contemplar o que representou, naquele momento, a formação continuada do EMFRENTE.

⁷ Cf.: <https://emfrentepmsj.blogspot.com>. Acesso em: 20 set. 2023.

No ano de 2014, período com o maior número de profissionais na formação continuada do EMFRENTE (138), os encontros se iniciaram com uma mobilização, realizada em parceria com uma profissional da RME-SJ, que trabalhou, por meio de dinâmicas de grupo, a motivação para o trabalho em rede. Além dos temas e parceiros habituais, o Instituto Geral de Perícia, por meio de seus médicos legistas, discorreu sobre a identificação das violências por meio de indícios físicos, e psicólogos não vinculados à rede debateram as marcas na subjetividade causadas pela vivência de violências durante a infância.

Durante o encontro, uma artista plástica expôs seu trabalho, cuja matéria-prima eram bonecos queimados, danificados, quebrados, etc., em referência às vivências de violências, trazendo assim o olhar da Arte sobre esse tema. Esse também foi o primeiro ano em que o Setor de Educação Especial e de Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) estiveram trabalhando com os educadores participantes do EMFRENTE a temática de atenção à vulnerabilidade das crianças e dos adolescentes no que concerne à questão da diversidade.

Nos anos de 2015, 2016 e 2017, a proposta teve prosseguimento. Muitas vezes, percebia-se a baixa adesão de algumas instituições, sobretudo do Ensino Fundamental, sendo comum a participação de representantes da Educação Infantil. Tendo em vista esse cenário, nos anos de 2018 e 2019, foi desenvolvido um trabalho de formação diferenciado, voltado somente aos representantes da Educação Infantil, e a programação foi reduzida, para atender a menos instituições de ensino, porém com todos os profissionais da educação na formação.

Durante a pandemia, nos anos de 2020 e 2021, não foi realizada a formação continuada do EMFRENTE, que retornou apenas em 2022. Nesse retorno foram chamados um representante por instituição dos diferentes níveis educacionais, Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como as instituições conveniadas.

A tabela a seguir apresenta uma síntese da formação continuada realizada no período de 2010 a 2022.

Tabela 9 – Panorama da formação continuada ofertada pelo EMFRENTE/SME-SJ entre os anos de 2010 e 2022, considerando público atendido, carga horária e número de participantes (continua)

Ano	Público	Carga horária	Número de participantes
2010	Ensino Fundamental	12h (sem certificado)	26
2011	Ensino Fundamental e Educação Infantil	27h	35
2012	Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituições Conveniadas	30h	Não localizado

Tabela 9 – Panorama da formação continuada ofertada pelo EMFRENTE/SME-SJ entre os anos de 2010 e 2022, considerando público atendido, carga horária e número de participantes (conclusão)

Ano	Público	Carga horária	Número de participantes	
2013	Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instit. Conveniadas	30h	64	
2014 ⁸	Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instit. Conveniadas	40h	138	
2015	Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituições Conveniadas	40h	108	
2016	Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituições Conveniadas	30h	102	
2017	Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituições Conveniadas	34h	44	
2018	Educação Infantil ⁹	30h	103	
2019	Educação Infantil	Grupo 1º. semestre ¹⁰	16h	66
		Grupo 2º. semestre ¹¹	12h	61
2020	Não houve formação continuada do EMFRENTE	-	-	
2021	Não houve formação continuada do EMFRENTE	-	-	
2022	Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituições Conveniadas	34h	25	
Total		335h	Pelo menos 772	

Fonte: Elaborada pela autora com dados do Setor Pedagógico da SME-SJ e da Casa do Educador (Sistema de Informação).

Sinal convencional utilizado: - Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Ainda em 2022, no mês de março, é importante ressaltar que a equipe técnica do EMFRENTE integrou o cronograma de formação de outros programas, como o da ERER, da Educação Ambiental e do Setor de Educação Especial, com um tempo aproximado de uma hora no primeiro encontro da programação de formação. A equipe acabou passando por diversos grupos, cujos encontros de formação foram divididos por áreas do Ensino Fundamental, atingindo assim quase todos os grupos de educadores (ex.: Matemática, Geografia, Filosofia, etc.), além de divulgar o trabalho do programa e se dispor para realizar os encaminhamentos necessários. Nesse mesmo ano, nos meses de março e abril, a equipe do

⁸ A partir de 2014, a SME-SJ passou a contar com a Casa do Educador, que, entre outras funções, passou a gerenciar todo o processo de controle de frequência nas formações continuadas e certificações.

⁹ Foram atendidos na formação continuada do EMFRENTE, no ano de 2018, todos os educadores atuantes no CEI Zenir Kretzer, no CEI APAM e no CEI Erica Schmidt.

¹⁰ Foram atendidos na formação continuada do EMFRENTE, no primeiro semestre do ano de 2019, todos os educadores atuantes no CEI Ondina Schmidt Gerlach e CEI Jardim Pinheiros.

¹¹ Foram atendidos na formação continuada do EMFRENTE, no segundo semestre do ano de 2019, todos os educadores atuantes no CEI Lício Mauro da Silveira e no CEI Los Angeles.

EMFRENTE ofertou oficinas de quatro horas de duração para grupos oriundos de 24 instituições de Educação Infantil,¹² durante as formações voltadas a CEIs distintos. Ambas as oportunidades ajudaram na divulgação do trabalho de atenção às violências e negligências, bem como na comunicação dessas ocorrências, pois os membros do EMFRENTE puderam falar sobre o programa, apresentar legislação que o respalda e ainda influenciar positivamente a atuação docente com relação à proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Um outro programa da SME-SJ que convém mencionar, desenvolvido concomitantemente pelos profissionais atuantes no EMFRENTE, é o Serviço de Evasão Escolar. Embora a presente pesquisa tenha em vista o Programa EMFRENTE, enfatiza-se que este acaba por exercer impacto sobre as práticas do Serviço de Evasão Escolar e vice-versa, visto que, por vezes, o motivo da falta de frequência escolar está relacionado à vivência de situações de violência pelas crianças e os adolescentes, e tais vivências podem também acarretar evasão escolar. Assim sendo, discorreremos brevemente acerca do Serviço de Evasão Escolar, que se embasa na otimização do Programa Apoia do MPSC, com vistas a garantir a permanência na escola de crianças e adolescentes de 4 a 18 anos incompletos, para que concluam todas as etapas da Educação Básica – no Sistema Estadual, Municipal, Federal ou particular de Ensino –, visando ao regresso à escola daqueles que abandonaram os estudos sem concluí-los integralmente. Presente em Santa Catarina desde o ano de 2001, o sistema promoveu a completa informatização do programa a partir do ano de 2013. São José, que já atuava em consonância com o recomendado pelo Programa Apoia, constituiu na SME-SJ, em 2014, equipe para a formação do Serviço de Evasão Escolar, o qual, desde então, tem dedicado esforços para a ampliação do processo de busca ativa dos estudantes infrequentes desta Rede, com vistas a combater a infrequência ou mesmo o abandono das atividades escolares em idade obrigatória. O referido Serviço atua com busca ativa, efetuada pela unidade de ensino, a fim de ampliar estratégias que possam potencializar a regularização da situação escolar da criança/adolescente, fazendo uso de ações como a visita domiciliar e a articulação com a rede de proteção à crianças/adolescentes, etc. Somente após essa prática e da devolutiva para o CEI/CEM do relatório das ações efetuadas, a unidade verifica se houve a regularização da situação (com retorno às atividades escolares ou transferência, quando for o

¹² Tiveram acesso às oficinas promovidas pelo EMFRENTE as seguintes instituições de ensino: CEI Professora Ana Sperandio Battisti, CEI São Francisco de Assis, CEI São José, CEI São Luiz, CEI Flor de Nápolis (desativado no decorrer do ano letivo de 2022), CEI Bom Jesus de Iguape, CEI São Judas Tadeu, CEI Maria Ferreira, CEI Professora Maria Minervina Soares, CEI Maria Arlinda Cúrcio dos Santos, CEI Lício Mauro da Silveira, CEI Los Angeles, CEI Nossa Senhora de Fátima, CEI Luar, CEI Antônio de Quadros, CEI Eloí Niestche, CEI Maria de Lourdes Bott Philippí, CEI Santa Inês, CEI Jardim Pinheiros, CEI Ondina Schmit Gerlach, CEI Professora Regina Terezinha de Oliveira Bastos, CEI Nossa Senhora das Graças, CEI Santo Antônio e CEI Manoel Cunha

caso), finalizando o processo junto ao Programa Apóia ou encaminhando-o ao Conselho Tutelar (diante da persistência da infrequência).

3.2.2 A comunicação dos casos de violência ao Programa

Desde o início do GT que deu origem ao EMFRENTE, houve preocupação com a oficialização das demandas suspeitas ou confirmadas de violência. Sendo assim, buscou-se assegurar que os casos em questão fossem imediatamente remetidos às esferas de proteção competentes e comunicados ao EMFRENTE. Em alguns casos, geralmente os agudos (como violência física recente e violência sexual), esses processos ocorrem concomitantemente; em outros, as unidades apresentam a demanda inicial ao EMFRENTE, para apreciação e deliberação dos encaminhamentos externos. Tendo em vista o fato de que as crianças circulam pela rede – e fora dela –, em decorrência de mudanças de domicílio ou outros motivos, bem como a importância da organização dos dados referentes ao cenário de violência no espaço educacional, insiste-se na oficialização das demandas junto ao EMFRENTE. Justamente pelo fato de essas informações serem encaminhadas ao programa, a SEM-SJ recebeu demanda de suspeita de violência, remetida por uma unidade de ensino que em ano letivo anterior (não consecutivo), que veio a se confirmar. Assim, com base nas informações progressivas, foi possível conduzir os encaminhamentos com maior propriedade e assertividade.

A partir dos casos apresentados, foram definidas as informações mínimas que deveriam constar nos encaminhamentos para o grupo. Inicialmente, esse documento continha dados de identificação da unidade de ensino, dados de identificação da criança/família (conforme apresentado no processo de matrícula) e descrição da situação que motivou o encaminhamento. Com o tempo, percebeu-se a necessidade de se obter mais informações sobre as ações já desenvolvidas pela unidade, diante da demanda percebida, assim como de se indagar acerca do que estava sendo solicitado ao programa EMFRENTE, pois, em alguns casos, os profissionais do programa eram requisitados para orientação aos profissionais da unidade ou mesmo às famílias, ao passo que, em outros, era reivindicado o acionamento de alguns serviços específicos da rede de proteção à infância, por exemplo.

A partir dos encaminhamentos recebidos entre os anos de 2013 e 2022, elaborou-se a Tabela 10, a seguir, a qual ilustra o levantamento de casos por etapa de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental), com o total de casos a cada ano:

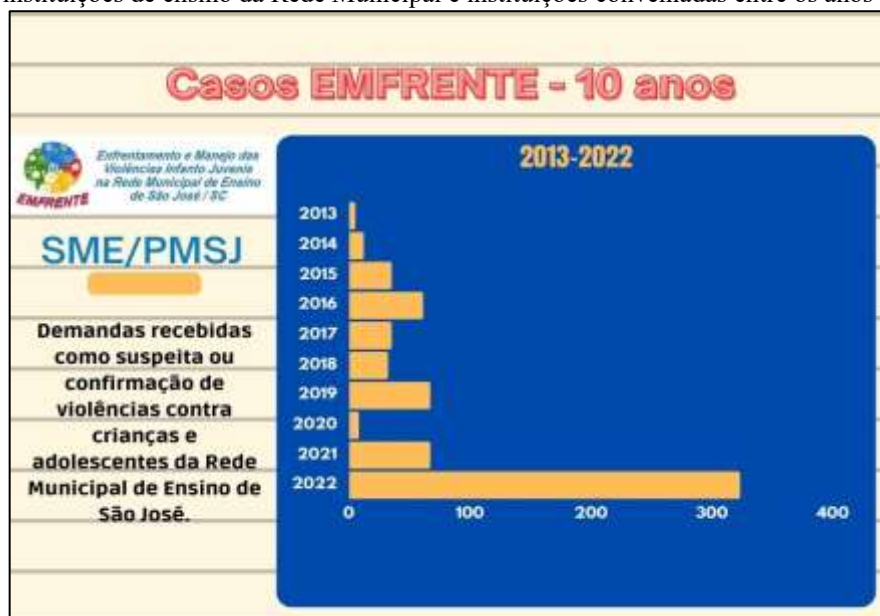
Tabela 10 – Panorama dos casos suspeitos ou confirmados de violências comunicados ao EMFRENTE pelas instituições de ensino da Rede Municipal e instituições entre os anos de 2013 e 2022

Ano Letivo	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Total
2013	2	3	5
2014	1	11	12
2015	7	29	36
2016	14	48	62
2017	9	27	36
2018	5	27	32
2019	10	57	67
2020	1	7	8
2021	12	54	66
2022	77	246	323
Total	138	509	647

Fonte: Registros do Programa EMFRENTE – Setor Pedagógico da SME-SJ.

Alguns pontos importantes podem ser constatados na Tabela 10. Um deles é que, desde o início da prática de comunicação sistematizada dos casos suspeitos ou confirmados de violências (em 2013, com 5 casos), somente no ano 2020, o primeiro ano de pandemia, durante o qual as atividades se deram de forma remota, é que se teve um número tão baixo de comunicações, com apenas 8 casos, dos quais somente um da Educação Infantil. Também é fundamental ressaltar que o número total de casos comunicados entre os anos de 2013 e 2021 (324) praticamente se equiparou ao número de casos comunicados no ano de 2022 (323). O Gráfico 1, a seguir, evidencia de forma notória esta informação:

Gráfico 1 – Panorama dos casos suspeitos ou confirmados de violências comunicados ao EMFRENTE pelas instituições de ensino da Rede Municipal e instituições conveniadas entre os anos de 2013 e 2022



Fonte: Registros do Programa EMFRENTE – Setor Pedagógico da SME-SJ.

Se levarmos em consideração somente os casos da Educação Infantil, observa-se que, no ano de 2022, o número de casos recebidos foi maior do que o somatório dos anos anteriores, com 16 comunicações a mais (conforme Tabela 10). No total, essa etapa do ensino concentrou, no último ano, 23,8% das comunicações recebidas.

Gráfico 2 – Panorama dos casos suspeitos ou confirmados de violências comunicados ao EMFRENTE, no ano de 2022, originários da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e instituições conveniadas



Fonte: Registros do Programa EMFRENTE – Setor Pedagógico da SME-SJ.

Conforme se percebe no Gráfico 2, quando observados os grupos aos quais pertencem as demandas de violências contra crianças suspeitas ou confirmadas, constata-se que, quanto maior a faixa etária, maior o número de comunicações. Ou seja, com relação a crianças de faixa etária menor (G1), não houve qualquer comunicação, enquanto o grupo que abarca as crianças de 5 a 6 anos de idade (G6) concentrou o maior número de suspeitas (32,46%) recebidas no ano em questão. Se somados somente os casos dos grupos que atendem à idade de frequência obrigatória, por lei, a saber, G5 e G6, totalizam 43 casos comunicados, ou seja, mais da metade da demanda comunicada nessa etapa de ensino (55,8%), no ano de 2022, ao EMFRENTE.

Tabela 11 – Casos suspeitos ou confirmados de violência de crianças por grupo de Educação Infantil, conforme sexo, cor e tipos de violência comunicados ao EMFRENTE no ano de 2022

Grupo	Sexo		Raça/etnia					Tipo de violência						
	Feminino	Masculino	Branca	Parda	Preta	Amarela	Não identificado	Física	Sexual	Psicológica	Negligência	Trab. Infantil	Bullying	Outro
G1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G2	3	3	4	1	1	-	-	2	-	1	2	-	-	1
G3	2	10	8	2	-	-	2	2	2	1	3	-	-	-
G4	9	7	11	2	-	-	3	5	2	1	4	-	-	7
G5	13	5	10	5	-	-	3	2	3	2	5	-	1	9
G6	9	16	14	4	1	-	6	3	3	2	5	-	-	11
Total	36	41	47	14	1	-	14	14	10	7	19	-	-	28

Fonte: Registros do Programa EMFRENTE – Setor Pedagógico da SME-SJ.

Sinal convencional utilizado: – Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

A Tabela 11 foi elaborada com base nos dados contabilizados pelo protocolo de encaminhamento ao EMFRENTE durante o ano de 2022. Anteriormente, utilizava-se uma ficha elaborada em Word, *software* editor de textos que opera no ambiente Windows. Todavia, no último ano, passou-se a utilizar um formulário no Google Forms, um aplicativo de gerenciamento de pesquisas lançado pela empresa Google. No início do ano letivo de 2022, todas as instituições de ensino da Rede Municipal de São José, incluindo as conveniadas, foram comunicadas acerca da mudança, recebendo o *link* para o preenchimento em ocasiões que fossem identificados casos suspeitos ou confirmados de violências e/ou vulnerabilidades, oficializando a demanda junto à SME-SJ. No cabeçalho do formulário consta que o preenchimento do documento “[...] não isenta a responsabilidade da instituição

de ensino quanto aos encaminhamentos externos à Rede, conforme estabelecido em Legislação de proteção à infância e adolescência (Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente)”. Também consta a informação de que as dúvidas poderiam ser esclarecidas pelo EMFRENTE, seguida do telefone e do e-mail do programa em questão.

Ao se observar a Tabela 11, identificam-se algumas especificidades com relação às comunicações realizadas pelas instituições de ensino. Uma delas diz respeito ao número maior de comunicações de violências contra sujeitos do sexo masculino (53,2%), ligeiramente superior aos casos do sexo feminino. Ainda é possível identificar uma variação em cada grupo no tocante ao gênero: o sexo masculino figurou, predominantemente, no G6 (em número de 16 casos) e o sexo feminino no G5 (com 13 casos).

No tocante à raça/etnia,¹³ houve predominância de comunicações referentes a crianças brancas, representando 61% do total. Ressalta-se, porém, que em segundo lugar figuraram tanto as comunicações de casos confirmados ou suspeitos de violência contra crianças pardas quanto casos em que não foi identificada a raça/etnia da criança, com cerca de 18% em ambos. Foi identificado um único caso envolvendo uma criança negra e não houve nenhuma comunicação referente a crianças amarelas.

Ao se observar os tipos de violência, convém ressaltar que o formulário utilizado pelo Programa EMFRENTE, ao ser adaptado para o Google Forms, categorizou as violências a partir das demandas que figuraram nos casos que até então haviam sido comunicados ao Programa. Assim, além da negligência e das violências física, sexual e psicológica, foram acrescentadas as alternativas “trabalho infantil” e “*Bullying*”, além do campo “outro”. Esta última questão, que permitia mais de uma escolha, pressupondo a possibilidade de haver mais de um tipo de violência contra a mesma criança, era seguida pela solicitação de descrição da situação que motivou o encaminhamento do caso ao EMFRENTE, com especificação dos fatos observados. Desse modo, quando não diretamente apontado o tipo de violência, por vezes era possível identificá-lo a partir das respostas à mencionada questão. Ressalta-se, porém, que a contabilização dos dados levava em consideração somente as respostas objetivas apresentadas pelos profissionais da rede – ainda quando se identificava que a opção “outro” (tipo de violência) correspondesse a algum(ns) tipo(s) de violência apresentado(s) como possibilidade de resposta. Dos 77 formulários referentes ao público deste levantamento, dois identificaram mais de um tipo de violência.

¹³ Utilizou-se as mesmas nomenclaturas empregadas pelo CENSO demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE.

Ainda sobre os tipos de violência comunicados, 35,4% das comunicações não os especificaram de forma objetiva ou acrescentaram outra alternativa, selecionando o campo “outro”. Ao se proceder à leitura das respostas referente à especificação dos fatos observados, nesses casos, não era incomum encontrar casos de negligência mencionando a falta de cuidados com relação a direitos básicos da criança, como saúde, proteção e mesmo acesso à educação, embora houvesse um serviço e um formulário próprios à SME-SJ para comunicar as situações de evasão escolar. Também houve descrições de situações envolvendo comportamentos violentos por parte da criança contra seus pares, além da suspeita de alienação parental e do impacto da violência doméstica no desenvolvimento infantil. A presença massiva do campo “outro” como opção prioritariamente assinalada levanta duas possibilidades: a falta de informações para a identificação precisa do tipo de violência vivenciado pela criança ou a necessidade de inclusão de outras categorias no formulário utilizado pelo programa, que melhor identifiquem a violência possivelmente vivenciada pela criança. É importante salientar que um tipo de violência até então não contemplado no formulário, mas cuja inserção estava prevista para ocorrer posteriormente, dizia respeito ao racismo, demanda que figurou entre as comunicações realizadas em outros níveis de ensino que não a Educação Infantil.

Entre as violências especificadas nas comunicações recebidas pelo EMFRENTE, aquela mais expressiva foi a negligência/abandono (24%), seguida da violência física (17,7%), da violência sexual (12,6%) e da violência psicológica (8,86%). Na Educação Infantil, somente um caso foi identificado como *bullying* e nenhum caso como trabalho infantil. Convém retomar as informações apresentadas na Tabela 8, referentes aos tipos de violência contra crianças de 0 a 6 anos em São José, SC, notificadas de 2016 a 2020 via Sinan, nas quais a negligência também se sobressaiu.

Os dados referentes aos casos recebidos pelo EMFRENTE no ano letivo de 2022 foram sistematizados na Tabela 12, que apresenta o número de casos suspeitos ou confirmados de violência por instituição de ensino de Educação Infantil. Ressalta-se que o levantamento realizado para compor a tabela em questão levou em conta todas as instituições de Educação Infantil da RME-SJ e as instituições conveniadas. Ao todo, foram 24 instituições de ensino comunicantes, das quais 22 pertencem à RME-SJ (considerando que no ano letivo de 2022 foram 39 os CEIs municipais em funcionamento, o que representa um pouco mais da metade das instituições como comunicantes – 56,4%) e duas à rede de instituições conveniadas.

Dos 24 CEIs participantes das oficinas promovidas pelo EMFRENTE no ano letivo de 2022, dos quais 23 permaneceram ativos, 70% comunicaram casos suspeitos ou confirmados de violência.

Tabela 12 – Número de casos suspeitos ou confirmados de violência por instituição de ensino de Educação Infantil comunicados ao EMFRENTE no ano letivo de 2022 (continua)

Ordem	Nome da Instituição	Vínculo com SME		Total
		Municipal	Conveniada	
1º	CEI 01	x		13
2º	CEI 02	x		10
3º	CEI 03	x		7
	Conveniada 1		x	7
4º	CEI 04	x		5
5º	CEI 05	x		4
6º	CEI 06	x		3
	CEI 07	x		3
	CEI 08	x		3
	CEI 09	x		3
7º	CEI 10	x		2
	CEI 11	x		2
	CEI 12	x		2
	CEI 13	x		2
8º	CEI 14	x		1
	CEI 15	x		1
	CEI 16	x		1
	CEI 17	x		1
	CEI 18	x		1
	CEI 19	x		1
	CEI 20	x		1
	CEI 21	x		1
	CEI 22	x		1
	CEI 23	x		1
	Conveniada 2		x	1

Tabela 12 – Número de casos suspeitos ou confirmados de violência por instituição de ensino de Educação Infantil comunicados ao EMFRENTE no ano letivo de 2022 (conclusão)

Ordem	Nome da Instituição	Vínculo com SME		Total	
		Municipal	Conveniada		
9º	CEI 24	X		–	
	CEI 25	x		–	
	CEI 26	x		–	
	CEI 27	x		–	
	CEI 28	x		–	
	CEI 29	x		–	
	CEI 30	x		–	
	CEI 31	x		–	
	CEI 32	x		–	
	CEI 33	x		–	
	CEI 34	x		–	
	CEI 35	x		–	
	CEI 36	x		–	
	CEI 37	x		–	
	CEI 38	x		–	
	CEI 39	x		–	
	Conveniada 3			x	–
	Conveniada 4			x	–
	Conveniada 5			x	–
	Conveniada 6			x	–
	Conveniada 7			x	–
	Total		39	7	77

Fonte: Registros do Programa EMFRENTE – Setor Pedagógico da SME-SJ.

Sinal convencional utilizado: – Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Com relação aos casos comunicados ao EMFRENTE no ano letivo de 2022, convém indagar sobre o fato de que pouco mais da metade instituições da RME-SJ não apresentarem qualquer comunicação de casos suspeitos ou confirmados de violência, enquanto outras instituições o fizeram de forma tão expressiva numericamente. Seria essa diferença fruto de maior informação por parte dos profissionais destas instituições, de sua experiência ou mesmo da expressão da violência contra o público atendido? A ausência de comunicação de casos seria decorrente da insuficiência de demandas de violência ou teria relação com a falta de recursos para identificação das demandas? Ou seria omissão por parte dos responsáveis por comunicá-las?

Por fim, se considerarmos a demanda apresentada no início desta pesquisa, acerca dos casos de situações suspeitas ou confirmadas de violências contra crianças de 0 a 6 anos de idade, a partir das notificações realizadas pela esfera da Saúde em São José, percebemos um número bastante similar ao levantamento dos casos contra as crianças da Educação Infantil no município. Assim, enquanto a Tabela 8 (com dados da Saúde) evidencia dados de um recorte de 5 anos (2016-2020) com situações de violência física, sexual, psicológica e negligência contra crianças de 0 a 6 anos de idade em São José, totalizando 24 casos, a Tabela 10, durante o mesmo período, contém um somatório de 29 casos sob a perspectiva da Educação.

Assim, resta-nos cogitar que a demanda relativamente maior comunicada pela esfera da Educação no período relacionado se deu por razões como maior tempo de atendimento às crianças e pela observação diária desse público.

Acerca da diferença exponencial do número de casos comunicados pela Educação no ano de 2022 em comparação com os demais anos, suspeita-se do aumento da violência no período posterior à pandemia, com maior vivência de violências, ainda que como suspeita. Ou ainda do próprio impacto da formação continuada ofertada aos profissionais da Educação Municipal ao longo dos últimos anos. E, quiçá, da influência de ambos os fatores sobre a percepção dos indícios de violência apresentados pelas crianças de 0 a 6 anos na RME-SJ.

No próximo capítulo, apresentaremos a análise dos questionários e das entrevistas realizadas com os educadores da Rede.

4 O EMFRENTE COMO PERSPECTIVA DE PROMOÇÃO DE CUIDADO E GARANTIA DE DIREITOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ

O foco deste capítulo é, a partir dos dados coletados por meio de questionários e das entrevistas, com públicos distintos, compreender como o EMFRENTE vem sendo percebido dentro da esfera educacional josefense. Nessa perspectiva, apresentaremos como os educadores atuantes na Educação Infantil compreendem as contribuições do Programa no combate à negligência contra as crianças.

Em reunião de diretores dos CEIs da rede em questão, procedemos à apresentação do projeto de pesquisa, seguida da solicitação, para os gestores das unidades, que levassem seu conteúdo ao conhecimento das equipes que dirigiam, a fim de que pudéssemos convidar a participar da pesquisa dois educadores: um educador que não tivesse participado da formação do EMFRENTE e um educador que já tivesse participado da formação, como Agente de Referência. Na ocasião, também apresentamos a Declaração de Aceite da pesquisa, assinada pelo então Diretor de Ensino do Setor Pedagógico da SME-SJ, o TCLE e o *link* de acesso ao questionário, disponibilizado digitalmente na estrutura Google Forms.

Em outro item, será apresentada a análise das entrevistas, de forma que se possa compreender o EMFRENTE como perspectiva de promoção de cuidado e garantia de direitos à luz da perspectiva dos profissionais que integram ou integraram o programa, dos gestores e da assessoria pedagógica da Educação Infantil, além do Conselho Tutelar, bem como representatividade da SME-SJ junto ao CMDCA.

4.1 QUESTIONÁRIOS COM EDUCADORES SOBRE O EMFRENTE

A fim de melhor sistematizar a representatividade dos CEIs, tomou-se como base o ano letivo de 2022.

O questionário permaneceu disponível para respostas durante o primeiro semestre do ano letivo de 2023, com a primeira resposta recebida em 17 de março, e a última em 6 de junho do mesmo ano.

Com o propósito de melhor organizar as informações, o questionário foi apresentado em cinco sessões, a saber:

- Caracterização geral, que buscou identificar se os participantes haviam ou não participado de alguma das edições da formação continuada do EMFRENTE e, em caso positivo, o(s) ano(s) em que participaram e a instituição de Educação Infantil em que atuaram no ano letivo de 2022;
- Perfil do(a) profissional: nome, e-mail para contato, faixa etária, gênero, raça/cor e pertencimento à religião ou a grupo religioso/espiritualista;
- Formação profissional: realização de curso de Magistério e ano de conclusão, realização de Curso Superior e ano de conclusão, realização de Curso de Pós-Graduação e ano de conclusão;
- Atuação profissional, com vistas a identificar: a forma de contratação na Educação Infantil da RME-SJ no ano letivo de 2022; a função desempenhada na ocasião; carga horária semanal na rede; outra atividade profissional remunerada; tempo de atuação na Educação e na rede; e as etapas de ensino em que já atuou;
- Educação Infantil, combate à negligência e gestão do cuidado: investigação das características da promoção do cuidado na Educação Infantil, das violências contra crianças, das formas de violência que o educador já ouviu falar, da negligência infantil; atualização formal e informal que o profissional busca na área da promoção do cuidado, das violências e da negligência; temas que considerou mais importantes na formação do EMFRENTE quando Agente de Referência; aplicação dos conhecimentos acessados via formação na prática profissional; identificação de ações/programas/projetos oficiais da RME-SJ voltados à promoção do cuidado e do combate às violências e à negligência infantil; recursos e estratégias utilizados com vistas ao combate às violências/negligência infantil em sua prática profissional na atuação profissional; identificação dos integrantes da rede de proteção à infância contra as violências e negligência em São José; dificuldades identificadas quanto à promoção do cuidado e do combate às violências e negligência infantil na prática profissional; além de um espaço para crítica ou sugestão que gostaria de manifestar com relação ao trabalho desenvolvido pelo EMFRENTE.

4.1.1 Caracterização geral dos educadores representantes dos CEIs

Dos 39 CEIs da rede no ano de 2022, a presente pesquisa obteve adesão de 27, o que correspondente a 69,2% das unidades. Ao todo, foram 45 respostas ao questionário, com a

contribuição de 23 educadores que não integraram a formação continuada do EMFRENTE (51,1%) e de 22 Agentes de Referência do programa (48,9%).

Identificou-se também que, entre os Agentes de Referência do EMFRENTE que responderam ao questionário, não foi incomum menção à participação na formação continuada por mais de um ano letivo. No tocante ao ano em que integraram a formação do EMFRENTE, mais da metade referiu participação no ano de 2022 (56,5%, com 13 menções). Na sequência, foram citadas participações com maior frequência nos anos de 2014 e 2015 (5 menções a cada ano), 2019 (4 menções), 2016 e 2018 (3 menções), 2023 (2 menções) e as demais menções às participações se deram referindo a formação do EMFRENTE entre os demais anos desde 2010.

Acredita-se que a proximidade com o ano letivo de 2022, além do fato de este ser o ano de referência para a identificação por CEI, tenha motivado a maior representatividade. Há que se pontuar, porém, que o período em questão foi o ano com menor adesão à formação continuada do EMFRENTE, tendo como concluintes apenas 25 educadores da RME-SJ. Assim sendo, as respostas obtidas representam 52% de todos os Agentes de Referência de 2022 (incluindo, além da Educação Infantil, as instituições conveniadas e o Ensino Fundamental).

4.1.2 Perfil dos educadores representantes dos CEIs

Ao se observar o perfil dos educadores representantes dos CEIs que compuseram a amostra desta pesquisa, identificou-se a presença massiva daqueles que se identificam com o gênero feminino (97,8%), pois apenas um educador se identificou com o gênero masculino. Entre as possibilidades de repostas, havia a alternativa “não declarado”, que não foi sinalizada pelos educadores.

A massiva presença das mulheres na docência da Educação Infantil já vem sendo discutida por pesquisadores da área educacional, a exemplo de Vidal e Pucci (2020, p. 309), que afirma que o campo é demarcado pela ideia da maternidade, atrelada às “[...] mães que cuidam, mães que se voluntariam para cuidar, mães que lutam por um lugar para deixarem os seus filhos enquanto trabalham”.

Cabe destacar também a caracterização desenvolvida por Arce (2001) acerca da presença do mito da “mulher como educadora nata”, ao pesquisar a imagem presente em clássicos da Educação Infantil e em documentos oficiais da Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral) e do Ministério da Educação e Cultura (MEC), entre o final dos

anos 1970 até 1995. A referida pesquisa sinalizou para o reforço da imagem do profissional da Educação Infantil como figura feminina “naturalmente” caracterizada como “[...] educadora nata, passiva, paciente, amorosa, que sabe agir com bom senso, é guiada pelo coração em detrimento da formação profissional” (Arce, 2001, p. 182).

Abreu e Gonçalves (2022) chamam a atenção para o fato de que não é somente no Brasil que se identifica a prevalência das mulheres na Educação Infantil, o que historicamente reproduz a associação da profissão de forma inata ao universo feminino. Em contrapartida, as autoras ressaltam a presença das opiniões negativas sobre a presença de profissionais masculinos no atendimento à Educação Infantil, “[...] assim como suposições sobre abuso infantil ou assédio sexual são corriqueiras. Esses homens podem ser vistos como pedófilos e percebidos negativamente” (Abreu; Gonçalves, 2022, p. 171). As autoras citam, em seu estudo, pesquisas que destacam tais versões estereotipadas, associando o universo masculino ao abuso sexual infantil e tornando os educadores desta área mais propensos a sofrerem preconceitos ou a serem expostos a situações embaraçosas, sobretudo quando há necessidade de contato físico durante os cuidados com a criança. A fim de desmistificar tal questão, bem como promover a mudança desse cenário, alguns países vêm implantando estratégias como o estabelecimento de meta para o recrutamento de homens para o ensino infantil, como fez a Inglaterra, ao buscar fomentar espaços plurais, combatendo modelos ainda sustentados pela feminização e promovendo cenários que contemplem mais a igualdade de gênero e o respeito à diversidade.

No que diz respeito à faixa etária dos educadores participantes da pesquisa, a maior parte situava-se entre 32 e 41 anos de idade, seguidos pela faixa etária consecutiva, que colocou 77,8% dos participantes entre 32 e 51 anos de idade, como apresentado na Tabela 13:

Tabela 13 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto à faixa etária

Faixa Etária	Total
Entre 22 e 31 anos	6 (13,3%)
Entre 32 e 41 anos	19 (42,2%)
Entre 42 e 51 anos	16 (35,6%)
Entre 52 e 61 anos	4 (8,9%)
Total	45 (100,00%)

Fonte: Elaborada pela autora com dados do questionário para educadores.

Ainda no tocante aos dados demográficos, observou-se a predominância de educadores que se identificaram como brancos (80%), somados à população que se

identificou como preta (8,9%) e parda (6,7%), além de 4,4% de profissionais que não declararam a raça. Abre-se destaque para a possível mudança de cenário na rede a partir da recente sanção da Lei nº 6.269, de 11 de outubro de 2023, que, justificada pela importância do tema e da reserva de vagas como forma de combate à discriminação racial e fomento à equidade e ao desenvolvimento social da comunidade, assegurou aos negros, em seu Artigo 1º, “20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos processos públicos promovidos pelos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de São José” (São José, 2023).

Tabela 14 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto à identificação com pertencimento a alguma religião ou grupo religioso/espiritualista

Religião	Total
Cristã católica (Apostólica Romana, Apostólica Brasileira Ortodoxa, Renovação Carismática, Maronita)	22 (48,90%)
Cristã evangélica Pentecostal e Neopentecostal (Assembleia de Deus, Congregação Cristã no Brasil, Igreja Universal do Reino de Deus, Evangelho Quadrangular, Igreja Mundial do Poder de Deus, Brasil para Cristo, Deus é Amor, Maranata, Nova Vida)	9 (20,00%)
Sem religião (Ateu, Agnóstico, sem religião)	4 (8,90%)
Cristã Protestantes históricas (Batistas, Presbiterianos, Luteranos, Metodistas, Adventistas)	3 (6,70%)
Espírita (Kardecista)	3 (6,70%)
Espiritualista	1 (2,20%)
Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias	1 (2,20%)
Tradições indígenas	1 (2,20%)
Tradições esotéricas	1 (2,20%)
Total	45 (100,00%)

Fonte: Elaborada pela autora com dados do questionário para educadores.

Por fim, ainda se investigou o pertencimento dos participantes a grupo(s) religioso(s)/espiritualista(s), tendo 75,6% dos participantes se identificado como cristãos (em sua maioria católicos, seguida de evangélicos pentecostais e neopentecostais e de protestantes). Menos expressivos foram os percentuais de educadores que não seguem qualquer religião (8,9%) ou são adeptos de designações religiosas minoritárias, como se observa na Tabela 14.

4.1.3 Formação profissional dos educadores representantes dos CEIs

Com o objetivo de aprofundar nossa compreensão sobre a trajetória educacional dos professores envolvidos na pesquisa, iniciamos nossa investigação questionando a participação e conclusão do curso de Magistério. De acordo com Will (2004), é importante destacar que os cursos de Pedagogia são relativamente recentes, pois foram criados com o propósito de formar licenciados para atuação exclusiva no curso de Magistério de nível médio, além de proporcionar aos bacharéis a oportunidade de trabalhar em órgãos de gestão educacional. Somente a partir de 1969, com a implementação da Lei nº 5.540/1968, surgiram as habilitações, que passaram a formar pedagogos ‘especialistas’, para atuarem em funções de administração, supervisão escolar, orientação educacional, educação especial e também como professores em cursos de formação de docentes (Will, 2004).

A pesquisa de Oliveira (2008) enfatiza que, ainda que a LDBEN/1996 tenha previsto a extinção gradual da formação de professores em nível médio até o ano 2007, os cursos de Magistério estiveram presentes no Estado de Santa Catarina mesmo depois do referido prazo, incluindo os da região metropolitana de Florianópolis, o que justifica a pergunta inicial na categoria em questão. Tal dado se confirmou nas informações obtidas nos questionários, visto que praticamente 1/3 dos educadores respondeu positivamente a esta pergunta (66,7% cursaram e concluíram curso de Magistério). Acredita-se que esse percentual não tenha sido maior dada a faixa etária apresentada pelos educadores, dos quais 91,1% com idade inferior a 51 anos. Daqueles que informaram o ano de conclusão do curso em questão, tomamos como referência a LDBEN/1996, em seu Artigo 62, que estabeleceu o prazo de até dez anos para que os profissionais que já estivessem formados em nível médio concluíssem a formação em nível superior. Assim, dos educadores formados pelo Curso de Magistério, 75,4% o fizeram até o ano de 2007, tendo em vista a conclusão a partir de 1989.

Destaca-se a qualificação dos educadores atuantes na RME-SJ que constituíram a amostra desta pesquisa, com 97,8% apresentando formação superior (um único participante ainda se encontrava em formação neste nível de ensino). Quase 70% dos participantes fizeram menção ao curso em que concluíram a formação superior, ressaltando-se a presença de mais de um curso/habilitação em alguns casos. Assim 98,8% se graduaram em Pedagogia, além de outros cursos, como Licenciatura em Educação Física, Biblioteconomia e Psicologia.

Acerca do ano de conclusão da formação, 35 educadores responderam a esse questionamento (levando em conta os casos com mais de um curso, chegou-se a 39 datas). A Tabela 15 evidencia o percentual de formandos a cada dez anos, com maior destaque para

o período entre 2003 e 2012, no qual se concentram 54% das conclusões, que, somadas às do o intervalo seguinte, totalizam aproximadamente 95%.

Tabela 15 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto ao ano de conclusão dos Cursos em Nível Superior

Ano de Conclusão	Total
Entre 1993 e 2002	2 (5,10%)
Entre 2003 e 2012	21 (53,90%)
Entre 2013 e 2022	16 (41,00%)
Total	39 (100,00%)

Fonte: Elaborada pela autora com dados do questionário para educadores.

O nível de preparo dos educadores em exercício na RME-SJ que participaram da amostra deste estudo também é expressivo no tocante à pós-graduação, com 91,1% de concluintes nesta etapa de formação, em nível de Especialização (40 educadores) ou Mestrado (1 educador), havendo também situações em que o profissional realizou mais de uma formação. No tocante às áreas mencionadas, identificou-se que a grande maioria se concentra na Educação Infantil (47,5%), com menção significativa também a cursos da área de Anos Iniciais do Ensino Fundamental (22,5%), além de Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Psicopedagogia, Programação Neurolinguística, História e Cultura Afro-brasileira, Neuropsicologia, Didática e Metodologia de Artes.

Os dados em questão indicam um quadro de educadores com elevada qualificação acadêmica, o que pode ser atribuído à valorização da formação dos profissionais na rede em questão, mesmo antes da extinção gradual da formação de professores em nível médio, prevista pela LDBEN/1996. É também evidente, entre os educadores integrantes da pesquisa, a busca pela contínua qualificação, o que tende a repercutir positivamente na educação oferecida às crianças atendidas.

4.1.4 Atuação profissional dos educadores representantes dos CEIs

A presente sessão do questionário objetivou analisar o perfil profissional dos educadores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de São José, com o intuito de compreender as condições de trabalho desses profissionais e como estas podem se relacionar à qualidade da educação oferecida às crianças.

Inicialmente, destaca-se a predominância de educadores efetivos na rede (84,4%), com dedicação de ampla carga horária, visto que 93,3% foram contratados com 40 horas

semanais e 91,1% atuam exclusivamente na RME-SJ. Dentre os profissionais que desenvolvem atividade remunerada em outro local, há predomínio da atuação na própria área da Educação (6,7%).

Diante do questionamento acerca da função desempenhada na rede no ano de referência (2022), identificou-se maior número de professores (35,6%), auxiliares de ensino (26,7%) e auxiliares de sala (22,2%).¹⁴ Também integraram a pesquisa educadores que se encontravam na função de diretor de CEI, auxiliar de Educação Especial (ambos com 4,4%), além de representantes da área da Educação Física (2,2%), da Secretaria Escolar (2,2%) e um professor em readaptação (2,2%).

Tabela 16 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto ao tempo de trabalho na área da Educação e na Rede

Tempo de trabalho	Área da Educação	Rede Municipal de Ensino de São José
Menos de 1 ano	1 (2,20%)	3 (6,70%)
De 1 a 5 anos	6 (13,30%)	14 (31,10%)
De 6 a 10 anos	13 (28,90%)	20 (44,40%)
De 11 a 20 anos	16 (35,60%)	7 (15,60%)
Acima de 21 anos	9 (20,00%)	1 (2,20%)
Total	45 (100,00%)	45 (100,00%)

Fonte: Elaborada pela autora com dados do questionário para educadores.

Com relação ao tempo de trabalho na rede, os dados dispostos na Tabela 16 revelam uma distribuição razoavelmente equilibrada, com concentração considerável de profissionais que têm entre 6 e 20 anos de experiência, tanto na área da Educação em geral quanto na RME-SJ. A experiência profissional dos educadores é um fator importante para a qualidade do trabalho desenvolvido na Educação Infantil, pois, em geral, educadores mais experientes tendem a apresentar maior conhecimento e habilidades para atenderem às demandas das crianças.

A *expertise* dos educadores participantes da pesquisa, nesse caso, caracteriza-se como um indicador positivo. É necessário ressaltar, entretanto, que a experiência profissional é apenas um dos fatores que exercem impacto sobre a qualidade do trabalho

¹⁴ O Art. 8º da Lei Municipal nº 4.422/2006 estabelece que o Quadro de Pessoal do Magistério deve ser composto de cargos de provimento efetivo integrantes das categorias funcionais Docente, Especialista em Assuntos Educacionais e Apoio Pedagógico – esta última categoria abrange os cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Ensino e Auxiliar de Sala. De forma geral, a partir da descrição detalhada dos cargos, na mesma lei, compete ao Auxiliar de Ensino substituir o professor, no caso de sua ausência, entre outras funções. Já o Auxiliar de Sala participa das atividades desenvolvidas pela professora de sala, em conjunto com esta, embora também possa substituí-la durante sua ausência.

desenvolvido na Educação Infantil. Todavia, como já identificamos aqui, trata-se de profissionais qualificados no tocante à formação. Exemplos de outros fatores que também podem influenciar a qualidade da atuação dos educadores junto às crianças são a formação continuada, as condições de trabalho e a infraestrutura das unidades educacionais.

Por fim, também se investigou a prática dos educadores em questão quanto às etapas de ensino em que já atuaram, sendo identificadas, além da Educação Infantil, a prática junto aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (40%), aos Anos Finais do Ensino Fundamental (13,3%), ao Ensino Médio (4,4%) e em Projetos Educacionais sem especificação (4,4%). É possível conjecturar que a atuação em outras etapas de ensino relaciona-se com uma maior versatilidade e capacidade de adaptação a diferentes contextos educacionais por parte dos professores. Essa diversidade de experiências pode enriquecer a prática pedagógica na Educação Infantil.

O perfil profissional dos educadores participantes da pesquisa sinaliza para um quadro favorável, com profissionais comprometidos e experientes.

4.1.5 Educação Infantil, combate à negligência e gestão do cuidado sob a perspectiva dos educadores representantes dos CEIs

A última sessão do questionário voltou-se para a investigação de questões mais específicas, relacionadas às percepções dos educadores. Inicialmente, os participantes foram indagados acerca do que representava, em sua opinião, a promoção do cuidado na Educação Infantil.

A partir da similaridade entre algumas respostas obtidas, organizaram-se as cinco categorias, que nortearam a apresentação dos dados obtidos num comparativo entre o ‘Grupo N’,¹⁵ composto pelos educadores que não participaram da formação continuada do EMFRENTE, e o ‘Grupo S’, composto por Agentes de Referência do programa.

Salienta-se que a apresentação das respostas de cada educador no decorrer da tese será acrescida da letra (N ou S, conforme o grupo) e do número (correspondente à linha em que as respostas deste profissional foram alocadas na planilha de Excel) utilizados para a

¹⁵ As respostas foram classificadas de acordo o grupo dos participantes e a linha que ocuparam na tabela de Excel. Assim, Ao ‘Grupo N’, formado pelos educadores que não participaram da formação continuada do EMFRENTE, pertencem as respostas entre 3 e 25; e ao ‘Grupo S’, formado pelos Agentes de Referência do EMFRENTE, as respostas entre 27 e 48. No decorrer da apresentação deste item, as respostas dos educadores serão identificadas pela letra e o número correspondente ao participante e pela categoria à que pertence (Agente de Referência do EMFRENTE ou não).

contabilização das respostas. Assim, cada educador terá uma identificação nos moldes a seguir: N-12 ou S-32, por exemplo.

Convém ressaltar que diversas respostas puderam ser contempladas em mais de uma categoria, por trazerem percepções mais ampliadas sobre o tema, o que acarretou num total acima do número de participantes. Assim sendo, optou-se por contabilizar o total de respostas pertencentes a cada categoria a partir do número de vezes que foram citadas, ainda que o educador tenha apresentado resposta que se adequasse a mais de uma categoria.

Tabela 17 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto à percepção da promoção do cuidado da Educação Infantil

Categorias	Grupo N	Grupo S	Total	Percentual
Atendimento às necessidades e Sensibilização	14	14	28	40,00
Relação com Famílias, Comunidade e Direitos	5	8	13	18,60
Desenvolvimento Integral da Criança	8	2	10	14,30
Cuidado e Educação Integrados	8	2	10	14,30
Atenção Individualizada	5	4	9	12,80

Fonte: Questionário para educadores – elaborado pela pesquisadora.

Nota: Grupo N: educadores que não participaram do Programa; Grupo S: educadores que participaram do EMFRENTE.

Conforme observado na Tabela 17, a categoria ‘atendimento às necessidades e sensibilização’ foi a mais citada em ambos os grupos, representando 40% do total. Em seguida, com 18,6% das respostas, aparece a categoria ‘Relação com Famílias e Comunidade’. As categorias ‘cuidado e educação integrados’ e ‘desenvolvimento integral da criança’ se equiparam no número de respostas, apresentando um percentual de 14,3% cada. Por fim, com um percentual de 12,8%, aparece ‘atenção individualizada’. Salienta-se o fato de que a categoria ‘relação com famílias e comunidade’ foi mais mencionada pelo grupo de Agentes de Referência do EMFRENTE, o que pode indicar o impacto do programa sobre a percepção dos profissionais acerca da importância da articulação em rede com a comunidade escolar, no tocante à promoção do cuidado. Também é possível conjecturar a assimilação, pelos educadores, dos documentos oficiais da RME-SJ, haja vista o fato de que seis das dez grandes temáticas do *Caderno Pedagógico da Educação Infantil* (2008)¹⁶ apresentam a relação família-instituição, além de a PEPRMESJ (2018) também conter orientações sobre relacionamento entre as famílias e os CEIs, bem como sobre

¹⁶ Seis grandes temáticas: relação família-instituição; planejamento e registro; inserção; alimentação, organização do espaço e do tempo; diversidade cultural.

os processos de inserção das crianças e das famílias na Rede. Já no Grupo N, predominam ‘desenvolvimento da criança’ e ‘cuidado e educação integrados’, talvez uma compreensão mais próxima dos debates presentes na formação de base dos educadores.

É fato indiscutível que o cuidado, seja este ofertado pela família, pelas instituições ou pelos grupos sociais, exercerá impacto direto tanto sobre a sobrevivência quanto sobre a qualidade de vida da criança, como ressaltam Deslandes, Assis e Santos (2005, p. 44). Segundo as autoras, o cuidado serve “também como um espelho de valores no qual ela vai se mirando e formando suas ideias sobre si e sobre o mundo”, o que reforça a importância da promoção do cuidado para além do momento presente, estendendo-se a todo o desenvolvimento infantil.

Os resultados da pesquisa sugerem que os participantes dos dois grupos têm uma compreensão ampla do conceito de promoção do cuidado na Educação Infantil. Isso indica que os educadores reconhecem a importância de atender às necessidades básicas das crianças, como alimentação, higiene, saúde e segurança, e de promover sua sensibilização para os cuidados com o próprio corpo, com os outros e com o meio ambiente. Eles entendem esse processo como indissociável da educação, pois leva em

[...] consideração as especificidades da criança como um ser integral que dependendo da idade precisa ser auxiliado na alimentação, na locomoção, na higiene e na sua segurança, e que tudo isso acontece concomitantemente ao trabalho pedagógico desenvolvido pelos professores. (N-06).

Ficou evidente que, na percepção dos educadores, independentemente de sua participação na formação do EMFRENTE, o cuidado não se limita às necessidades básicas da criança, pois também envolve o seu desenvolvimento emocional, social e cognitivo, ou seja, “[...] *um olhar sobre a criança como um todo, em seu aspecto, físico, psicológico e social*” (N-09).

O grupo que respondeu ao questionário compreende que o cuidado é essencial para o desenvolvimento integral da criança e, portanto, deve ser vinculado à educação. Nesse sentido, apresentaram respostas em que mencionam que “*o cuidar é essencial na educação desde que seja conciliado com o educar*” (N-13), sinalizando para o fato de que “*cuidar e educar são indissociáveis, precisam andar juntos*” (N-08). Tal relação também é ressaltada por Kramer, Nunes e Pena (2020), ao indicarem que, nos documentos que orientam a Educação Básica no cenário nacional, incluindo o ECA e a LDBEN/1996, identifica-se a inseparabilidade entre educar e cuidar não somente na Educação Infantil, como se deu durante certo tempo, mas ao longo da Educação Básica, como já pontuado. Todavia,

advertem para a importância de estudos mais recentes que atentem para o estabelecimento teórico de uma ideia de cuidado que vá além do simples aspecto prático e se aproxime de uma visão ética e humanitária. Isso, por sua vez, colabora com a concepção de educação como encontro entre crianças e adultos, uma experiência compartilhada, caracterizada pelo cuidado mútuo e pela dimensão ética da relação educacional. Convém ressaltar que os documentos oficiais da Educação Infantil na RME-SJ também versam acerca da relação entre cuidar e educar, cuja indissociabilidade é expressamente enfatizada na PEPRMESJ (2018), embora já estivesse presente na primeira síntese da *Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José, SC* (2000). Neste último documento, “[...] as creches e pré-escolas são então reconhecidas como direito social e têm como tarefa compartilhar com as famílias a função de educação e cuidado das crianças pequenas” (São José, 2000, p. 153). Além disso, a Proposta contempla o cuidado enquanto dimensão educativa do trabalho pedagógico, que, como tal, requer planejamento e atenção, alertando para o fato de que este não deve ser considerado menos significativo na relação com as crianças.

Retomando os dados obtidos na pesquisa, ao nos debruçarmos sobre a ‘relação com famílias, comunidade e direitos’, quando somadas as respostas em ambos os grupos, a categoria ocupou a segunda posição, figurando como elemento importante para a promoção do cuidado na Educação Infantil, segundo os educadores. Destacam-se respostas como “[...] dar todo esse suporte necessário quando a crianças estão na instituição e caso haja necessidade também entrar em contato com a família se percebermos negligência!” (N-18). Nessa perspectiva de acionamento comunitário, também foram identificadas “campanhas de conscientização” (S-42), “[...] se houver suspeita de violência denunciar ao Conselho Tutelar” (S-48). Entre o grupo de Agentes de Referência, em especial, além do acionamento da rede de proteção à infância, também foram identificados, vinculados à percepção de cuidado, o “respeito aos direitos da criança” (S-45) e “garantir os direitos da criança/seus direitos” (S-46 e S-47). É fundamental que se evidencie o impacto da formação do EMFRENTE sobre os educadores participantes do programa, uma vez que demonstraram compreender a relevância de considerar as crianças como sujeitos de direitos, acionando a rede de proteção em situações em que a violação destes direitos seja identificada, bem como trabalhando na divulgação destes por meio de campanhas.

Krammer, Nunes e Pena (2020, p. 5) compreendem que a concretização do direito à proteção vai além das relações do dia a dia, como vemos a seguir:

[...] são as instituições sociais que vão ressignificar as palavras e traduzi-las em atos, normas e formas de aceitação do outro, influenciadas pelo lugar que a infância

ocupa na sociedade, que dão o contorno sobre o modo com que as crianças serão tratadas e, conseqüentemente, como os adultos irão enxergá-las.

Dado o exposto, é possível deduzir que a percepção da promoção do cuidado na Educação Infantil passa também pela compreensão que os educadores têm da infância, que, embora não seja o foco desta pesquisa, convém pontuar, dada sua relevância.

Na sequência, buscou-se identificar o que, para os educadores, caracteriza a violência contra as crianças. As respostas foram agrupadas em três categorias, a saber: negligência, outras formas de violência (nas quais se enquadraram a violência física, sexual e psicológica, o trabalho infantil e afins) e violação de direitos e desrespeito ao desenvolvimento, conforme exposto na Tabela 18.

A maior parte das respostas não apresenta um conceito mais elaborado acerca do fenômeno, mas todas tipificaram as formas de violência existentes. Para exemplificar, citam-se respostas sobre a definição de violência enquanto “*maus tratos físicos e psicológicos*” (S-32), “*existe diversos tipos de violências: negligência, violência psicológica, violência física, sexual entre outras*” (S-40) e “*qualquer tipo de violência, seja física, verbal, psicológica ou sexual, assim como a falta de cuidados básicos necessários*” (N-15). Por vezes, as respostas incluíram a forma como a violência se manifesta na criança (“*se caracteriza desde a reprodução de gestos e fala, a triste constatação da agressão física ou sexual*”, S-37) ou ainda mencionaram os possíveis agressores (“*[...] é a utilização de força física contra a criança [...] por cuidadores, pessoas do convívio familiar ou terceiros*”, N-08).

Tabela 18 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto à caracterização da violência contra crianças

Categories	Grupo N	Grupo S	Total	Percentual
Diversas formas de violência	20	16	36	55,40
Violação de direitos e desrespeito ao desenvolvimento	6	9	15	23,00
Negligência	6	8	14	21,60

Fonte: Questionário para educadores – elaborado pela pesquisadora.

Nota: Grupo N: educadores que não participaram do Programa; Grupo S: educadores que participaram do EMFRENTE.

A questão da violação de direitos esteve em tela em algumas respostas, em sua maioria apresentada por educadores que participaram da formação continuada do EMFRENTE. Assim, foram apresentadas definições de violência como “*qualquer ato que ultrapasse os limites em relação à existência da criança enquanto sujeito no mundo, quando ocorre*

violação de direitos ou quando deixamos de garanti-los” (N-14), ou atos que impliquem a “desumanização” da criança, como apontado por dois agentes de referência do EMFRENTE, que definiram a violência como “tudo aquilo que fere as características humanas: emocional, cognitivo, físico, psicológico e moral” (S-35) e “todo ato que a desumanize, toda violação dos direitos fundamentais, [da possibilidade] de se desenvolver como um ser humano digno e participante da vida social” (S-36).

Algumas respostas foram amplas a ponto de abarcarem as três categorias aqui estabelecidas, identificando a violência contra criança como

[...] negligência com cuidados básicos, tanto os físicos quanto os psicológicos. Não permitir que a criança desfrute do seu direito de estar e permanecer sempre que possível com sua família. Impedir que a criança seja criança, roubando sua inocência através das brincadeiras, músicas, programas aos quais são expostas, jogos, etc., sem contar, claro, a violência física de toda e qualquer forma. (S-39).

Destaca-se que tal resposta foi apresentada por profissional que participou da formação do EMFRENTE, o que pode sinalizar a importância do programa para a amplitude da percepção do conceito de violência e suas manifestações.

De forma geral, os dados da Tabela 18 sugerem que os educadores têm uma visão abrangente da violência contra crianças, reconhecendo que ela pode tomar diversas formas, incluindo a violação de direitos e o desrespeito ao desenvolvimento.

No entanto, há algumas diferenças significativas entre os Grupos N e S, que podem ser fruto tanto da formação inicial/continuada como da experiência de seus membros com crianças que vivenciaram violências numa perspectiva mais ampla. As informações apresentadas acima evidenciam que mais da metade dos educadores voltou seu olhar sobre as diversas formas de violência, como pontuado nas respostas já exemplificadas, porém os educadores do Grupo N o fizeram de forma mais significativa e qualificada.

Quando observamos as respostas apresentadas por cada grupo individualmente e calculamos o percentual em que figuram juntas a segunda e a terceira categorias, quando somadas, é possível perceber que, no Grupo N, essas alcançam 37,5% das respostas, enquanto entre os educadores do Grupo S correspondem a 51,5%. Da mesma forma, quando comparamos a quantidade das respostas que contemplam a segunda e a terceira categorias, por grupo, também percebemos que o Grupo S apresentou ambas em maior número do que o Grupo N. Assim sendo, deduz-se que o Grupo S é mais propenso a caracterizar a violência relacionada à negligência, à violação de direitos e ao desrespeito ao desenvolvimento do que o Grupo N. Como o Grupo S é composto por Agentes de Referência do EMFRENTE, é

possível conjecturar que essa diferença, ainda que sutil, possa ser reflexo da formação continuada, que amplia o olhar dos participantes no que diz respeito ao sistema de garantia de direitos, levando os educadores desse grupo a desenvolver maior sensibilidade para com tais questões.

Kramer, Nunes e Pena (2020), ao discorrerem sobre crianças, ética do cuidado e direitos, advertem para a urgência de cuidar das infâncias, sobretudo em razão das conquistas já alcançadas, as quais, porém, encontram-se em risco 30 anos após a promulgação de um Estatuto que prevê sua proteção contra violências. Em suas palavras:

A situação de desigualdade da população é agravada pela falta de acesso a equipamentos sociais que garantam saúde pública, educação e cultura. Crianças e adolescentes, pela sua vulnerabilidade, sofrem ainda mais pela violência doméstica que, com uma face perversa muito aquém da dignidade humana, afeta todas as classes sociais, mas, sobretudo as crianças mais pobres. (Kramer; Nunes; Pena, 2020, p. 14).

A recomendação para que se desenvolva um olhar ampliado sobre as violências também é evidenciada por Carlos *et al.* (2020), que sugerem a ruptura com visões reducionistas sobre os envolvidos em tais processos, de modo que as violências possam ser compreendidas à luz da polissemia de sua expressão. A abordagem das respostas a esses cenários ainda representa desafios para as políticas públicas, que até o momento têm se concentrado em ações pontuais e de natureza compensatória, conforme concluem os autores: “Não ocorrem ações de prevenção, mas respostas a “situações-limite” vivenciadas pelas famílias” (Carlos *et al.*, 2020, p. 5). Os limites das ações sociais em território nacional também são mencionados por Ferreira, Côrtes e Gontijo (2019), uma vez que ações como a de transferência de renda em prol do combate à extrema pobreza não asseguram o atendimento a todas as necessidades sociais dos sujeitos. É fato que tanto a pobreza quanto a desigualdade social acabam por implicar o afastamento entre os sujeitos e seus direitos.

Os resultados da investigação acerca das formas de violência contra crianças sobre as quais os educadores participantes desta pesquisa já ouviram falar, apresentados na Tabela 19, sugerem uma visão abrangente do problema da violência contra crianças. Eles entendem que a violência pode se manifestar de diversas formas, sobretudo nas formas física, psicológica, sexual e negligência. Acredita-se que estas figurem na maioria significativa das respostas por serem as violências mais divulgadas e, possivelmente, as que mais afetam as crianças.

Tabela 19 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto às formas de violência de que já ouviram falar

Categorias	Grupo N	Grupo S	Total	Percentual
Violência Física	19	18	36	29,00
Violência Psicológica	19	14	33	26,60
Violência Sexual	10	13	23	18,60
Negligência	7	8	15	12,10
Trabalho Infantil	3	4	7	5,70
Violência de Classe/Social	2	1	3	2,40
Racismo	2	–	2	1,60
Bullying	1	–	1	0,80
Violência de Gênero	1	–	1	0,80
Capacitismo	1	–	1	0,80
Violência Doméstica	1	–	1	0,80
Violência Institucional	–	1	1	0,80

Fonte: Questionário para educadores – elaborado pela pesquisadora.

Nota: Grupo N: educadores que não participaram do Programa; Grupo S: educadores que participaram do EMFRENTE.

Sinal convencional utilizado: – Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

A análise comparativa entre os Grupos N e S mostra que não há diferenças significativas na percepção dos educadores sobre os tipos de violência contra crianças, uma vez que as categorias mais citadas foram as mesmas em ambos os grupos, com pequenas variações nos percentuais.

Embora mencionado numa frequência menor, cabe ressaltar que o trabalho infantil também foi lembrado pelos educadores enquanto forma de violência contra as crianças, em ambos os grupos. A menção ao trabalho infantil é um ponto importante, pois essa é uma forma de violência que pode ter consequências graves para o desenvolvimento das crianças. Convém mencionar que São José elaborou o Diagnóstico Municipal do Trabalho Infantil entre os meses de novembro de 2020 e maio de 2021, com consultoria especializada da SMAS, desdobrada em momentos de formação, numa parceria com os educadores da RME-SJ. Além disso, aproveitando o estreitamento dos laços decorrentes deste contexto, a formação continuada realizada pelo EMFRENTE no ano de 2022 contou com a parceria da SMAS, representada pela Coordenação das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Aepeti). Assim, durante dois encontros, foram veiculadas informações e proporcionados debates sobre o tema, além da oferta de período adicional para o planejamento, desenvolvimento e partilha de ações voltadas ao combate dessa forma de violência, que se deu com adesão da comunidade escolar. Em

especial na Educação Infantil, a participação dos Agentes de Referência foi maciça, abarcando, segundo os relatórios recebidos, professores, crianças e famílias do CEI.

Por fim, destaca-se a menção a outras formas de violência, que, embora referidas em menor número pelos educadores, também foram lembradas enquanto fenômenos presentes na realidade de algumas crianças, tais como a violência de classe/social, o racismo, o *bullying*, a violência de gênero e a vivência em contexto de violência doméstica.

Na sequência, os participantes foram questionados a respeito do que caracterizaria, em sua opinião, a negligência infantil. As repostas obtidas foram organizadas em cinco categorias, apresentadas na Tabela 20, que compreenderam, sequencialmente: a ausência de atendimento às necessidades e aos cuidados básicos com a criança (com 41% de menções); a relação com a violação de direitos e o desrespeito ao desenvolvimento da criança (27,3%); a omissão dos responsáveis, o abandono e a delegação integral dos cuidados da criança a terceiros (16,6%); a negligência relacionada com maus tratos; e as diversas formas de violência (10,6%) e de risco à integridade ou mesmo à vida da criança (4,5%).

Em muitos dos casos, identificou-se a presença de respostas detalhadas, abarcando diversas categorias, como a definição de negligência como

[...] abandono, sujeira, piolho, dente podre, passar fome, deixar em casa sozinho, deixar namorado ou namorada desconhecido cuidar da criança, deixar com vizinho, pessoa qualquer cuidar da criança. Não levar ao médico, dar remédios e fazer tratamentos necessários, não matricular na escola! Não dar atenção e suporte emocional! (N-18).

[...] abandono de incapaz, privação de sono, alimentação, ausência de atendimento médico, falta de contato físico e acolhimento, trabalho infantil e abusos psíquicos e físicos. (S-45).

Tal panorama evidencia que os educadores em questão têm uma compreensão abrangente acerca da violência contra as crianças e reconhecem que a negligência pode assumir várias formas, relacionando-se, em alguns casos, com outras formas de violência. Essa compreensão é fundamental para identificar e abordar eficazmente casos de negligência na Educação Infantil.

A negligência é apresentada por alguns autores como uma das mais graves formas de violência, sobretudo por seu potencial impacto sobre os parâmetros que integram o conceito de saúde da criança. Conforme Ferreira *et al.* (*apud* Njane *et al.*, 2020), a definição de tal modalidade de violência é desafiadora, devido à complexa interseção de fatores sociais, culturais, regionais e situacionais, que influenciam o que pode vier a ser

considerado negligência. Assim, acaba por englobar uma ampla gama de condições, que variam desde a falta de provisão adequada de alimentos até a carência de afeto. Por fim, os pesquisadores questionam: a quem compete o provimento dos cuidados necessários ao bem-estar da criança? A resposta a tal indagação conduz à ampliação dos possíveis perpetradores da negligência infantil, tendo em vista os diversos atores implicados em seus cuidados. Assim, não se pode perder de vista que esse cuidado vai além dos muros domiciliares, pois também diz respeito à comunidade e, ainda, ao Estado.

Tabela 20 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto à caracterização da negligência infantil

Categorias	Grupo N	Grupo S	Total	Percentual
Ausência de atendimento às necessidades e cuidados básicos	14	13	27	41,00
Violação de direitos e desrespeito ao desenvolvimento	10	8	18	27,30
Omissão, abandono ou terceirização integral dos cuidados	4	7	11	16,60
Relacionada a maus tratos e diversas formas de violência	3	4	7	10,60
Risco para a integridade ou vida da criança	3	–	3	4,50

Fonte: Questionário para educadores – elaborado pela pesquisadora.

Observação: Grupo N – educadores que não participaram do Programa; Grupo S – educadores que participaram do EMFRENTE.

Sinal convencional utilizado: – Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Ao se observar a Tabela 20, evidencia-se que entre os Grupos N e S não há diferenças significativas quanto à percepção dos educadores sobre a negligência infantil. As categorias mais citadas foram as mesmas em ambos os grupos, com pequenas variações nos percentuais. Ainda que sutil, houve maior destaque, por parte dos Agentes de Referência, para a importância da atenção à situação de omissão enquanto elemento associado à negligência. Convém ressaltar que as respostas nesse viés não se restringiram ao cenário familiar, como referido por esta participante ao citar a “*omissão dos responsáveis em suas tarefas de prover o necessário para o desenvolvimento da criança*” (N-22). As situações de negligência se estendem aos que convivem e atendem à criança em seu contexto mais amplo – o que acaba por incluir os profissionais da educação, ainda que estes não tenham sido mencionados especificamente –, como observado nas definições a seguir: “*Fechar os olhos para toda e qualquer violência contra as crianças*” (S-35); “*omissão do fato de saber que a criança está sofrendo algum tipo de violência e não fazer*

os encaminhamentos e ajudar essa criança” (S-38); “o adulto suspeitar de algo e guardar essa situação pra si” (S-46) e “não denunciar casos suspeitos de violência contra a criança” (S-48) – todas respostas apresentadas pelos Agentes de Referência do EMFRENTE.

Ainda nessa questão, também se salienta a categoria ‘risco para a integridade ou vida da criança’, cujas respostas, ainda que as menos expressivas, concentraram-se exclusivamente no Grupo S.

Em levantamento de pesquisas relacionadas à negligência no contexto brasileiro, Cândido *et al.* (2021, p. 2) apontam para o seguinte:

Os pesquisadores definiram quatro tipos de negligência contra crianças e adolescentes: negligência relacionada à proteção contra a exposição a riscos que podem prejudicar a integridade e o desenvolvimento; negligência relacionada à saúde, na qual não são oferecidas condições básicas para uma sobrevivência saudável, como higiene, vacinação, nutrição, entre outras; negligência relacionada à inclusão, continuação e acompanhamento da vida escolar e negligência estrutural, ligada a condições fora do controle direto da família, como condições econômicas e sociais mais amplas.

É possível perceber que, embora com outras palavras, as categorias se assemelham às desenvolvidas para agrupar as respostas dos educadores neste estudo, com exceção da negligência estrutural, utilizada para designar as condições externas ao controle direto da família, que englobam condições econômicas e sociais mais amplas, uma vez que os sujeitos investigados não apresentaram percepção relacionada a tal categoria.

Os educadores participantes da pesquisa foram questionados acerca da participação em formação continuada na área da promoção do cuidado, violência/negligência infantil. Ainda que a predominância das respostas positivas tenha se dado no Grupo S, sobretudo quanto ao reconhecimento da participação em formação continuada promovida pelo EMFRENTE (alguns educadores até mesmo mencionaram os anos em que representaram o CEI em que atuam ou atuaram), os educadores do Grupo N também sinalizaram positivamente para a participação em formação nessa esfera. Entre os participantes do Grupo N, houve aqueles que mencionaram a participação em palestra promovida pelo EMFRENTE, em formação sobre o Trabalho Infantil ou também em formação promovida durante sua atuação em outra rede municipal e mesmo em disciplinas de pós-graduação. Um dos educadores do Grupo S também mencionou participação em curso promovido pela autora de uma publicação de

referência no combate à violência sexual contra crianças,¹⁷ apresentada regularmente na formação continuada promovida pelo EMFRENTE. As respostas identificadas sinalizam para o reconhecimento, por parte dos educadores, da importância da temática em tela, o que também se reflete na qualidade das respostas apresentadas e, pressupõe-se, na atuação desses profissionais na proteção à infância.

Numa sequência dessa questão, considerando a menção à participação em formação continuada na área da promoção do cuidado e da proteção contra violências e negligência infantil, os educadores foram questionados sobre a repercussão dessa formação em sua prática profissional, conforme as respostas sistematizadas e apresentadas na Tabela 21.

Obviamente, houve maior representatividade no Grupo S, que reuniu o maior número e variedade de respostas. Considera-se interessante, porém, caracterizar de que forma as respostas se apresentaram em ambos os grupos. Metade das respostas enfatizou que os conteúdos acessados na formação continuada aprimoraram o olhar do profissional sobre as crianças e as situações que as envolvem, sendo essa repercussão, por exemplo, expressa da seguinte forma entre os educadores do Grupo N:

Ter um olhar mais atento às crianças (N-03, que realizou formação continuada em outra rede municipal).

[...] muitas situações que ficam despercebidas por nós diariamente no CEI passaram a ser vistas por mim com olhos diferentes. Como as faltas constantes e longas das crianças que não são apresentadas justificativas. Observar constantemente marcas de agressão em nosso CEI. (N-07, que participou de palestra do EMFRENTE e teve a resposta categorizada nesta categoria e no reconhecimento dos sinais de violência).

É possível afirmar que, mesmo com menor carga horária, quando em caráter de palestra (integrada a algum encontro da formação continuada do Setor Pedagógico por áreas/níveis de ensino ou mesmo em parada pedagógica), a contribuição do EMFRENTE para a formação dos educadores pode reverberar em mudanças de prática por parte do educador e potencializar sua atenção às manifestações das crianças no tocante ao modo como expressam comportamentos ou sinais indicativos de vivência de violência. Já quando se observa essa expressão entre os Agentes de Referência do EMFRENTE, identifica-se o “*olhar atento*” (S-34, 40, 41, 44), entre outras variações dessa expressão, tais como: “*olhar refinado*” (S-32), “*olhar aprimorado*” (S-33), “*olhar com mais cuidado*” (S-42), “*olhar mais sensível*” (S-46) e

¹⁷ Caroline Arcari, autora do *best seller Pipo e Fifi*, um material educativo com 11 edições desde o ano de 2012, utilizado em países da América Latina, África e Europa, com prêmios de excelência em enfrentamento à violência sexual. Informações obtidas no perfil da autora no Instagram: <https://www.instagram.com/carolinearcari/>. Acesso em: 20 set. 2023.

“*outro olhar*” (S-47). Ressalta-se que a ênfase no aprimoramento do olhar sobre as crianças e as circunstâncias que as envolvem vem sendo debatida desde o início do EMFRENTE, quando este ainda se configurava como um GT, retomando-se a ocasião da elaboração de folder pelos primeiros Agentes de Referência, distribuído entre os profissionais da Rede. O referido material sinalizava para a importância do olhar atento em três esferas de atenção à criança, ao adolescente e aos próprios colegas de trabalho: casa, escola e trabalho. Convém pôr a atenção sobre a expressão “escola”, adotada no folder, quando a participação dos educadores da rede ainda era predominantemente de profissionais do Ensino Fundamental, sendo recém-chegados ao GT aqueles advindos da Educação Infantil.

Tabela 21 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto à repercussão da formação continuada na área da promoção do cuidado e da proteção contra violências e negligência infantil em sua prática profissional

Categorias	Grupo N	Grupo S	Total	Percentual
Olhar mais atento às crianças e à situação	3	10	13	50,00
Reconhecimento dos sinais de violências	1	4	5	19,20
Outras	1	7	8	30,80

Fonte: Questionário para educadores – elaborado pela pesquisadora.

Observação: Grupo N – educadores que não participaram do Programa; Grupo S – educadores que participaram do EMFRENTE.

Também teve ênfase, nas respostas apresentadas pelos educadores, o reconhecimento de indícios de violências a partir da participação em formação sobre a temática em tela, que, no caso do Grupo N já foi exemplificada anteriormente, sendo também salientada por quatro Agentes de Referência. Abre-se destaque para outras formas com que a formação continuada impactou na prática docente. No Grupo N, houve menção a um levantamento realizado na unidade de ensino sobre trabalho infantil (encaminhado aos professores, a fim de direcioná-lo às famílias). Todavia, também foi mencionada a ausência de devolutiva (embora não fique claro se diz respeito à não adesão da comunidade escolar ou à falta de apresentação do resultado final desta ação). No Grupo S, foi possível identificar o impacto da formação sobre a compreensão do fluxo de encaminhamento das demandas de violências, identificadas por dois educadores, ao responderem que “[...] *repercutiu de forma positiva a identificar a violência das mais diversas formas e tendo clareza sobre denúncias, como e quando realizar*” (S-45, com resposta categorizada também enquanto reconhecimento de sinais de violência) e “[...] *ajudaram nos ensinamentos de como proceder nos encaminhamentos e para onde encaminhar*” (S-38). Ressalta-se que, na formação continuada do EMFRENTE, no decorrer dos anos, vem se

trabalhando predominantemente a identificação e o reconhecimento da rede de proteção à infância e adolescência dentro do município. Entende-se que esta prática subsidiará a adesão aos fluxos de encaminhamento de situações suspeitas ou confirmadas de violência.

Enquanto “rede de proteção à infância e adolescência” compreende-se o “[...] conjunto social constituído por atores e organismos governamentais e não governamentais, articulado e construído com o objetivo de garantir os direitos gerais ou específicos de uma parcela da população infantojuvenil” (Faleiros; Faleiros, 2007, p. 79), podendo ser composta por agentes atuantes no âmbito municipal, estadual, nacional ou mesmo internacional. Retoma-se o que foi apresentado no início desta pesquisa, no tocante à regulamentação da Lei 13.431/2017 (que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência), que traz como fatores primordiais a integração e agilidade do trabalho de atendimento às vítimas, o qual deve ser realizado por profissionais especializados, evitando revitimização. O guia prático para implementação da política de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência alerta para o fato de que, para que seja considerada como tal, uma “rede de proteção” requer mais que a mera existência de “programas e serviços”, devendo assegurar a articulação entre tais equipamento, na definição conjunta e coordenada de ações, bem como na troca de informações sobre as demandas atendidas, com vistas à efetiva solução dos casos (Brasil, 2019). Ressalta-se, assim, que a referência ao reconhecimento do fluxo de atendimento às demandas de violência contra crianças pelos Agentes de Referência do EMFRENTE sinaliza positivamente para o impacto da formação promovida pelo programa junto aos educadores da Rede.

Nas respostas dos Agentes de Referência do EMFRENTE houve menções ao fato de os esclarecimentos propiciados na formação já se caracterizarem como trabalho de prevenção às violências (S-36), o que também pode ser relacionado à “*mudança de conceito e paradigmas*” (S-40) citada em complementação ao “*olhar atento*”, como forma de repercussão na prática profissional. Uma outra contribuição que merece destaque é sobre o impacto da formação na prática com as crianças, por meio do “[...] *aprendizado de como instruir as crianças mesmo pequenas com o cuidado e valorização de si e seu corpo*” (S-44), o que possivelmente se relaciona com os momentos de apresentação, na formação continuada, de material bibliográfico que pode ser utilizado diretamente no trabalho com as crianças, bem como das oficinas realizadas para a confecção de materiais com este fim.

Por último, porém não menos importante, uma das respostas sinalizou para o excesso de burocracias como impeditivo de transposição dos conteúdos da formação para a prática

profissional, tendo classificado como “*praticamente nenhuma*” a contribuição na atuação docente, “[...] *porque embora possamos olhar com mais atenção casos que despertem suspeitas os meios burocráticos barram a iniciativa do profissional o que dificulta a identificação real do problema*” (S-39). A resposta afirma, portanto, que a formação não condiz com a realidade encontrada, mas não deixa claro se a burocracia diz respeito ao fluxo dos encaminhamentos na Rede ou numa das esferas iniciais, como o CEI ou mesmo o EMFRENTE. O que se deve ter em vista é a importância de os momentos de formação continuada evidenciarem, com clareza, os fluxos de comunicação de suspeitas, bem como da oficialização das comunicações, com seu caráter protocolar que regula essas denúncias e precisa ser seguido, mas que não pode ser tomado pela burocracia demasiada, sobrepondo-se à urgência e à imprescindibilidade da denúncia, quando constatados indícios ou confirmados casos de violência contra a criança.

Uma questão específica voltada aos Agentes de Referência do EMFRENTE foi elaborada a partir dos temas já trabalhados no decorrer da formação continuada ofertada ao longo dos anos pelo programa. Assim, após a apresentação desses temas, foi pedido aos educadores que selecionassem os cinco mais importantes dentro do propósito da formação. Apesar da recomendação referente a um número específico de temas, houve questionários com mais de cinco alternativas. Na Tabela 22, os temas são apresentados conforme a importância a eles atribuída pelos educadores, o número de vezes em que foram mencionados e o respectivo percentual:

Tabela 22 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 e participantes da formação continuada do EMFRENTE quanto aos temas considerados mais importantes (continua)

Categorias	Número de citações	Percentual
Reconhecimento dos sinais de violência infantil	18	27,78
Educação para a proteção da infância e adolescência contra as violências	16	25,00
Rede de proteção contra as violências	13	21,21
Legislações de proteção à infância	11	18,18
Impacto das violências no desenvolvimento infantil	10	16,67
Atribuições do Conselho Tutelar	9	15,00
Educação para as relações étnico-raciais na proteção à infância	8	12,50
Erotização infantil	8	12,50
Setembro Amarelo: prevenção ao suicídio	7	11,67

Tabela 22 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 e participantes da formação continuada do EMFRENTE quanto aos temas considerados mais importantes (conclusão)

Categorias	Número de citações	Percentual
Sexualidade infantil	6	10,00
Revelação espontânea da vivência de violência	6	10,00
Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Aepeti)	5	8,33
Ansiedade e intoxicação digital nas crianças	4	6,25
Violências contra crianças com deficiências	4	6,25
Resiliência	4	6,25
Estratégias para trabalhar o combate às violências	3	5,00
<i>Bullying</i>	2	3,13
Violências e questões de gênero	2	3,13
Prevenção ao desaparecimento de crianças	2	3,13
Círculos de construção de paz e o acolhimento na Educação	2	3,13
A proteção à infância em articulação com o Programa Saúde na Escola	2	3,13
Como identificar casos de racismo e injúria racial e o que fazer	-	-

Fonte: Questionário para educadores – elaborado pela pesquisadora.

Sinal convencional utilizado: – Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Ocupando as três primeiras posições, com um somatório de 74% de menções pelos educadores, figuram o reconhecimento dos indícios de violência, uma educação protetiva no combate às violências e o reconhecimento da rede de proteção. De fato, a identificação da relevância desta tríade sinaliza para o quanto, por vezes, a formação continuada, por meio de conceitos mais básicos, pode atingir o proposto pelo EMFRENTE, que é a promoção do cuidado e combate às violências.

Do mesmo modo, conhecer e compreender a legislação que assegura a proteção à infância (18,18% das menções), além de justificar os encaminhamentos necessários, orienta as práticas dos educadores diante de situações em que possam vier a atuar, já de posse de um conhecimento mínimo sobre indícios de violência e cientes da importância da proteção à infância por meio da rede a qual também integra. Como quinto tema considerado de maior importância na formação do EMFRENTE, os educadores ressaltaram a necessidade de compreensão acerca das consequências da vivência de violências no desenvolvimento infantil (16,67%), o que, acredita-se, exerce impacto sobre o entendimento acerca da

imprescindibilidade dos encaminhamentos das demandas identificadas e sua urgência – também justificado pelo conhecimento da legislação.

Dá-se destaque à menção às atribuições do Conselho Tutelar, que figuraram na sexta colocação (15%) na escala de importância, sendo este o órgão de referência diante de situações de violência contra criança na rede de proteção, o que reforça ainda mais a relevância deste tema entre as primeiras colocações. A colocação em que o Conselho Tutelar ocupa na escala de importância dos temas evidencia entendimento acerca da relevância do órgão por parte dos Agentes de Referência do EMFRENTE. Retoma-se o fato de que o Conselho Tutelar integra o primeiro dos três eixos estratégicos estabelecidos no Sistema de Garantia dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 5º, a saber: defesa (I), promoção (II) e controle (III), visando à “[...] garantia do acesso à justiça, ou seja, pelo recurso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos, gerais e especiais, da infância e da adolescência, para assegurar a impositividade deles e sua exigibilidade, em concreto” (Brasil, 2006, p. 4). Considerando o exposto, o esclarecimento acerca das funções desta esfera de proteção – e de seus limites – é fundamental para desmistificar entendimentos equivocados acerca de suas atribuições. A compreensão sobre as funções de cada integrante da rede de proteção à infância é fundamental para o acionamento da rede e ao bom funcionamento da prática intersetorial:

[...] a primazia da rede está em: unir entidades da administração pública, judiciário e sociedade civil organizada a fim de interligar informações e maximizar a abrangência e eficácia do atendimento aos infantes. Compõe a Rede, dentre outros: Ministério Público, escolas e regionais de educação, secretaria de saúde, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, serviços de saúde, creches, delegacias, serviços comunitários, enfim, todos os institutos sociais que trabalham direta ou indiretamente com os infantes. Esse trabalho intersetorial e multidisciplinar tornar-se-á efetivo, de pleno, apenas quando houver conhecimento sobre qual função cada um dos integrantes da rede realmente deve exercer. (Prandi *et al.*, 2020, p. 225).

O tema ‘como identificar casos de racismo e injúria racial e o que fazer’ não foi citado por nenhum dos educadores. Entretanto, ‘educação para as relações étnico-raciais na proteção à infância’ ocupou a sétima posição na escala de importância, o que não nos permite supor a desconsideração de sua relevância, muito embora, possivelmente, a preferência por uma abordagem mais ampla sobre as questões étnico-raciais possa ser uma forma de compreender tal disparidade.

Além do questionamento sobre a formação dos educadores no tema em questão, os integrantes da pesquisa também foram indagados acerca da atualização informal com informações da área da promoção do cuidado, violências/negligência infantil, o que 82,2%

deles afirmaram fazer. Ainda que sejamos conhecedores de que “*uso de internet e redes sociais*” dá acesso a materiais de leitura ou mesmo acesso a vídeos, optou-se por manter essas respostas em categorias distintas na análise dos dados. Os resultados encontrados são apresentados na Tabela 23, a seguir:

Tabela 23 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto às formas utilizadas para atualização informal na área da promoção do cuidado e da proteção contra violências e negligência infantil

Categorias	Grupo N	Grupo S	Total	Percentual
Leitura e vídeos	9	13	22	55,00
Internet e redes sociais	3	6	9	22,50
Atividades sociais e comunitárias	2	2	4	10,00
Outras	3	2	5	12,50

Fonte: Questionário para educadores – elaborado pela pesquisadora.

Nota: Grupo N – educadores que não participaram do Programa; Grupo S – educadores que participaram do EMFRENTE.

Salienta-se que 9 educadores não responderam a essa questão, sendo 6 do Grupo N e 3 do Grupo S. Quanto à forma utilizada para essa prática, a maioria dos educadores mencionou se atualizar por meio de leitura e vídeos, referindo também o uso da internet e de redes sociais como formas de atualização informal, sendo ambas as categorias, quando somadas, predominantes entre os educadores do Grupo S (47,5% das respostas) se comparados aos do Grupo N (30%). Os dados mencionados nos levam a deduzir que, ainda que se utilizem de outros recursos que não os da formação continuada, os Agentes de Referência do EMFRENTE, quando comparado aos demais educadores participantes da pesquisa, em maior número, são os que buscam aperfeiçoar os conhecimentos sobre promoção do cuidado e da proteção contra as violências e a negligência infantil.

Embora em menor número, algumas respostas mencionaram as atividades sociais e comunitárias como formas de atualização informal. As respostas apresentadas pelo Grupo N se deram em caráter de articulação com as famílias; e as do Grupo S, no engajamento de forma mais estruturada, nestes termos: “*Participo de um projeto de minha igreja. Nome do projeto: Quebrando o Silêncio (S-34)*”¹⁸ e “*Realização de projetos sociais com intuito de diminuir a desigualdade social, como medidas educativas através de bilhetes, folder,*

¹⁸ Segundo informação disponível na internet, em página própria do projeto, o “Quebrando o Silêncio” é um projeto educativo e de prevenção contra o abuso e a violência doméstica promovido anualmente pela Igreja Adventista do Sétimo Dia em oito países da América do Sul (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai) desde o ano de 2002. Disponível em: <https://quebrandoosilencio.org/o-projeto/>. Acesso em: 20 set. 2023.

palestras, oficinas e outros recursos que visam falar não só de violência, mas sobre suas possíveis causas” (S-47).

Embora a pergunta em tela tenha sido acerca da atualização informal, alguns participantes, de ambos os grupos, citaram cursos formais (palestras e formação continuada), categorizados como “outros”, além de respostas que não se adequavam às demais categorias estabelecidas.

Quando indagados sobre a aplicabilidade dos conhecimentos acessados na formação do EMFRENTE no seu fazer profissional como educadores, 54% dos Agentes de Referência responderam positivamente. Dos compartilhamentos, 41,6% dizem respeito a situações em que os educadores se depararam com demandas envolvendo suspeita de violência contra crianças dentro do CEI. Nestes casos, o Agente de Referência do EMFRENTE contribuiu com a identificação e/ou encaminhamentos direta ou indiretamente, como relatado por S-29: “[...] a criança apresentou marcas pelo corpo que foram identificadas pela profissional de sala e relatadas para mim (porque participei do EMFRENTE)”. Nesses casos, os Agentes de Referência também demonstraram entender a importância da formalização dos encaminhamentos, como referido por S-45: “Registro formal de duas situações de violência na qual fui orientada pela equipe do EMFRENTE”.

O reconhecimento das esferas da rede de proteção também facilitou os encaminhamentos de “[...] algumas situações por suspeita de violência sexual, outras para garantir os direitos de acesso a profissionais de áreas, outras por suspeitas de violência física” (S-38). Além disso, o entendimento acerca do fluxo de acionamento da rede também foi evidenciado pelos participantes:

Em determinado momento, precisamos denunciar um caso de abuso de uma criança matriculada na instituição e, como Agente de Referência, eu pude auxiliar as profissionais da instituição no passo a passo desta denúncia. Além disso, também pude, em uma reunião pedagógica, orientar as profissionais a indícios de violência, para estarmos atentas. (S-44).

Esse exemplo faz parte dos 33,3% dos que afirmaram partilhar os conteúdos da formação do EMFRENTE com os demais educadores da instituição de ensino, na condição de Agentes de Referência, evidenciando que o programa vem atingindo seus objetivos não somente no tocante à proteção à infância, quando da comunicação de suspeita ou confirmação de violências, mas também na socialização das informações que permitam o reconhecimento destas ocorrências com mais de 700 multiplicadores formados desde 2010. O engajamento em campanhas de proteção à infância contra as violências também figurou entre os exemplos em

que a participação na formação do EMFRENTE reverberou na prática dos educadores, como afirma S-33: “*Trabalhamos o 18 de maio*¹⁹ *em nossa instituição*”. A data referida se trata da campanha “Faça Bonito”, cujo programa vem apoiando outras esferas da rede de proteção no município de São José, desde seu início. A adesão a campanhas como essa visa à informação, à sensibilização e à mobilização da sociedade na promoção e na defesa dos direitos humanos, e o apoio no espaço dos CEIs acaba cumprido uma função de educação da comunidade, transpondo os muros da unidade de ensino.²⁰

Uma das perguntas feitas aos educadores indagou a respeito da identificação de ações/programas/projetos oficiais da RME-SJ voltados à promoção do cuidado e do combate contra as violências e negligência infantil, à qual 64,4% responderam positivamente (27 o fizeram, entretanto, 29 exemplificaram). A questão seguinte pedia aos educadores para mencionarem as práticas voltadas à promoção do cuidado por eles identificadas; embora a questão deixasse claro que o contexto a ser analisado para a identificação de ações/programas/projetos era o da Educação, as respostas recebidas também abarcaram outras esferas integrantes da rede de proteção à infância e adolescência, como o Conselho Tutelar e equipamentos e programas da Assistência Social (Cras e Aepeti). Também se identificou, entre as respostas, ações/programas/projetos que não são uma iniciativa da Rede Municipal de São José, mas apoiados/adotados pela mesma ou ainda aqueles que se dão em parceria com outras esferas como o Programa Saúde na Escola (PSE)²¹ e Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd)²² (ambos constam no site do Ministério da Educação).

¹⁹ Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituído pela Lei Federal nº 9.970, de 17 de maio de 2000. Disponível em: [²⁰ O município de São José, por meio de suas unidades de ensino, tem como prática a realização de caminhadas pelo entorno das unidades, durante campanhas em que a comunidade escolar é convidada a participar, na grande parte das vezes com a parceria de outras esferas que estejam também engajadas na ação, como as Unidades Básicas de Saúde/SMS e o Cras/SMAS.](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19970.htm#:~:text=LEI%20No%209.970%2C%20DE%2017%20DE%20MAIO%20DE%202000.&text=Institui%20o%20dia%2018%20de,Art. Acesso em: 20 set. 2023.</p></div><div data-bbox=)

²¹ “O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino”. Disponível em: [²² “O Proerd promove curso de quatro meses, ministrado por policiais militares voluntários, capacitados pedagogicamente, em parceria com pais, professores, estudantes e comunidades”. Disponível em:](http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/194secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/14578-programa-saude-nas-escolas). Acesso em: 20 set. 2023.</p></div><div data-bbox=)

Tabela 24 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto à identificação ações/programas/projetos oficiais da Rede Municipal de Ensino de São José voltados à promoção do cuidado e combate às violências e negligência infantil

Categorias	Grupo N	Grupo S	Total	Percentual
EMFRENTE (SME-SJ)	8	9	17	47,22
Apoia – Serviço de Evasão Escolar (SME-SJ)	3	2	5	13,90
PSE – Programa Saúde do Escolar (SME-SJ)	–	2	2	5,55
ERER ²³ /SME/PMSJ	–	2	2	5,55
Formação de Educadores – Casa do Educado (SME-SJ)	2	–	2	5,55
Campanhas	1	1	2	5,55
Conselho Tutelar	–	2	2	5,55
Aepeti	1	1	2	5,55
Proerd	1	–	1	2,79
Cras	–	1	1	2,79

Fonte: Questionário para educadores – elaborado pela pesquisadora.

Nota: Grupo N – educadores que não participaram do Programa; Grupo S – educadores que participaram do EMFRENTE.

Sinal convencional utilizado: – Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

A Tabela 24 evidencia o quanto o EMFRENTE é reconhecido pelos educadores atuantes na Educação Infantil desta rede, independentemente se estes participaram ou não de formação promovida pelo programa, visto que quase metade das menções o identificam entre as(os) ações/programas/projetos oficiais da Rede Municipal de Ensino de São José voltados à promoção do cuidado e do combate às violências e à negligência infantil. Esse resultado comprova, ainda que não de modo oficial, como já mencionado nesta pesquisa, a expressividade do programa junto aos educadores.

Na sequência, com 13,9% das menções, aparece outro programa da SME-SJ, que também é prestado pela mesma equipe, o Serviço de Evasão Escolar. Juntamente com o EMFRENTE, o serviço responde por 61,12% das menções feitas pelos educadores, Agentes de Referência do EMFRENTE ou não. Ressalta-se que todas as demais instâncias mencionadas pelos educadores foram, de alguma forma e em algum momento, parceiras do EMFRENTE na formação ofertada ao longo dos anos, na figura dos profissionais e/ou equipes que compõem os equipamentos/programas da Assistência Social na esfera municipal (como Cras e Aepeti, Erer, Proerd e Conselho Tutelar).

²³ A Educação para as Relações Étnico-Raciais é uma política nacional cujos Pareceres e Resoluções podem ser acessados no site do MEC. Cf.: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12988-pareceres-e-resolucoes-sobre-educacao-das-relacoes-etnico-raciais>. Acesso em: 23 set. 2023. Na SME-SJ, o programa integra o Setor Pedagógico desde o ano de 2007.

Também foi perguntado aos educadores que integraram a pesquisa se estes abordavam a questão do combate às violências/negligência infantil em suas práticas profissionais. E em caso de resposta positiva, que citassem os recursos e as estratégias utilizados para tal. Ao todo, 57,8% responderam positivamente, sendo 11 do Grupo N e 15 do Grupo S. Dentre os Agentes de Referência do EMFRENTE, identificou-se um volume maior de educadores com tal engajamento (68,2%), o que nos leva a uma indagação: será que os educadores que integraram a formação continuada do EMFRENTE estão mais atentos à importância do desenvolvimento de ações de combate às violências/negligência infantil em suas práticas docentes ou são educadores com maior entendimento sobre a importância de tais práticas que buscam a formação continuada do EMFRENTE?

Tabela 25 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto à forma como contemplam a questão do combate às violências/negligência infantil em sua prática profissional

Categorias	Grupo N	Grupo S	Total	Percentual
Práticas com as crianças	10	6	16	51,60
Práticas com os colegas de trabalho	2	3	5	16,10
Encaminhamento/acionamento da rede de proteção	–	5	5	16,10
Observação	1	2	3	9,70
Práticas com as famílias	1	1	2	6,50

Fonte: Questionário para educadores – elaborado pela pesquisadora.

Nota: Grupo N – educadores que não participaram do Programa; Grupo S – educadores que participaram do EMFRENTE.

Sinal convencional utilizado: – Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

As respostas apresentadas pelos educadores foram categorizadas conforme o público-alvo das práticas de combate às violências/negligência infantil, além das ações de observação e encaminhamento e/ou acionamento da rede de proteção à infância, e alguns educadores apresentaram respostas que contemplavam mais de uma categoria. Se tomarmos as respostas apresentadas de forma geral, observa-se a predominância de práticas diversas voltadas às crianças, tais como roda de conversas, leituras de histórias, orientações sobre os cuidados com o corpo e noções de consentimento. Os educadores exemplificaram o desenvolvimento de ações que prezam pelo respeito com o outro no contato físico: “[...] só tocar no corpo do amigo (abraço e beijo) se ele permitir, partes íntimas que não podem ser tocadas” (N-06), ressaltando que

[...] as práticas referentes aos cuidados com o corpo e identidade são ótimas formas de aplicar esses assuntos, de forma lúdica, explorando literaturas infantis que

abordem o tema. Transformando a criança em protagonista, onde seus enredos lúdicos sejam respeitados e as rodas de conversas se tornem espelho de suas vivências. (N-17).

Também enfatizaram a importância de práticas que viabilizem a “[...] *promoção da autoestima e valorização do próprio corpo, onde a criança aprende a dizer não e se posicionar em determinadas situações*” (S-44).

Alguns educadores pontuaram a importância de se atingir a comunidade escolar como um todo, ao ressaltarem a importância do “[...] *diálogo com a criança, família, gestão e demais profissionais que trabalham em prol do combate às violências/negligências infantil*” (N-16). As práticas padronizadas e estabelecidas dentro e fora da unidade também foram valorizadas, por meio de “[...] *encaminhamentos para apoio familiar, planos de ação desenvolvidos dentro da unidade*” (S-45) e em situações que expressam conhecimento de protocolos já estabelecidos entre Educação e Saúde: “*Encaminhar junto à direção, através de relatórios ao EMFRENTE, ficha de referência e contrarreferência aos serviços de saúde*” (S-38).

O já mencionado “olhar atento” se fez presente em respostas que mencionaram a “*atenção constante as crianças e famílias*” (S-28) e a observação de “*sinais de machucados no corpo*” (S-32). As respostas obtidas no tocante às práticas dos educadores junto às crianças, talvez por se darem em maior número no Grupo N, também trouxeram mais detalhamento em seus desdobramentos. Entretanto, a distribuição das respostas entre as colunas N e S da Tabela 25 evidencia maior variedade de práticas, sobretudo com o reconhecimento da importância de que estas extrapolem os limites do CEI, tendo em vista que a menção ao encaminhamento/acionamento da rede de proteção se deu exclusivamente pelos Agentes de Referência do EMFRENTE, presente em 16,1% das respostas, porém enfatizada por 22,7% dos Agentes de Referência do EMFRENTE. É extremamente importante essa constatação, uma vez que os educadores devem ter consciência de que contemplar a questão do combate às violências/negligência infantil em suas práticas profissionais não precisa e talvez nem deva caracterizar um trabalho específico dos educadores, pois, ocorrendo em rede possivelmente, terá maior impacto e abrangência.

Os profissionais que atuam em programas ou serviços que atendem crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade precisam ter conhecimento da legislação de proteção a criança, desenvolvimento humano típico e atípico, dinâmica e indicadores de violência e o mapeamento da rede disponível para o trabalho. Dessa forma, ações preventivas e terapêuticas efetivas poderão ser planejadas e executadas para garantir a proteção das crianças, adolescentes e suas famílias e o apoio social e afetivo necessários para seu desenvolvimento pleno. É importante que cada membro da rede tenha clareza e consciência de seu papel e de

sua responsabilidade. As teias de uma rede não se sustentam apenas por uma estrutura numerosa, elas devem se constituir por elos que se comunicam, que se auxiliam, que se seguram uns aos outros e que levam ao cumprimento de sua função máxima de proteção e apoio social e emocional”. (Habigzang; Hatzenberger; Koller *apud* Poletto; Souza; Koller, 2013, p. 223).

É possível relacionar a citação acima com o que vem se identificando nas respostas apresentadas pelos Agentes de Referência do EMFRENTE, não somente a esta última questão. Desse modo, temas considerados mais importantes na formação do EMFRENTE pelos educadores também se refletem nos discursos acerca de suas práticas, quando evidenciam a relevância da rede de proteção à infância em seu fazer profissional.

A questão seguinte se pautou justamente nas esferas identificadas pelos educadores como parte da rede de proteção à infância contra as violências e a negligência em São José. As repostas são apresentadas na Tabela 26, a seguir, de modo que as respostas foram organizadas por grandes áreas, tais como: Educação, Saúde, Assistência Social e Segurança. Salienta-se que, no caso das 25 respostas categorizadas como Educação, 40% fizeram menção específica ao EMFRENTE, o que denota o reconhecimento do programa em sua função protetiva junto à rede.

Profissionais do Grupo N enfatizaram, em suas respostas, a família como integrante da rede de proteção à infância, o que é de grande relevância, pois está em consonância com estabelecido na CF/1988, no art. 227, que dispõe atribui à família, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar, com prioridade, os direitos básicos da criança, do adolescente e do jovem, além de resguardá-los de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. A única menção ao MP também foi feita por um educador do Grupo N. Por fim, enfatiza-se um grande número de respostas generalistas, como “*todos*” e “*rede pública*”, além de muitos “*não sei*” e declarações de não compreensão da pergunta.

Tabela 26 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto às esferas que julgam integrar a rede de proteção à infância contra as violências e negligência no município (continua)

Categorias	Grupo N	Grupo S	Total	Percentual
Educação	13	12	25	35,20
Saúde	5	6	11	15,50
Conselho Tutelar	3	7	10	14,10
Assistência Social	4	4	8	11,20

Tabela 26 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto às esferas que julgam integrar a rede de proteção à infância contra as violências e negligência no município (conclusão)

Categorias	Grupo N	Grupo S	Total	Percentual
Segurança Pública	2	4	6	8,50
Ministério Público	1	–	1	1,40
Família	1	–	1	1,40
Outras respostas	5	4	9	12,70

Fonte: Questionário para educadores – elaborado pela pesquisadora.

Nota: Grupo N – educadores que não participaram do Programa; Grupo S – educadores que participaram do EMFRENTE.

Sinal convencional utilizado: – Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Os educadores também foram questionados sobre a identificação de possíveis dificuldades em seu fazer profissional quanto à promoção do cuidado e do combate às violências e à negligência infantil, tendo como possibilidade de respostas algumas categorias pré-estabelecidas (mas sem limite de campos a serem assinalados), além da alternativa “outra”, com espaço para descrição da dificuldade encontrada.

Tabela 27 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto às dificuldades identificadas em seu fazer profissional quanto à promoção do cuidado e combate às violências e negligência infantil

Categorias	Grupo N	Grupo S	Total	Percentual
Falta de preparo na formação profissional	11	6	17	25,00
Ausência de parceria das famílias	8	5	13	19,10
Não me sinto capacitado para trabalhar estas questões	5	4	9	13,10
Ausência de parceria da Rede de proteção à infância (órgãos e Secretarias)	4	4	8	11,80
Ausência de recursos físicos	3	5	8	11,80
Ausência de parceria dos colegas da instituição de ensino	1	5	6	8,80
Ausência de parceria da Secretaria de Educação	1	2	3	4,40
Ausência de parceria da Direção	–	1	1	1,50
Não me sinto motivado a trabalhar estas questões	–	1	1	1,50
Outra	1	1	2	3,00

Fonte: Questionário para educadores – elaborado pela pesquisadora.

Nota: Grupo N – educadores que não participaram do Programa; Grupo S – educadores que participaram do EMFRENTE.

Sinal convencional utilizado: – Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Dos educadores pesquisados, 26,6% não identificaram dificuldades em seu fazer profissional para promoverem o cuidado e combaterem as violências e a negligência infantil.

O maior motivo apresentado pelos educadores como dificultador de práticas protetivas foi a falta de preparo na formação profissional – mencionada por quase o dobro dos educadores que não participaram da formação continuada do EMFRENTE. Já o terceiro motivo também pode se relacionar com o primeiro, considerando que 13,1% dos educadores participantes da pesquisa não se julgam capacitados para trabalhar questões relacionadas à promoção do cuidado e ao combate às violências e à negligência infantil, e este sentimento pode ser um reflexo da ausência de subsídios propiciados pela formação dos educadores durante a graduação. É interessante salientar que Agentes de Referência do EMFRENTE e demais educadores participantes da pesquisa, em proporção similar, também se julgam incapazes de trabalhar diante das violências e negligências.

A ausência de parceria com as famílias apareceu na segunda colocação, com 19,1% das respostas dos educadores, que também denunciam a ausência de parceria da rede de proteção à infância em 11,8% das menções realizadas. Este também foi o percentual de respostas que destacaram a ausência de recursos físicos para a promoção do cuidado e do combate às violências e à negligência infantil.

Uma das categorias apresentou certa disparidade entre os dois grupos: a ausência de parceria dos colegas da instituição de ensino, que totalizou 8,8% das menções, porém mais de 80% dos 6 educadores Agentes de Referência do EMFRENTE citaram tal fragilidade. É possível que o fato de atuarem como representantes da instituição de ensino no tocante à identificação, ao manejo e ao encaminhamento das situações de negligência/violências faça com que seus pares não se sintam implicados nesse processo, tendo em vista que também não é pequeno o percentual de educadores que já não se sentem capacitados para atuar diante desse cenário. O fato de que uma das respostas à alternativa “outro” também se refira à ausência de parceria por parte dos colegas da instituição de ensino assevera ainda mais esse dado, como a dificuldade percebida pelo Agente de Referência do EMFRENTE por parte “[...] dos colegas em realizar o encaminhamento, ou por não conhecer os caminhos, ou por não querer se envolver” (S-38).

Quase 6% das respostas sinalizaram para a identificação de ausência de parceria na própria esfera da Educação, seja numa esfera menor, quando não identificado o apoio da Direção, ou numa esfera maior, pela própria SME-SJ. É interessante observar que, entre outras situações identificadas pelos educadores e não constantes nas alternativas apresentadas, também se faz presente a dificuldade junto à Direção, no sentido da “[...] falta de

entendimento de alguns gestores em entender o que seria realmente violência ou não infantil e quais procedimentos tomar” (N-16).

Para a superação das dificuldades identificadas, 69% dos participantes da pesquisa apresentaram alguma sugestão, de forma proporcional entre os educadores do Grupo N e do Grupo S (com 16 e 15 contribuições por grupo, respectivamente). As respostas foram organizadas a partir das categorias apresentadas na Tabela 28, e algumas respostas abarcaram mais de uma categoria.

Tabela 28 – Educadores representantes dos CEIs atuantes na Rede Municipal de Ensino de São José no ano letivo de 2022 quanto às sugestões apresentadas para a solução das dificuldades encontradas em seu fazer profissional quanto à promoção do cuidado e do combate às violências e à negligência infantil

Categorias	Grupo N	Grupo S	Total	Percentual
Formação	12	9	21	63,60
Ações em parceria com a rede de proteção	1	5	6	18,20
Maior oferta de profissionais e serviços nos equipamentos da rede	2	1	3	9,10
Outros	2	1	3	9,10

Fonte: Questionário para educadores – elaborado pela pesquisadora.

Nota: Grupo N – educadores que não participaram do Programa; Grupo S – educadores que participaram do EMFRENTE.

É expressivo o número de respostas que citaram como alternativa de superação para as dificuldades encontradas para uma prática pedagógica mais protetiva, totalizando 63,6% das menções realizadas pelos educadores. Assim, estes sugeriram a ampliação do público atendido nas formações ofertadas pela SME, o que se ilustra em repostas como “abrir a participação do EMFRENTE para todo o corpo docente e não somente um por unidade” (N-16) e “por vezes as formações sobre o EMFRENTE são voltadas para os representantes, mas penso que seria de grande importância a realização desta formação de forma geral sobre cuidados e orientações para todos os profissionais que atuam na Educação do Município” (N-10), denotando o reconhecimento do nome do programa EMFRENTE enquanto habilitado para promover tal formação.

As sugestões apresentadas pelos Agentes de Referência do EMFRENTE no tocante à categoria ‘formação’ se mostraram mais detalhada ou ampliadas que as demais, a exemplo da resposta de S-37:

As formações deveriam acontecer de uma forma que abrangesse a rede, através de seminários com um grande número de participantes. Também sugiro que cada profissional deveria receber orientação e assinar termo de compromisso em relação às questões relativas ao tema.

Nesse caso, o participante enfatiza a importância da responsabilização do educador no tocante aos conteúdos abordados pela formação, possivelmente por ter conhecimento do estabelecido na legislação aqui referida e que justifica a própria formação do EMFRENTE (Artigos 70, 94-A e 245 do ECA). Identificaram-se, nas respostas dos Agentes de Referência do EMFRENTE, sugestões que, embora ressaltem a importância da formação dos educadores, denotam o cuidado em não expor seus colegas, quando estes foram ou ainda são vítimas em contexto de violência:

Que a Rede proporcionasse uma palestra informativa sobre o programa e como proceder para cada instituição ou as diretoras fossem orientadas fazer esse repasse em reunião pedagógica. Assim como tenho colegas de trabalho que sofreram abuso sexual na sua infância e violência doméstica e não conseguem lidar com a temática. Então, cuidado ao exigir que toda a instituição tenha que participar de uma formação na Casa do Educador com as temáticas. (S-38).

Profissionais de ambos os grupos sugeriram que as formações relacionadas ao tema devem ser direcionadas às famílias, possivelmente uma alternativa para a dificuldade evidenciada na questão anterior, acerca da falta de parceria do núcleo familiar para a promoção do cuidado e do combate às violências e à negligência infantil.

Mais uma vez, a importância da articulação entre toda a rede de proteção das crianças foi ressaltada predominantemente pelos Agentes de Referência do EMFRENTE, o que indica maior compreensão de sua relevância e reconhecimento da função das esferas desta rede. O mapeamento das esferas e instituições com práticas protetivas é recomendado por S-41, que também sinaliza para a possibilidade de atuação dos profissionais destas esferas nos demais grupos de formação dos educadores da rede, nos moldes utilizados pelo próprio EMFRENTE: “*Que houvesse divulgação nas instituições de ensino sobre quais órgãos desenvolvem projetos com este tema e que estes também, viessem até as unidades oferecer cursos para todos os profissionais*” (S-41). Também se identificou uma sugestão em caráter preventivo, para o acompanhamento das crianças de forma intersetorial:

Sugiro que o Conselho Tutelar, o Cras e a Secretaria de Saúde, através dos postos de saúde façam um mapeamento e registro e mantenham um histórico das crianças em situação de vulnerabilidade. Com esse histórico que encaminhem periodicamente Agentes de Saúde para verificação. (S-39).

Os educadores participantes da pesquisa, além de reconhecerem a rede, alertam para a necessidade de mais profissionais em cada uma de suas esferas, salientando a importância não somente da quantidade de profissionais nos CEIs mas também da diversidade, a fim de que outras categorias possam participar, como se vê nas seguintes respostas: “*coordenação*

pedagógica e profissional de psicologia na instituição” (S-29) e “profissionais de áreas diversas atuando no CEI junto às famílias” (N-14). Uma das sugestões caracteriza também uma denúncia contra o Estado, quando este não provê os serviços assegurados por lei para a população: “Gostaria só de falar para ter mais acesso das famílias na questão da saúde, pois há muitas crianças necessitadas de fonoaudiólogos, neurologistas, psicologia e fisioterapia, e esses serviços são muito difíceis de conseguir! O que não deixa de ser uma negligência por parte do município” (N-18).

Outras respostas ainda abarcaram questões menos específicas, porém não menos importantes, como *“estar mais próximo às famílias” (N-5), a promoção do “diálogo” (S-32) e ainda uma sugestão que resgatar o que era mais comum no início do programa EMFRENTE, quando os casos recebidos eram em menor número, permitindo à equipe, que também não se ampliou em proporção ao aumento da demanda, estar mais presente nas unidades da rede: “Profissionais do EMFRENTE poderiam realizar reuniões nas escolas com as famílias e os profissionais” (N-24).*

A última questão do questionário apresentado aos educadores abria espaço para a manifestação de crítica ou sugestão com relação ao trabalho desenvolvido pelo EMFRENTE (SME-SJ). Mais da metade das respostas enfatizou a importância da ampliação da oferta da formação aos educadores da rede, bem como do atendimento às famílias, também na modalidade formação. Ressalta-se, neste último caso, que, na ocasião em que a Rede Municipal de Ensino contava com o programa Escola e Família, palestras para os pais eram ofertadas em período noturno nas unidades de ensino, em parceria com a Rede e, por vezes, dos profissionais do EMFRENTE. Todavia, o horário em que se dava tal prática era um dificultador de maior adesão, tendo em vista também o número de unidades da Rede a serem atendidas. Também se recomendou uma diminuição na variedade dos temas na formação continuada, de modo a possibilitar o aprofundamento dos assuntos apresentados. A necessidade de ampliação da equipe do EMFRENTE também esteve entre as respostas recebidas. Em se atendendo a essa sugestão, estima-se que se teria aumentada a possibilidade de monitoramento dos encaminhamentos efetuados pelas unidades de ensino. Sobretudo quando solicitado pelos educadores maior agilidade e efetividade nas respostas acerca dos serviços requeridos, com as respectivas devolutivas do EMFRENTE, sobre os casos, em resposta aos CEIs e CEMs (desde que estas que não firam o sigilo das demandas acompanhadas pela rede). A importância da proposta do EMFRENTE, por fim, é ressaltada à luz do cenário atual, por meio da expressão do desejo de mais informação sobre o programa:

“Quero muito conhecer, acredito que o EMFRENTE veio para nos auxiliar nestes momentos de tantas violências” (N-22).

Após apresentação e análise das respostas dos educadores aos questionários, fica evidente o reconhecimento do EMFRENTE como um programa que efetivamente integra a rede de proteção à infância, com relevante função na divulgação de informações básicas para o reconhecimento e encaminhamento de situações de negligência e violências, por meio das formações que realiza. Os Agentes de Referência e demais educadores expressaram o desejo de que o programa se estendesse aos demais profissionais da RME-SJ, o que só seria possível com ampliação da equipe e, principalmente, com a oficialização do programa pelo município de São José.

5 POSSIBILIDADES E LIMITES DE UMA POLÍTICA PÚBLICA DE PROMOÇÃO DO CUIDADO E DO COMBATE À NEGLIGÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

O capítulo em questão se propõe a investigar, sob a perspectiva dos profissionais integrantes ou relacionados ao EMFRENTE, o que o programa vem cumprindo enquanto alternativa possível dentro de uma Secretaria Municipal de Educação, com vistas à promoção do cuidado e do combate às violências contra crianças. Além de identificar os limites do programa, que vêm se expressando nestes anos de atuação, apresenta possíveis sugestões de estratégias para a potencialização das práticas protetivas em São José, no cenário da Educação Infantil.

Para tanto, esta segunda etapa da coleta de dados, conforme já apresentado, voltou-se para a realização de entrevistas com profissionais de duas esferas:

- Secretaria Municipal de Educação: profissionais atuantes ou que atuaram no órgão, a saber:
 - a) Profissionais da equipe do programa EMFRENTE: três entrevistas, uma com a proponente do programa, que não mais atua na Prefeitura de São José, outra com uma educadora atuante há mais tempo no programa e outra com a então coordenadora do EMFRENTE);
 - b) Profissionais da equipe do setor de Educação Infantil: duas entrevistas, uma com atual Coordenação do Setor de Educação Infantil e outra com uma assessora pedagógica, também representante da SME-SJ junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que integra o Setor de Educação Infantil.
- Conselho Tutelar de São José: uma entrevista com dois conselheiros, conjuntamente, os quais vinham atuando no município de São José por, pelo menos, duas gestões.²⁴

Por se tratar de profissionais com formações e funções diversas, além das esferas de atuação também não serem as mesmas, não se estabeleceu um roteiro padronizado de entrevistas, embora algumas indagações tenham sido comuns. As informações obtidas foram organizadas em categorias que permitem explicitar a proposta da melhor forma.

A entrevista com a psicóloga que foi a primeira proponente do programa nos permitiu retomar o cenário em que o EMFRENTE surgiu, ocasião em que a entrevistada, como docente no Departamento de Psicologia da UFSC, estabeleceu a parceria entre a Universidade e SME-

²⁴ A menção à entrevista com os Conselheiros Tutelares não fará distinção entre os dois profissionais participantes, sendo tratada de forma una, tendo em vista que a entrevista se deu conjuntamente, com as falas de ambos se complementando.

SJ, viabilizando o estágio em Psicologia Escolar. As demandas do estágio sinalizaram, naquela ocasião, a necessidade de se trabalhar conceitos relacionados às violências e que possibilitassem identificar e diferenciar as violências que se expressavam no cenário escolar. O estágio, inicialmente, deu-se no Ensino Fundamental, e o GT proposto ao longo de sua duração, que deu origem ao EMFRENTE, somente depois abarcou a Educação Infantil.

Em seu depoimento, a psicóloga menciona dois objetivos que até os dias atuais se fazem presentes no programa: a sensibilização do olhar dos educadores e a necessidade de ação integrada da rede:

Como é que eu faço para o professor ter esse olhar mais sensível? Que a criança que está lá fazendo bagunça, porque não está a fim da aula é muito diferente daquela criança que, às vezes, tá quietinha demais. Ou que está fazendo bagunça porque está gritando alguma violência que está sofrendo em casa. Então, surgiu mais ou menos daí: capacitar esses professores para ter esse olhar sobre as violências. Aí eu pensava: - "Tá mais pra quê? Fazer o que com isso? Ensinamos os professores da rede a olhar. E daí?". E o meu pensamento sistêmico, né? Não adianta de nada ensinar os professores da rede a identificarem sinais de violência se a gente não tem para onde encaminhar. [...] Não tinha comunicação nenhuma entre os setores. A Educação funcionava à parte do Conselho Tutelar, que funcionava à parte do Serviço Social. Era tudo separado. Com as mesmas famílias. Cada um fazendo do seu lado. E a gente começou a agregar essas relações institucionais dentro de São José [...]. (Entrevista Psicóloga EMFRENTE, 2023, p. 3-4).

A imprescindibilidade da integração da rede para a proteção à infância já foi colocada em pauta na presente pesquisa. Para tanto, faz-se necessário conhecimento dos atores que constituem tal rede, assim como de sua comunicação efetiva. A percepção da psicóloga não pode ser segregada de sua formação em Psicologia Sistêmica, mencionada por mais de uma vez no decorrer da entrevista. Esta se reflete tanto em seu olhar sobre a rede quanto sobre a criança:

O que os meus, as minhas coisas têm em comum, meus trabalhos têm em comum? Essa visão sistêmica, tá? É esse trabalho de vincular uma prática voltada para a prevenção, promoção do cuidado e do desenvolvimento humano, né? Buscando soluções com todos os interlocutores. A criança é uma parte, né? A criança não é a culpada, a responsável. Está manifestando aquele comportamento disruptivo, mas de onde que está vindo? (Entrevista Psicóloga EMFRENTE, 2023, p. 18).

O cenário do qual advém a criança pode ser compreendido na relação com a própria sociedade em que esta se insere, assim como em um contexto específico, que integra a família, a educação ou comunidade, por exemplo. A questão proposta pela psicóloga visa romper com um olhar que segregue ou mesmo culpabilize a criança, considerando-a numa perspectiva sistêmica, integrada. Entendimento similar foi apresentado pela assessora da Educação Infantil, como se observa a seguir:

A gente, hoje, não concebe mais aquela criança, só a cabeça, como, há algum tempo atrás, a gente concebia. [...] Loris Malaguzzi já traz: “a criança é feita de cem”, né? Hoje a gente não pode conceber só mais a cabeça. Ela tem um corpo. Esse corpo, ele está [pausa], hoje, a gente já trabalha [pausa]. Além de ela ter um corpo, ela tem um corpo que tem que ser inserido num contexto. Que contexto? Se ele está inserido num contexto de violência, o quê que eu vou precisar para ajudar, para contribuir para que ela saia desse contexto de violência? Se ele está inserido num contexto de vulnerabilidade, como eu vou fazer para [pausa]. Vou chamar o outro ator que nos ajuda, que é a Assistência. Vou indicar para Assistência; vou, né? Ah, está com problema de saúde? Por exemplo, uma criança [pausa] – ou, antigamente, a gente, o que é que a gente fazia no momento do piolho? Mandava um bilhetinho para casa. Hoje, não adianta. A gente já percebeu que não é um bilhetinho para casa, para aquela família, essa família que já tem problema com a questão socioeconômica ali, dela, que às vezes é esse o fator. A gente tem que fazer um trabalho de abordagem, um trabalho informativo. Traz o posto, faz parceria, traz médico. Esse amplo olhar, que vai fazer com que essa criança seja melhor atendida; essa violência que está acontecendo com esse corpinho, que está sobre o meu direito, sobre o meu cuidado, seja melhor atendida, né? Então o que a gente procura na nossa formação é trazer essas necessidades, que às vezes é pontual, às vezes é local. E quando é quando é, quando é para a rede, a gente trabalha a rede. (Entrevista Assessora da Educação Infantil, 2023, p. 4-5).

O depoimento em questão ressalta o fato de que as práticas que visam promover o desenvolvimento integral da criança precisam integrar os atores responsáveis por tal desenvolvimento; no caso, família, Educação, Saúde e Assistência. Enfatizam, ainda, que a formação proposta pelo Setor de Educação Infantil também coloca em destaque a importância do trabalho em rede. Ou seja, para que a criança seja atendida em conformidade com o preconizado com os documentos oficiais e as legislações aqui mencionadas, não pode ser objeto de um olhar fragmentado, em hipótese alguma, mas sim vista de um modo integrado, sistêmico e amplo; assim como o funcionamento das esferas que a atendem.

Todavia, compreender as funções complementares das esferas que compõem a rede de proteção à infância é fundamental para que as práticas se somem, ao invés de se confrontarem, como alerta a educadora do EMFRENTE. Em seu depoimento, sinaliza o quanto a formação continuada pode contribuir para a disseminação da informação que viabiliza e favorece uma prática protetiva:

[...] acho que falta também esse conhecimento, ainda. De ver que os outros órgãos da rede são parceiros para lidar com essa criança e com esse adolescente. Eles não são concorrentes, eles não são opositores, eles são parceiros, tentam ajudar. Eu acho que a gente tem que ter essa visão. E a Secretaria também tem que ter, no todo, tem que ter essa visão. Pra mim está é muito claro, assim, que esse trabalho precisa ser feito, sabe? Eu não tenho dúvida disso. E eu acho que [é necessário] capacitar cada vez mais para que haja na rede esse entendimento. (Entrevista Educadora EMFRENTE, 2023, p. 24).

A constatação de que a prática intersetorial é uma construção e que outrora não se dava com muita integração também foi mencionada pelos conselheiros tutelares. Também se

recomenda conhecer, além dos serviços que compõem a rede de proteção à infância, os profissionais que os realizam, o que potencialmente reflete na prática e se reverte em melhor atendimento à criança:

Eu percebo que hoje a gente tem uma relação boa de trabalho, de conversa. Que eu acho que era pior, né? Acho que tem melhorado com o passar do tempo, né? Porque a gente consegue ver como tudo está mudando. A gente consegue ver que o relacionamento também faz muita diferença; quando a gente conversa entre os profissionais que a gente conhece, é diferente. Quando um passa uma demanda, o outro entende, porque o outro conhece o outro profissional. Então, assim, quando são situações delicadas, né, então, às vezes, todo mundo quer “passar a bomba”, mas, quando tem esse relacionamento, eu acho que hoje a gente conversa mais, e essa conversa é legal. Quando a gente se junta para estudar um caso, quem ganha são as crianças. (Entrevista Conselheiros Tutelares, 2023, p. 5).

Promover oportunidades que favoreçam o conhecimento dos profissionais da rede de proteção à infância vem sendo uma ação presente desde o início do EMFRENTE, quando os próprios atores do programa foram convidados a integrar a formação continuada, apresentando os serviços em que atuam. Nessas ocasiões, costuma-se destacar a importância do contato direto com os serviços que atendem àquela comunidade, como a Unidade Básica de Saúde, Creas e Conselho Tutelar, sobretudo a Direção da unidade de ensino e os Agentes de Referência do EMFRENTE. Nesse caso, ressalta-se que as informações obtidas durante os encontros devem ser multiplicadas no CEI, posteriormente, de modo a favorecer o conhecimento dos temas trabalhados. Este já era um dos objetivos do programa, na ocasião de seu início, como lembrou a psicóloga:

Mas aí a gente criou os outros protocolos de atendimento, a gente criou os grupos, a gente criou o Agente [de Referência]. Já estava meio encaminhado isso, né? “Você é o responsável por receber toda essa informação. Você vai levar para sua escola essa informação e vai criar ações dentro da sua escola”. E isso, no começo, teve muita resistência, porque alguns professores diziam: – “Além de tudo o que eu tenho que fazer, ainda tem que criar ações dentro da escola”, lembra disso? [...] Acho que isso foi mais difícil, porque as professoras, sobrecarregadas, achavam que era mais uma coisa, mais uma coisa. Eu dizia: – “Não é mais uma coisa, é apenas você exercer o seu profissional. E com um ato de generosidade com o ato de cuidado, é o bom dia, é o abraço, é o acolhimento”. (Entrevista Psicóloga EMFRENTE, 2023, p. 11, p. 17).

Ainda que o discurso da profissional evidencie que não se trata de um trabalho “a mais”, no sentido do cuidado e do olhar atento às crianças, a abertura do espaço para as práticas de multiplicação das informações e mesmo as ações de combate às violências acabam por demandar, tanto do Agente de Referência quando da Direção do CEI, a compreensão da importância de tais práticas, da abertura e do suporte à sua realização, bem como das comunicações das demandas de violências suspeitas ou confirmadas, conforme o fluxo

vigente. Tal questão foi constatada pela educadora do EMFRENTE por ocasião de seu retorno à sala de aula, temporariamente, no início do ano letivo de 2023:

Nessas reuniões que eu participei, pedagógicas, na instituição [...], eu tive que ficar, assim, bem incomodada, várias vezes, tendo que me posicionar nesse sentido e colocando a importância do EMFRENTE, a importância das comunicações, a importância de estar com o olhar atento para identificar as violências. [...] O tempo inteiro, ficava cansativo, até. Porque eles não identificam a importância. Ainda! E aí, a gente começa a pensar: – “Meu Deus, a gente está trabalhando há 13 anos?!” [...] Elas reclamam bastante. Assim. Ah, tudo bem, tem falta de profissional, é muito trabalho. Eu entendo. Realmente. É muito trabalho? É! A instituição tem o número de alunos elevadíssimo, né? É. Falta profissional? Falta. Mas a gente também está na mesma demanda, no mesmo barco, né? A gente tem poucos profissionais aqui no EMFRENTE e a gente atende à rede inteira. Então, é algo que eu acho que se tem que pensar em priorizar. Acho que isso precisa ser priorizado. Então, não é desculpa para não fazer. (Entrevista Educadora EMFRENTE, 2023, p. 8-9).

Ressalta-se que a educadora em questão atuou como uma das primeiras Agentes de Referência do EMFRENTE, sendo convidada a integrar o programa e, posteriormente, integrando-se ao grupo gestor, em decorrência de seu conhecimento técnico e profissional em outra área, uma vez que atuava numa delegacia especializada de proteção à infância. E, diante da experiência de quem veio da sala de aula (educadora no Ensino Fundamental), trouxe desde o início a preocupação em preparar os materiais cuidadosamente, para a socialização com os Agentes de Referência. Assim, vem sendo uma prática do programa não somente a socialização dos conteúdos apresentados nas formações, quando autorizado pelos palestrantes, mas também a seleção prévia de materiais que subsidiem as ações de prevenção, como salientou em seu depoimento, ao mencionar o apoio às campanhas regularmente feitas pelo EMFRENTE:

A gente procura levar profissionais especializados para debater os temas. E tem incentivado que esses conteúdos sejam trabalhados por essas pessoas que participam da formação, que a gente chama de “Agente de Referência”, também nas unidades. Além disso, a gente encaminha materiais para que facilite essa divulgação das unidades e eles ainda não ter que realizar pesquisas, o que iria dificultar ainda mais o trabalho, né? Que já é extenso, certo? (Entrevista Educadora EMFRENTE, 2023, p. 13).

A importância da função dos Agentes de Referência é enfatizada pela assessora pedagógica da Educação Infantil, ao ressaltar a validade dos conteúdos acessados durante a formação e seu impacto no aprimoramento do olhar docente:

Esses Agentes de Referência, ao longo da história do processo de construção do cuidado e da proteção à infância aqui do município [pausa], fez com que essas pessoas, por exemplo: eu acabo percebendo muitas coisas por conta do meu processo formativo e dos lugares onde eu estou, que é o lugar de estudo, que é o lugar de olhar, ampliar o olhar, lapidar o olhar. E aí, essas pessoas de referência

nas unidades também fazem isso. Elas vão para o EMFRENTE e descobrem: – “Ah, eu posso ligar! Ah, eu faço assim!”. [...] Então, quando eles trazem isso é porque esse processo formativo faz com que isso venha. Então, a nossa rede, hoje, tem em todas as unidades um Agente de Referência, que ele é de uma formação contínua. Então, é essa formação contínua que faz a diferença do município. Por isso que está chegando mais, por isso que a gente vê mais: porque o pessoal começou a conhecer. (Entrevista Assessora Educação Infantil, 2023, p. 3).

Para os profissionais que atuam na rede de proteção, como o Conselho Tutelar, também é evidente o impacto da formação continuada do EMFRENTE nas práticas de proteção à infância, ao comparar as diferentes configurações que esta já teve, salientando positivamente o período em que a formação se estendeu a toda equipe de algumas instituições de Educação Infantil:

Eu notei pelo menos diferença, também, quando o EMFRENTE passou a tirar só um Agente de Referência da escola, capacitar só aquele. Porque, às vezes, aquela pessoa vai lá e não consegue transmitir aos outros da escola o quê que realmente [pausa], como é que é, como é que deve ser. E quando passou a ser, ampliar mais os profissionais, todo um CEI. Então, assim, a gente verifica que houve uma melhora, porque, querendo ou não, qualquer pessoa que liga lá, desde um professor até um diretor, vai saber, né, que ele foi capacitado para aquilo ali. Diferente de como era antes. (Entrevista Conselheiros Tutelares, 2023, p. 11).

O depoimento em questão sinaliza para a importância da ampliação do alcance do EMFRENTE, indicando o impacto que o programa causou ao oportunizar ocasiões de formação continuada num formato que atende a instituição de ensino por inteiro, e não somente os representantes desta. Todavia, a estrutura em questão substituiu por um período determinado no modelo anterior, que foi retomado após a pandemia. Isso porque as formações, embora contem com a contribuição de profissionais da rede, na condição de formadores, são conduzidas pela equipe do EMFRENTE, demandando profissionais no planejamento, nos preparativos, na condução dos encontros e nos encaminhamentos seguintes a estes (como organização e socialização dos materiais utilizados pelos palestrantes), somando-se às demais atividades não formativas conduzidas pela equipe. Da mesma forma, a ampliação dos grupos de formação significaria mais palestrantes ou maior disponibilidade dos que já se fazem presentes (voluntariamente e sem remuneração para tal), nos encontros e também em outras datas, o que nem sempre é possível, conforme relato da educadora do programa:

Talvez é ampliar essa formação, sabe? Mas isso só vai poder acontecer se a gente tiver aumento de pessoal, né? A gente não consegue aumentar o pessoal. Aí é o contraponto, né? A gente tem formações na Educação que são remuneradas, os profissionais [formadores] são remunerados para participar. A nossa formação acontece, ao longo desses 13 anos, de forma gratuita. (Entrevista Educadora EMFRENTE, 2023, p. 24).

Uma sugestão para viabilizar a ampliação do alcance das informações mínimas necessárias aos educadores, para atuarem na promoção do cuidado e da proteção à infância contra as violências, partiu da Coordenação da Educação Infantil, na forma de seminário, “*pra dar uma mexida maior em todo o mundo*” – de acordo com suas palavras.

Outra alternativa para a superação dessa dificuldade foi sugerida pela psicóloga do EMFRENTE. Tendo em vista que, por vezes, a unidade de ensino, apesar das orientações para que a cada ano encaminhe novo profissional para participar da formação do EMFRENTE, encaminha educadores que já vêm atuando como Agentes de Referência, seria possível propor uma nova configuração de formação, na qual os Agentes de Referência mais antigos, sob supervisão e orientação da equipe gestora do EMFRENTE, trabalhassem com a formação de grupos com novos Agentes de Referência. Caberia à SME-SJ pensar em um novo formato para a formação, que se viabilizasse a eventual saída dos profissionais que estão nas unidades escolares, a fim de que pudessem conduzir a formação dos novos integrantes, de forma a não causar prejuízo ao atendimento das crianças em um espaço, em decorrência da falta de profissionais em outro.

Quando se perguntou aos entrevistados quais os temas trabalhados pelo EMFRENTE têm maior importância para a atuação dos Agentes de Referência, foi quase unânime a menção ao conhecimento das legislações de proteção à infância, inclusive as diretrizes da educação josefense, como enfatizou a coordenadora da Educação Infantil:

Nós trabalhamos com toda a nossa proposta baseada no direito da criança, né? Então, quando tu fazes uma proposta que é baseada no direito, eu acho que não tem como tu ir contra, né? Então, elas têm direito a dizer o que elas pensam. Elas têm direito de ter um lugar sadio que as acolha. Então, o direito é o princípio, tu não podes ir contra uma proposta que fala disso, que diz que a criança é o sujeito da sua própria história, que ela transforma e ao mesmo tempo é transformada por esse ambiente. É muita responsabilidade, né? (Entrevista Coordenadora da Educação Infantil, 2023, p. 6).

O conhecimento dos marcos legais também foi evidenciado pela assessora pedagógica da Educação Infantil, sobretudo durante seu esclarecimento a respeito da necessidade de atuação protetiva por parte do educador e sua implicação direta nas comunicações dos casos identificados como suspeitos ou confirmados de violências contra criança:

Uns trazem [a demanda] porque se sensibilizam, e outros fazem porque ficam, realmente, com medo. Porque a gente [pausa], a formação é bem clara: Você tem por obrigação, enquanto função, fazer. [...] A gente já passou algum tempo na rede, tivemos a experiência de uma de uma diretora que a gente levou a ter essa consciência: - “Ah, mas não vamos nos incomodar com a família. Ah, mas se não se incomodar com a família vai te incomodar, então, com o poder público, com a judicialização da coisa. Então, tu tens que fazer”. Então, hoje, a gente já tá nessa

esfera mais avançada, assim, de entender que essa proteção faz parte da gente também. Nós somos também atores da proteção da infância nas esferas em que a gente atua, e esse processo do EMFRENTE fez muita diferença. (Entrevista Assessora Pedagógica da Educação Infantil, 2023, p. 3-4).

Além de reconhecida pelo Setor de Educação Infantil, os próprios profissionais da equipe do EMFRENTE ressaltam a importância dessa perspectiva na formação. “*Ter conhecimento dessas leis que amparam essas crianças, né? Precisa ter conhecimento, até para entender [...] que a responsabilidade também cabe ao educador, né?*”, destacou a coordenadora do programa. Um dos motivos para a compreensão clara da lei, além da implicação do educador com a comunicação dos casos, segundo a educadora do EMFRENTE, é auxiliar nos encaminhamentos: “*[...] identificar quem é o responsável legal, como é que a gente vai encaminhar, se aquele tio que tá aparecendo lá vai poder fazer tal manejo ou não com a gente, vai poder ser ouvido, vai poder fazer uma transferência e tal*”.

A psicóloga do EMFRENTE sugeriu maior ênfase, durante a formação, nas tecnologias e na negligência das famílias diante destas:

Uma coisa que eu colocaria como um olho a mais é a negligência que os pais têm hoje sobre as mídias. [...] Eles estão sendo inundados não só pelo conteúdo das mídias, né, mas por uma coisa muito simples e muito química. Dopamina no cérebro. Cada tiktokzinho que tu ficas vendo por duas, três, quatro horas, e as crianças ficam. [...] Estou falando só da química do cérebro. Não tô nem falando do conteúdo que essas mídias trazem para as crianças. (Entrevista Psicóloga EMFRENTE, 2023, p. 19).

Ainda que o EMFRENTE aborde a temática do uso das redes sociais e questões atreladas à segurança nesta esfera há alguns anos, tal pauta só foi introduzida na formação no ano de 2023, por iniciativa de uma pediatra atuante da na rede, que integrou os temas da formação dos Agentes de Referência, sob o título *Ansiedade e intoxicação digital nas crianças*. Entende-se como pertinentes a recomendação de atenção ao tema e a busca de aprofundamento na perspectiva sugerida.

Os profissionais entrevistados também ressaltaram a importância de ampliar as práticas formativas e informativas do EMFRENTE, de modo a abarcar as famílias:

A educação, ela tem que pontuar tanto a educação em si, dos próprios educadores nessas condutas, a educação da criança ou do adolescente que está na escola e a educação também por parte da família, né? As atuações, elas precisam ser feitas no coletivo, por isso que a gente fala que é uma comunidade escolar. Uma atuação, ela não pode ser sempre feita sozinha, né? Então, ela precisa das ações conjuntas, tá? (Entrevista Coordenadora EMFRENTE, 2023, p. 8-9).

A aproximação do EMFRENTE com as famílias para práticas formativas e informativas, em parceria com as unidades de ensino, também foi indicada pela psicóloga do EMFRENTE como estratégia de combate à negligência, considerando que há ocasiões em que a ausência de informações sobre a rede de amparo pode impactar na falta da oferta de determinados cuidados:

Primeiro, a gente tem que identificar as demandas, tem que ir nessas famílias e fazer questionário, perguntar o que eles precisam, como eles vivem, o quê que está faltando. Normalmente, a negligência vem, muitas delas, por falta de conhecimento, de não saber que tem tal serviço, que tem apoio, dessas mães se sentem sozinhas, abandonadas. E, às vezes, fica a mãe lá, com 3, 4, 5 filhos, não consegue dar conta, tem que trabalhar, e aí o mais velho cuida do mais novo. Então, essas realidades, né? Eu acho que teria que pesquisar, primeiro, dados concretos. Quem é essa família de hoje que nós estamos lidando, que é bem diferente da família de 2013. Quem é essa família de hoje? O quê que essa família precisa? Que negligências são essas? [...] Porque a negligência, ela não aparece, não é? Ela aparece na falta de alguma coisa. Eu investiria pesadamente na conscientização dessas famílias. Das oportunidades que eles têm, porque, muitas vezes, eu sou negligente porque não sei que existe tal serviço, tal trabalho, eu não sei com quem contar, especialmente os migrantes que estão chegando agora, né? (Entrevista Psicóloga EMFRENTE, 2023, p. 12).

A fala da profissional enfatiza também a rotatividade das famílias nas comunidades, tendo em vista a chegada de famílias advindas de outros estados ou mesmos de outros países a São José, as quais que nem sempre permanecem no mesmo local, geralmente deslocando-se em função de oportunidades de trabalho e renda.

Entre as pontuações feitas pelos conselheiros tutelares, também figurou a divulgação de informações mínimas às famílias, no sentido de lhes dar maior esclarecimento sobre os serviços ofertados pelo município que venham ao encontro da proteção à infância: “*Porque, às vezes, os serviços existem, mas não são divulgados, a ponto de que as pessoas não sabem o que elas podem acessar*”. E esta poderia ser, quiçá, uma prática a se propor para os Agentes de Referência nas (e com as) respectivas unidades em que atuam: mapear os serviços disponíveis na comunidade, sistematizando-os e divulgando-os para as famílias.

Todavia, os profissionais alertam para o fato de que a negligência contra a criança nem sempre parte da família; às vezes, é reflexo da ausência do Estado, da falta de políticas públicas que venham a assegurar o que a lei prevê para o desenvolvimento saudável.

A gente precisa proteger, estar mais atenta e olhar mais pelas crianças; fazer com que as leis amparem mais essa proteção às crianças, né? Então, a partir do momento em que essa criança está sendo negligenciada pela família ou pelo poder público, ela já está sofrendo algum tipo de violência. (Entrevista Coordenadora do EMFRENTE, 2023, p. 2).

Os conselheiros tutelares manifestaram preocupação similar, ao sinalizarem que “[...] *quando há uma falta, eu digo até de um serviço, de uma política, já é um tipo de violência*”, o que nos obriga a atuar com ênfase não somente nas famílias mas também, de forma mais ampla, na integração das esferas que promovem as políticas públicas, a fim de fiscalizar a oferta, o funcionamento ou mesmo ausência dos serviços, como os Conselhos Municipais, por exemplo.

Sobre a percepção dos entrevistados acerca do espaço ocupado pelo programa dentro da RME-SJ, as manifestações foram positivas. O programa foi avaliado pela assessora pedagógica da Educação Infantil como um “*divisor de águas*”:

Eu tenho 30 anos de Educação, né? E, nesses 13 anos, há 13 anos, né, quando eu entrei em São José, que eu fui Agente de Referência do EMFRENTE, enquanto professora da unidade, eu conheci toda a formação. Então, é um processo em que a gente aprende a questão dos sinais, a questão da formação, com a psicóloga, a delegada. Então, são atores que nós, da educação, não conheceríamos se não fosse esse setor, né, esse programa. Então, ele abre portas para uma área que a educação não tem conhecimento e ele nos deixa seguros e, além de nos deixar seguros, ele traz também os caminhos. (Entrevista Assessora Pedagógica da Educação Infantil, 2023, p. 11).

O depoimento da profissional evidencia o quanto a formação propiciada pelo EMFRENTE permitiu a aproximação entre os atores da rede de proteção, tornando-os conhecidos do educador que se encontra na unidade, bem como dos demais profissionais que atuam em outras esferas com o mesmo propósito: atender a criança em suas necessidades, seus direitos, contribuindo assim com a promoção de seu desenvolvimento.

O programa também descortinou o que estava encoberto, ao informar sobre a presença de violências no cenário infantil:

O EMFRENTE veio com esse olhar, né? Um olhar na real, não que tudo é perfeito, né? O EMFRENTE vem mostrar que tem crianças que, em silêncio, estão sofrendo e que, às vezes, tu não tens esse olhar para isso, e que você pode mudar a realidade de uma criança. Porque, muitas vezes, o que fazer? As pessoas não tinham, não sabiam o que fazer, a quem recorrer. Estavam vendo a criança sofrer violência e não sabiam para onde, como lidar. Então esse “olhar sensível acerca de” o EMFRENTE também trouxe. Então, ele só veio contribuir com tudo o que a gente já faz, né, aqui, mas com um olhar mais direcionado. [...] Porque a gente tem que entender que, no mundo infantil, a gente trabalha com coisas boas e deveria ser só isso. Mas e as ruins? E a nossa responsabilidade? O EMFRENTE trouxe essa responsabilidade, que é partilhada, tem que ser compartilhada com todos, certo? (Entrevista Coordenadora Educação Infantil, 2023, p. 10).

O Conselho Tutelar também como o EMFRENTE estimula a comunicação de mais demandas. Nessa perspectiva, os conselheiros destacaram que, além das informações que

subsidiar a identificação dos indícios de violência, os profissionais docentes, possivelmente, se sentem mais seguros com o suporte do programa.

Com a formação do EMFRENTE, hoje eles têm um Norte, né? Eles sabem, talvez, quem que eles vão identificar primeiro, quem que eles vão chamar. Tem ali a questão do EMFRENTE, da equipe que eles podem chamar, tirar as dúvidas. Então, assim, hoje a gente vê que é gritante, assim, como era antes, né? Que antes eles não sabiam, às vezes deixavam de denunciar porque não tinha o direcionamento correto do que fazer, né? E hoje, com o EMFRENTE, não. É meio como se estivesse essa referência do programa, onde eles são capacitados também, né? Então, eu digo assim, para o conhecimento é tudo, né? Então, a partir do momento que eles fazem parte do programa, que eles são capacitados para isso, a gente consegue, eu digo, e todo mundo ganha, né? O Conselho Tutelar, o EMFRENTE, a Educação e, principalmente, as crianças. (Entrevista Conselheiros Tutelares, p. 6, 2023).

Os conselheiros ainda mencionaram ocasiões em que participaram de eventos com Conselhos Tutelares de outros municípios e estados, vendo como um “privilegio” a estrutura do programa presente em São José.

A repercussão do programa em outras redes foi sinalizada também pela assessora pedagógica, que o comparou a um “programa vivo” ao mencionar situação em que uma educadora de outra rede indagou acerca do EMFRENTE, complementando: “*Hoje ele é um grande elo para a proteção da criança e do adolescente do município de São José e ele deveria ser espelho para outros municípios, criar um programa, inclusive, institucionalizar ele ainda mais assim, sabe?*”. A sugestão da reprodução de propostas similares ao do programa EMFRENTE para outras redes é perfeitamente viável, tendo em vista um ponto de partida com os recursos humanos da própria rede, incluindo a articulação interna na Secretaria de Educação, em parceria com demais Secretarias possivelmente implicadas, além de outros equipamentos de proteção à infância presentes no município.

Entretanto, o crescimento de iniciativas como essa reverbera na multiplicação de informações e no aprimoramento do olhar dos educadores, que passam a comunicar em maior número os casos suspeitos de negligência e violências. Dessa forma, se, por um lado, tem-se o crescimento da demanda, não é o que ocorre com a equipe, que quatro anos após a criação do programa EMFRENTE passou a absorver outro serviço, já mencionado (Serviço de Evasão Escolar), dividindo o foco de atuação dos profissionais. Por outro lado, há um entendimento de que não basta a mera ampliação do quadro de profissionais de um programa com tal desenho, pois se faz necessário conhecimento especializado, que impacte diretamente nas ações de planejamento e no desenvolvimento de práticas e orientações constantemente requeridas do grupo pelas unidades de ensino, como vemos no depoimento a seguir:

Para ser bem realista, eu penso que nós temos uma equipe que é profissional, é uma equipe que se dedica, porém uma equipe extremamente reduzida para a real necessidade de hoje, das demandas de violência que nos chegam. Então, hoje, o que mais se precisa é ampliar essa equipe, de se ter uma equipe que atue à frente, uma equipe – que a gente, né? – que ressalta técnica, que tenha formação nessas áreas que envolvem questão de violência, né? Então eu vejo isso, hoje, como a maior dificuldade, o que se faz necessário é que se tenha esse olhar e que se entenda que precisa é da contratação desta equipe. Para atuar com mais ênfase, né? (Entrevista Coordenação EMFRENTE, 2023, p. 9).

E, cada vez mais, com o crescimento da demanda e a necessidade da ampliação de práticas, como pontuado nesta pesquisa, tanto por educadores que se encontram nas unidades e sentem falta do programa quanto pelos demais profissionais da rede, que clamam por ampliação da formação continuada, para que atinja mais educadores, o programa não vem acompanhando o crescimento do fluxo. A angústia diante dessa incompatibilidade também acomete a educadora do EMFRENTE, com o relato a seguir:

Falta profissional. É. A gente não consegue se dedicar exclusivamente ao nosso trabalho. Porque a gente está atuando em mais de um serviço. Além da evasão escolar, né? E aí a gente tem que se dividir nessas demandas. [...] Porque daí poderia estar visitando mais instituições, poderia estar participando mais das paradas pedagógicas. Eu acho que poderia estar atuando mais diretamente se a gente tivesse focado nisso. [...] A gente poderia estar [pausa], estar se reunindo mais com os outros órgãos que compõem a rede, né? Estar trocando mais ideias. Mas a gente não tem nem tempo pra isso, né? Na realidade, a gente está fazendo um pouco de milagre até. (Entrevista Educadora EMFRENTE, 2023, p. 19-20).

A educadora argumentou, mencionando o início do programa, quando havia uma demanda menor de casos (o que também denota o impacto do trabalho do EMFRENTE no crescimento da comunicação de ocorrências), que a equipe conseguia se organizar para maior integração com as unidades e a rede, ao ser indagada acerca de um momento de maior avanço no trabalho desenvolvido:

A nossa participação em tudo, a gente participava de tudo. A gente participava de encontro, a gente participava de cursos, a gente estava presente nas reuniões das instituições, a gente conseguia atender bem as famílias, com qualidade. A gente tinha uma equipe. (Entrevista Educadora EMFRENTE, 2023, p. 19-20).

Quando indagada sobre possíveis soluções para as dificuldades identificadas, a coordenadora ressaltou a importância de apoio para o programa:

É, eu vejo duas situações que faltam. O olhar mais sensível para essas questões por parte do gestor. Quando eu falo gestor é desde um gestor municipal, desde um gestor estadual, que promova essas leis, que faça com que essas leis sejam efetivadas. Então, um olhar mais sensível dos gestores nessa questão, né? Também municipal, que hoje é o que atua à frente conosco, né? E a segunda questão que eu vejo ainda que precisa ser atendida é ter uma equipe que atue à frente nessas

questões, mas uma equipe técnica nas áreas que, como eu falei, nas áreas que promovam esse trabalho social. (Entrevista Coordenadora EMFRENTE, p. 10, 2023).

A importância da sensibilização do setor administrativo da SME-SJ para fazer frente ao aumento deste cenário de violências e demandas também foi destacada pela educadora do programa.

Some-se a isso a compreensão de que o programa é apenas um elo, como citado por uma profissional, numa rede em que o olhar para a criança inicia nas unidades de ensino, mas segue conforme fluxo da rede de proteção. Ainda que se dê o encaminhamento devido, muitas vezes as demandas identificadas, após as medidas acionadas por ocasião do recebimento do caso, permanecem em listas de espera para atendimentos posteriores, caracterizando as “demandas reprimidas”.

Não é possível perder de vista que tal cenário também exerce impacto emocional sobre os profissionais que atendem a tais demandas. A psicóloga do EMFRENTE, com experiência em atendimentos de demandas similares em outros países, trouxe uma informação sobre uma proposta de rotatividade dos profissionais, como forma de cuidar da saúde mental da equipe como prevenção contra a banalização da violência:

Lidar com violência tem que ter cuidado. É muito difícil lidar com violência. Isso aprendi lá no Canadá, porque no Canadá, no meu estágio de doutorado, que eu fiz lá, a pessoa que faz o trabalho com as violências, seja ela qual for, não trabalha mais do que três anos seguidos. Eu trabalho há três anos, tenho um ano de folga. Não de folga, tu vais para um outro setor, um setor burocrático, tu vais para uma outra área para tu liberares, pra tu esqueceres. Porque se não, tu normalizas a violência. Ai tu fica: - “Ah, mais um”. Né? (Entrevista Psicóloga EMFRENTE, 2023, p. 8).

Num cenário de luta para que o cuidado se torne estratégia de combate às violências, nada mais urgente que olhar para os profissionais que promovem tais práticas. Para que não venham a ser negligenciados pelo poder público, tendo em vista, sobretudo, o fato de que as políticas de proteção à infância são políticas públicas e não dependem da gestão, como conclui a educadora:

Que independente de gestor, de prefeito, a importância do nosso trabalho, que a gente faz, não é pra mim, não é pra ti, é para as crianças e pelos adolescentes. Então a gente vai continuar fazendo; enquanto a gente estiver aqui, essa luta é nossa, minha e tua. A gente vai fazer, a gente vai continuar lutando, a gente vai continuar olhando por essas crianças. Vai continuar brigando para fazer a denúncia e vai tentar sempre fazer o melhor, né? É, a dedicação independe do governo do governo que passar, “A”, “B”, “C”, “D”. Não interessa para a gente, não. O que a gente quer fazer é garantir. Garantir que essa criança encontre um mundo melhor para ela. E que ela seja respeitada e preservada, e acho que isso é o

que move o nosso trabalho. Se não, não teria nenhum objetivo a gente estar aqui, né? (Entrevista Educadora EMFRENTE, 2023, p. 26).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final dessa jornada de formação, é possível dizer que a pesquisa se desenvolveu ao longo de seis anos de trabalho (considerando que iniciei disciplinas como aluna especial já em 2018) sobre um outro trabalho, que venho realizando há treze anos. Dessa forma, tanto a trajetória de formação repercutiu em minha atuação no EMFRENTE, enquanto psicóloga, como o fato de estar diante desse programa de proteção à infância motivou e norteou meu olhar sobre a relevância do tema ‘promoção do cuidado e do combate às violências no cenário educacional’.

Ao participar do processo de seleção para o doutorado, tinha certeza do interesse na Educação e Infância enquanto linha de pesquisa, todavia foram os estudos desenvolvidos nesse processo inicial de coleta de dados realizada em campo que acabaram por estreitar o olhar para o público (crianças de 0 a 6 anos) e para a forma de violência que seria o foco desta pesquisa (as negligências). Por consequência, ao estabelecer a faixa etária nos primeiros anos de vida, a Educação Infantil se tornou o contexto do qual me aproximei para melhor observar o fenômeno em tela.

A ideia inicial para a pesquisa, apresentada tanto no projeto de seleção quanto na banca de qualificação, não tinha o município de São José como cenário exclusivo, tampouco o programa EMFRENTE como centro. Pretendia fazer um estudo comparativo entre as redes municipais de ensino do município mencionado e a capital do estado. Entretanto a exposição do cenário apresentado à banca da qualificação sinalizou para a importância do estreitamento do olhar para São José, sendo recomendado a esta pesquisadora e sua orientadora, entre outras ricas contribuições, que a pesquisa se voltasse ao EMFRENTE e sua contribuição para a rede de combate às violências. E, a partir dessa ocasião, a pesquisa teve seu rumo readequado e o problema de pesquisa passou a ser o seguinte: quais as contribuições do Programa EMFRENTE para os profissionais da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de São José no que diz respeito à promoção do cuidado e do combate à negligência contra as crianças?

Essa definição, numa perspectiva ampla, demandou a investigação de alguns pontos específicos. Para tanto, se identificou como fundamentação a caracterização do programa EMFRENTE e apresentação de como se deu sua implementação na Rede Municipal de Ensino de São José; considerou-se, também, necessário, buscar compreender a percepção de profissionais da Educação Infantil acerca do Programa EMFRENTE para a promoção do cuidado e combate à negligência contra a criança; por fim, investigou-se acerca do impacto

do programa em tela nas práticas pedagógicas de promoção do cuidado e combate à negligência infantil na Rede Municipal de Ensino de São José.

O tema de pesquisa foi introduzido a partir da trajetória desta pesquisadora, tanto no âmbito acadêmico quanto no âmbito profissional, trazendo à tona o percurso que a levou ao olhar sobre as violências que se manifestam no cenário educacional. Tendo em vista que a pesquisa foi atravessada por um cenário de pandemia, requerendo o distanciamento social e atividades acadêmicas realizadas de forma remota, durante esse período desenvolveu-se um estudo individualizado, com levantamento de dados sobre violência contra crianças na faixa etária de 0 a 6 anos de idade, no estado de Santa Catarina, especificamente nos municípios da região da Grande Florianópolis. Essa investigação foi baseada nos registros do Sinan e em levantamento de dados secundários disponibilizados no sítio eletrônico da Diretoria de Vigilância Epidemiológica de Santa Catarina.

As informações obtidas foram apresentadas na introdução, ilustrada com referencial teórico específico sobre o tema, com ênfase na tipologia das violências. O texto culmina com a identificação de dados significativos, em termos de violência, no município de São José, sobressaindo-se os casos de negligência contra crianças de 0 a 6 anos. Tais observações conduziram, conjuntamente com as contribuições da banca, já mencionadas, ao estabelecimento do campo de pesquisa. E, a partir dessa definição, deliberou-se pela necessidade de investigar os documentos oficiais e as políticas educacionais que norteiam as práticas na Educação Infantil formulados por e para a RME-SJ, bem como o Programa EMFRENTE, o que definiu os capítulos subsequentes.

Na sequência, apresentou-se capítulo específico sobre a importância da promoção do cuidado no âmbito da Educação Infantil. Debateu-se sobre o cuidar e educar enquanto processos que subsidiam as práticas nesse contexto, inclusive apresentando-os à luz das legislações que tecem acerca dos direitos do público infantil. O mesmo capítulo ainda explanou sobre questões teórico-metodológicas nas pesquisas sobre infância, violência e direitos das crianças, tendo como fundo o cenário que impactou todo o mundo a partir dos últimos meses do ano de 2019, a saber, a pandemia de Covid-19. Discorreu-se sobre os impactos das medidas adotadas naquele momento, que versaram sobre a necessidade do distanciamento social, de quarentena e mesmo de isolamento, como medidas de proteção contra a doença, que no Brasil teve seu primeiro caso oficializado em 26 de fevereiro de 2020, e o dia 5 de maio de 2023 como data histórica que demarcou o fim da pandemia, conforme a

OMS.²⁵ Apresentaram-se, então, as legislações nacionais que trataram da regulamentação de medidas consequentes do cenário de pandemia mundial, com suas deliberações também em âmbito educacional, oficializadas pelo CNE e esferas de ordem estadual e municipal. Informações oficiais sobre dados de violência contra crianças no período em questão também ilustraram o capítulo, com referências obtidas no *site* oficial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, assim como em pesquisas que fizeram uso de dados advindos de notificações do Sinan.

Após enfatizar a relevância dos mecanismos oficiais de proteção e garantia de direitos das crianças e seu contínuo funcionamento em rede, priorizou-se, no capítulo seguinte, a apresentação do cenário de pesquisa, o município de São José e sua Rede Municipal de Ensino, especificamente a Educação Infantil e o programa EMFRENTE, que assume a articulação das ações de manejo e enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes que se manifestam na Rede. O mesmo capítulo se propôs também a apresentar os resultados da pesquisa de campo realizada com educadores atuantes na Educação Infantil do município. Os dados foram organizados de modo a melhor ilustrar as informações relevantes, com a caracterização dos sujeitos que integraram a pesquisa, abrangendo gênero, faixa etária, pertencimento a alguma religião ou grupo religioso/espiritualista, formação e atuação profissional, finalizando com explanação sobre a Educação Infantil na rede em tela, quanto ao combate à negligência e à gestão do cuidado sob a perspectiva dos educadores representantes dos CEIs.

Por fim, o capítulo final explanou sobre as impressões oriundas das informações coletadas por meio de entrevistas que se realizaram com profissionais atuantes na Secretaria Municipal de Educação e no Conselho Tutelar de São José, visando apresentar diferentes perspectivas acerca das possibilidades e dos limites de uma política pública na promoção do cuidado e do combate à negligência na Educação Infantil. O EMFRENTE, assim, foi apresentado à luz das experiências de quem o idealizou, atuou e atua em sua execução, com a análise de seu potencial e de suas fragilidades.

A finalização desta pesquisa nos confronta com as facetas múltiplas da violência, que inicialmente foi considerada a partir de um público (crianças de 0 a 6 anos), um espaço (Educação Infantil), um cenário (São José, SC) e uma forma de violência (negligência). Todavia, é impossível restringir o olhar quando, diante de uma prática que já ultrapassa uma

²⁵ Abre-se um destaque para a informação identificada ao final da primeira semana do mês de fevereiro de 2024 pelo Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (Conass), em atualização dos números semanais sobre a pandemia, que alcançou um total de 709.601 mortes no Brasil.

década, vem-se observando quantas implicações e implicados se fazem presentes nesse cenário.

Apresentaram-se olhares diversos sobre desbravamentos de práticas e experiências de profissionais que se comprometem diariamente com aquilo que seria muito mais ‘fácil’ não olhar. Alguns se disponibilizaram a ser Agentes de Referência, de sonhos, de vontade, de dedicação, de mudança, de transformação; outros, ainda que não tenham participado das formações, não são menos atuantes ou importantes neste grande propósito, que é olhar para a infância com o respeito e cuidado que lhes são devidos.

O trabalho no combate às violências deve, durante todo o tempo, caminhar ao lado da valorização do cuidado. Seja da criança, da família, do educador, dos demais profissionais envolvidos nesse processo, da comunidade, dos cidadãos. Nessa perspectiva, o cuidado deve ser presente e expresso nos olhares e nas práticas dos governantes, dos legisladores e de todos aqueles que constroem as políticas públicas.

O programa em tela não é perfeito e vem constantemente se fazendo e refazendo, tentando se ajustar aos movimentos da Rede, do município e da sociedade. E, como tal, não está pronto. Todavia, sua oficialização e regulamentação dentro do município pode favorecer seu crescimento e potencializar suas práticas, atingindo de forma mais qualificada aqueles a quem se destina a atender.

Retomar a trajetória do ‘GT’, reviver a criação do EMFRENTE, olhar o programa sob a perspectiva dos educadores e demais profissionais permitiu a esta pesquisadora enxergar para além do que via e vislumbrar o alcance possível do fazer da Psicologia dentro da Educação. Neste momento, em que se tem legislações que asseguram o psicólogo neste cenário, pesquisas como esta podem contribuir para a ampliação de suas perspectivas de atuação profissional. Ainda mais em um contexto pós-pandemia, denunciante da urgência na presença de (mais) profissionais que promovam o cuidado com um olhar integrado sobre os sujeitos nos meios que estes integram, afetam e são afetados.

O EMFRENTE, atualmente, cumpre uma função protetiva e de promoção do cuidado dentro de São José. Chegou e se mantém pelo reconhecimento de sua importância pelos profissionais que o integram e integraram, pelos educadores do município, pelos profissionais da RME-SJ e pelos órgãos e equipamentos de proteção à infância e adolescência, pelas universidades e faculdades da região e pelos gestores que prestaram seu apoio direta e indiretamente, desde 2010. Mas, diante do crescimento significativo da demanda atendida pelo programa, destaca-se também a necessidade de ampliação do olhar atento e cuidadoso ao próprio EMFRENTE, elemento frequentemente mencionado pelos educadores como

fundamental no combate às negligências. Um olhar atento para a oficialização do programa; para destinação de verbas que viabilizem a contratação de mais profissionais e venham a ampliar a formação continuada; para a ampliação da equipe, o que permitiria uma atuação maior e mais efetiva, atingindo mais crianças, adolescentes, famílias e educadores.

Como bem pontuou a psicóloga proponente do programa quando disse: “*Acredito piamente que a gente só vence uma violência com cuidado e carinho. E conhecimento*”, esta pesquisadora segue com esmero seu trabalho, ancorada nestes princípios, apresentando ao município de São José e à esfera acadêmica da UFSC a presente pesquisa, sobre um programa feito por muitas mãos, de modo a contribuir com o conhecimento, favorecer o combate às violências e negligências e clamar pela valorização e promoção do cuidado.

REFERÊNCIAS

- ABREU, I. S.; GONÇALVES, J. P. Apontamentos iniciais acerca da presença de profissionais homens na educação infantil no Brasil, Estados Unidos e Inglaterra. **Perspectivas em Diálogo: Revista de Educação e Sociedade**, v. 9, n. 20, p. 161-177, 27 maio 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/persdia/article/view/15275>. Acesso em: 2 out. 2023.
- ALENCAR JUNIOR, F. de O.; MORAES, J. R. de. Prevalência e fatores associados à violência contra idosos cometida por pessoas desconhecidas, Brasil, 2013. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, v. 27, n. 2, e2017186, jun. 2018. Disponível em: http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742018000200013&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 2 out. 2023.
- ALVES, J. M.; VIDAL, E. C. F.; FONSECA, F. L. A.; VIDAL, E. C. F.; SILVA, M. J. da; PINTO, A. G. A.; AQUINO, P. S. Notificação da violência contra crianças e adolescentes por profissionais de saúde. **Revista da Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba**, Sorocaba, v. 19, n. 1, p. 26-32, 2017. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/RFCMS/article/view/26596/pdf>. Acesso em: 2 ago. 2021.
- ARCE, A. Documentação oficial e o mito da educadora nata na educação infantil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 113, p. 167-184, jul. 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742001000200009&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 2 out. 2023.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 1, 5 out 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 2 ago. 2021.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 13563, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 2 ago. 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Resposta nacional e internacional de enfrentamento ao novo coronavírus**. Brasília: MEC, 2001. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/linha-do-tempo/>. Acesso em: 2 nov. 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde: um passo a mais na cidadania em saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
- BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 3-5, 20 abr. 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/https-wwwgovbr-participamaisbrasil-blob-baixar-7359>. Acesso em: 2 jan. 2024.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Brasília : MEC, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12579:educacao-infantil>. Acesso em: 2 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 2 dez. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.046, de 1 de dezembro de 2014. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para obrigar entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 1, 2 dez. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13046.htm. Acesso em: 2 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 1, 5 abr. 2017. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20144842/do1-2017-04-05-lei-no-13-431-de-4-de-abril-de-2017-20144662. Acesso em: 2 ago. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Guia prático para implementação da política de atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência**. Brasília: CNMP, 2019.

BRASIL. Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 1, 7 fev. 2020a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L13979.htm. Acesso em: 2 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer nº 5, de 28 de abril de 2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 32, 1º jun. 2020b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pecp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 2 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19 e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 62, 17 jun. 2020c. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>. Acesso em: 2 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020. Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 64, 20 jun. 2020d. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>. Acesso em: 2 nov. 2020.

BRASIL. Lei nº 14.022, de 7 de julho de 2020. Altera a Lei nº 13.9979, de 6 de fevereiro de 2020, e dispõe sobre as medidas de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 3, 8 jul. 2020e. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L14022.htm#art2. Acesso em: 2 nov. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 2, de 10 de dezembro de 2020. Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 52, 11 dez. 2020f. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resolucao-cne-cp-002-2020-12-10.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer nº 6, de 6 de julho de 2021. Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 34, 5 ago. 2021a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=195831-pcp006-21&category_slug=julho-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 2 nov. 2021.

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021. Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 50-51, 6 ago. 2021b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=199151-rcp002-21&category_slug=agosto-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 2 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Nota de esclarecimento, de 27 de janeiro de 2022**. Brasília, DF: MEC, 2022. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2021-pdf/232651-nota-de-esclarecimento-covid-19-2022/file>. Acesso em: 2 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**. Brasília: MEC, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/caps#:~:text=Os%20Centros%20de%20Aten%C3%A7%C3%A3o%20Psicossocial,situa%C3%A7%C3%B5es%20de%20crise%20ou%20em>. Acesso em: 2 jan. 2023.

CAMPOS, M. M. Educar e Cuidar: questões sobre o perfil do profissional de educação infantil. In: BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Departamento de Políticas Educacionais. Coordenação Geral de Educação Infantil. **Por uma política de formação do profissional de Educação Infantil**. Brasília: MEC, 1994. p. 32-41.

CARLOS, D. M.; CAMPEIZ, A. B.; OLIVEIRA, W. A. de; SILVA, J. L. da; WERNET, M.; FERRIANI, M. das G. C. “I don’t have it, I didn’t have it”: experiences of families involved in violence against children and adolescents. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 73, p. 1-8, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/k836VpCZRsnQWM6WWN9sKHK/?lang=pt#>. Acesso em: 2 out. 2023.

CECCHETTI, F. C. **Política educacional de enfrentamento ao fracasso escolar: uma análise do Programa Estadual de Novas Oportunidades de Aprendizagem (Penoa/SC)**. 2020. 120 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020. Disponível em: <http://www.bu.ufsc.br/teses/PEED1523-D.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2020.

CERIZARA, A. B. Educar e cuidar: por onde anda a educação infantil?. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 11–22, 1999. DOI: 10.5007/%x. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/10539>. Acesso em: 27 dez. 2023.

COVID-19 AFTERSHOCKS. A perfect storm – Millions more children at risk of violence underlockdown and into the “new normal”. [S. l.]: World Vision, 2022. Disponível em: https://www.wvi.org/sites/default/files/2020-05/Aftershocks%20FINAL%20VERSION_0.pdf. Acesso em: 2 out. 2023.

CUSTÓDIO, A. V.; CABRAL, J. O impacto das medidas de isolamento social em tempos de pandemias: uma análise dos indicadores de abuso sexual contra crianças e adolescentes. **Revista Jurídica**, Blumenau, v. 25, n. 57, p. e9945, fev. 2022. ISSN 1982-4858. Disponível em: <https://proxy.furb.br/ojs/index.php/juridica/article/view/9945>. Acesso em: 6 jan. 2023.

DAHLBERG, L. L.; KRUG, E. G. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciênc. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, supl. p. 1163-1178, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232006000500007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 2 out. 2023.

DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES contra mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência crescem quase 33% em 2020. **Governo Federal**, Brasília, 9 nov. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/novembro/denuncias-de-violacoes-contra-mulheres-criancas-idosos-e-pessoas-com-deficiencia-crescem-quase-33-em-2020> . Acesso em: 2 out. 2023.

DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA sexual contra crianças e adolescentes reduzem durante a pandemia no Tocantins. **Folha do Bico**, Amazônia, 14 ago. 2020. Disponível em: <https://www.folhadobico.com.br/denuncias-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-reduzem-durante-a-pandemia-no-tocantins/>. Acesso em: 2 out. 2023.

DESLANDES, S. F.; ASSIS, S. G. de; SANTOS, N. C. Violência envolvendo crianças no Brasil: um plural estruturado e estruturante. *In*: BRASIL. Ministério da Saúde. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Brasília: Ministério da Saúde, p. 43-77, 2005. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0199.pdf>. Acesso em: 2 out. 2023.

DIAS, D. **O educuidar na creche e jardim-de-infância**. 133 f. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação Pré-Escolar) – Instituto Politécnico de Setúbal, Setúbal, Portugal, 2012.

DISQUE 100 e Ligue 180 realizam 25 atendimentos por hora via WhatsApp. **Governo Federal**, Brasília, 10 nov. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/novembro/disque-100-e-ligue-180-realizam-25-atendimentos-por-hora-via-whatsapp>. Acesso em: 2 out. 2023.

FALEIROS, V. de P.; FALEIROS, E. S. **Escola que protege**: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. Brasília: Ministério da Educação, 2007.

FARIAS, V. F. de. **São José: 250 anos: natureza, história e cultura: para o ensino fundamental**. 2. ed. São José: Ed. do Autor, 2001.

FARO, A.; BAHIANO, M. de A.; NAKANO, T. de C.; REIS, C. Covid-19 e saúde mental: a emergência do cuidado. **Estud. psicol.**, Campinas, v. 37, p. 1-14, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2020000100507&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 2 out. 2023.

FERREIRA, A. L.; MOURA, A. T. M. de; MORGADO, R.; GRYNER, S.; BRANCO, V. M. C. Crianças e adolescentes em situação de violência. *In*: NJAINE, K.; ASSIS, S. G. de; CONSTANTINO, P.; AVANCI, J. Q. (org.). **Impactos da Violência na Saúde**. 4. ed. atual. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020. p. 183-204. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/p9jv6>. Acesso em: 2 out. 2023.

FERREIRA, C. L. S.; CÔRTEZ, M. C. J. W.; GONTIJO, E. D. Promoção dos direitos da criança e prevenção de maus tratos infantis. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 11, p. 3997–4008, nov. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/qxhbH35c96Dpj6RQSkYmWFH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2 out. 2023.

GUIMARÃES, D. **Relações entre crianças e adultos no berçário de uma creche pública na Cidade do Rio de Janeiro: técnicas corporais, responsividade, cuidado**. 2008. 222 f. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <https://grupoinfoc.com.br/publicacoes/doutorado/d11.pdf>. Acesso em: 2 out. 2023.

HABIGZANG, L. (coord.). **Isolamento durante o Covid-19 e violência dentro de casa**. Porto Alegre: PUC-RS, 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/colégiodeaplicacao/wp-content/uploads/2020/05/Cartilha-Isolamento-durante-COVID-19-e-Viol%C3%Aancia-dentro-de-Casa.pdf>. Acesso em: 2 out. 2023.

HABIGZANG, L. F.; HATZENBERGER, R.; KOLLER, S. H. Rede de apoio e proteção: encaminhamentos necessários frente à identificação de violência contra crianças e adolescentes. *In*: POLETTO, M.; SOUZA, A. P. L.; KOLLER, S. H. (ed.). **Direitos**

humanos, prevenção à violência contra crianças e adolescentes e mediação de conflitos: Manual de capacitação para educadores. Porto Alegre, RS: Ideograf, 2013. p. 218-229.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo Demográfico 2022: Cidades. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/sao-jose/panorama>. Acesso em: 2 out. 2023.

KARINY, I. Lei torna obrigatória divulgação de canais de denúncias de abuso contra crianças e adolescentes em aulas remotas. **O Povo Online**, Fortaleza, 14 ago. 2020. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/2020/08/14/lei-torna-obrigatoria-divulgacao-de-canais-de-denuncias-de-abuso-contra-criancas-e-adolescentes-em-aulas-remotas.html>. Acesso em: 2 out. 2023.

KRAMER, S.; NUNES, M. F. R.; PENA, A. Crianças, ética do cuidado e direitos: a propósito do Estatuto da Criança e do Adolescente. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 46, p. 1-18, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/fs7wzvKtfJRWYf8tv8zbX6b/#>. Acesso em: 2 out. 2023.

KRUG, E. G.; DAHLBERG, L. L.; MERCY, J. A.; ZWI, A. B|.; LOZANO, R. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Geneva: World Health Organization, 2002.

LANA, R. M.; COELHO, F. C.; GOMES, M. F. da C.; CRUZ, O. G.; BASTOS, L. S.; VILLELA, D. A. M.; CODEÇO, C. T. Emergência do novo coronavírus (SARS-CoV-2) e o papel de uma vigilância nacional em saúde oportuna e efetiva. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 3, p. 1-5, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020000300301&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 2 out. 2023.

LIMA, R. C. Distanciamento e isolamento sociais pela Covid-19 no Brasil: impactos na saúde mental. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, p. 1-10, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312020000200313&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 2 out. 2023.

MACÊDO, L. C.; DIAS, A. A. O Cuidado e a Educação Enquanto Práticas Indissociáveis na Educação Infantil. *In*: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 29. 2006, Caxambu. **Anais [...]** Rio de Janeiro: ANPEd, 2006. p. 1-17. Disponível em: <https://www.anped.org.br/sites/default/files/gt07-1824.pdf>. Acesso em: 2 out. 2023.

MARQUES, E. S.; MORAES, C. L. de; HASSELMANN, M. H.; DESLANDES, S. F.; REICHENHEIM, M. E. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 4, p. 1-6, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020000400505&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 2 out. 2023.

MATA, N. T.; SILVEIRA, L. M. B. da; DESLANDES, S. F. Família e negligência: uma análise do conceito de negligência na infância. **Ciência e Saúde Coletiva**, [S. l.], v. 22, n. 9, p. 2881-2888, set. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/pnr7XZk3BHd8dzwK3V3wQtd/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 2 out. 2023.

MIRANDA, L. L.; SILVA, M. M. de A. e; SCARPI, M. E.; CORREA, H. R. D.; OLIVEIRA, L. de; SILVA, R. S. da; SANTOS, T. C. dos. Violência contra crianças e adolescentes em tempos de pandemia: revisão integrativa da literatura. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 11, n. 12, p. 1-7, 2022. DOI: 10.33448/rsd-v11i12.34683. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/34683>. Acesso em: 2 out. 2023.

MONTENEGRO, Manuel Carlos. Covid-19: painel expõe dados de violações a direitos de crianças e adolescentes. **Notícias CNJ**, Brasília, 14 jul. 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/covid-19-painel-expoe-dados-de-violacoes-a-direitos-de-criancas-e-adolescentes/>. Acesso em: 2 out. 2023.

MORAES, R. F. de. **Nota técnica n. 27**. Prevenindo conflitos sociais em tempos de pandemia: garantia da renda, manutenção da saúde mental e comunicação efetiva. Brasília: Ipea, abr. 2020. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9836>. Acesso em: 2 out. 2023.

NEHAB, M. F. **Covid-19 e saúde da criança e do adolescente**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020. Disponível em: http://www.iff.fiocruz.br/pdf/covid19_saude_crianca_adolescente.pdf. Acesso em: 2 out. 2023.

OLIVEIRA, A. B. de. **Criança e infância nas disciplinas de psicologia dos cursos de magistério**: um estudo na Rede Estadual de Educação da Região Metropolitana de Florianópolis. 2008. 217 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/92057>. Acesso em: 2 out. 2023.

OLIVEIRA, T. M. R. de. A violência contra crianças em tempo de pandemia: crianças em casa deveria significar mais protegidas, porém dados apontam uma realidade preocupante. **Carta capital**, [S. l.], 6. nov. 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/lado/a-violencia-contra-criancas-em-tempo-de-pandemia/>. Acesso em: 2 out. 2023.

ORNELL, F.; HALPERN, S. C.; DALBOSCO, C.; SORDI, A. O.; STOCK, B. S.; KESSLER, F.; TELLES, L. B. Violência doméstica e consumo de drogas durante a pandemia da COVID-19. **Pensando fam.**, Porto Alegre, v. 24, n. 1, p. 3-11, jun. 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2020000100002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 2 out. 2023.

PERSPECTIVA. **Dossiê**: Infância, Cultura e História. Florianópolis, Volume 37, n. 3, p. 705-864, jul./set. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/issue/view/2735>. Acesso em: 2 out. 2023.

PINHEIRO, T. de P. **Tentativa de suicídio e automutilação de adolescentes e adultos em Santa Catarina**. 2020. 90 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020. Disponível em: <http://www.bu.ufsc.br/teses/PGSC0274-D.pdf>. Acesso em: 2 out. 2023.

PLATT, V. B.; GUEDERT, J. M.; COELHO, E. B. S. Violência contra crianças e adolescentes: notificações e alerta em tempos de pandemia. **Rev. paul. pediatr.**, São Paulo, v. 39, p. 1-7, 2021. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-05822021000100434&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 2 out. 2023.

RIBEIRO, C. P. (coord.). **Contribuições para o retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia Covid-19**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020. Disponível em:

https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes_para_o_retorno_escolar_-_08.09_4_1.pdf. Acesso em: 2 out. 2023.

RICO, A.; MUNIZ, H. K. M.; PESSOA, A. S. G. Violência intrafamiliar, infância e pandemia: olhares prospectivos em cenários nefastos. **Zero a seis**, Florianópolis, v. 24, n. Especial, p. 1599-1617, dez. 2022. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/zeroseis/article/view/87226/52200>. Acesso em: 2 out. 2023.

RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ROCHA, E. A. C. **A pesquisa em Educação Infantil no Brasil: trajetória recente e perspectiva de consolidação de uma pedagogia da educação infantil**. 1999. 187 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 999. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/171285>. Acesso em: 2 out. 2023.

ROCHA, E. A. C. A pedagogia e a educação infantil. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, n. 16, p. 27-34, abr. 2001. Disponível em:

http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782001000100004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 2 out. 2023.

ROCHA, E. A. C.; CERISARA, A. B.; SILVA FILHO, J. J. Educação infantil: uma trajetória de pesquisa e indicações para a avaliação de contextos educativos. **Zero-a-seis**, Florianópolis, n. 15, v. 9, p. 1-25, jan./jun. 2007. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/zeroseis/article/view/875>. Acesso em: 2 out. 2023.

SANTA CATARINA. **Coronavírus em SC: Governo do Estado atualiza portaria que autoriza atividades escolares presenciais**. **Santa Catarina**, Florianópolis, 6 nov. 2020. Disponível em: <https://www.sc.gov.br/noticias/temas/coronavirus/aguardar-coronavirus-em-sc-governo-do-estado-atualiza-portaria-que-autoriza-atividades-escolares-presenciais>. Acesso em: 2 out. 2023.

SANTA CATARINA. **Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense de 2019**. Florianópolis, SC: Governador do Estado de Santa Catarina - Secretário de Estado da Educação de Santa Catarina, [2019]. Disponível em:

<file:///C:/Downloads/VERS%C3%83O%20WEB%20-%20CURRICULO%20BASE%20DA%20EDUCACAO.pdf>. Acesso em: 2 out. 2023.

SANTA CATARINA. Decreto nº 4.113, de 5 de março de 2015. Institui o Fórum Municipal de Educação – FME do município de São José. **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina**: Florianópolis, 11 de mar. 2015a. Disponível em

https://edicao.dom.sc.gov.br/arquivosbd/edicoes/2015/03/1426097071_edicao_dom_1700.pd. Acesso em: 2 out. 2023.

SANTA CATARINA. Lei nº 5.487, de 23 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação de São José – PME e dá outras providências. **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina**: Florianópolis, 24 jun. 2015b. Disponível em https://edicao.dom.sc.gov.br/arquivosbd/edicoes/2015/06/1435169311_edicao_dom_1769.pdf. Acesso em: 2 out. 2023.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado de Saúde. Secretaria de Estado da Educação. Portaria Conjunta SES/SED nº 778, de 6 de outubro de 2020a. **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina**: Florianópolis, 6 out. 2020. Disponível em: https://www.sc.gov.br/images/Portaria_Conjunta_SES_SED_778_-_retorno_das_atividades_escolares.pdf. Acesso em: 2 out. 2023.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado de Saúde. Secretaria de Estado da Educação. Portaria Conjunta SES/SED nº 853, de 6 de novembro de 2020b. **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina**: Florianópolis, 6 nov. 2020. Disponível em: https://www.sc.gov.br/images/Portaria_853_-_retificando_a_778_conforme_a_matriz_de_risco.pdf. Acesso em: 2 out. 2023.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado de Saúde. Secretaria de Estado da Educação. Portaria Conjunta SES/SED nº 854 de 6 de novembro de 2020c. **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina**: Florianópolis, 6 nov. 2020. Disponível em: https://www.sc.gov.br/images/Portaria_854_-_alterar_portarias_592_e_769_-_educa%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 2 out. 2023.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado de Saúde. Secretaria de Estado da Educação; Portaria Conjunta SES/SED nº 855 de 6 de novembro de 2020d. **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina**: Florianópolis, 6 nov. 2020. Disponível em: https://www.sc.gov.br/images/Portaria_855_-_A%C3%87%C3%83O_CIVIL_P%C3%9ABLICA_C%C3%8DVEL_N%C2%BA_5070043-61.2020.8.24.0023_SC.pdf. Acesso em: 2 out. 2023.

SIMSON, Olga de Moraes Von. (org.). **Experimentos com Histórias de Vida (Itália-Brasil)**. São Paulo: Vértice, 1988.

SÃO JOSÉ. Lei nº 2.132, de 4 de abril de 1990. Lei Orgânica do município de São José. **Leis Municipais**, [S. l.], 6 ago. 2015. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a2/lei-organica-sao-jose-sc>. Acesso em: 2 out. 2023.

SÃO JOSÉ. Lei nº 3.472, de 16 de dezembro de 1999. Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de São José. **Leis Municipais**, [S. l.], 6 ago. 2015. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a2/lei-organica-sao-jose-sc>. Acesso em: 2 out. 2023.

SÃO JOSÉ: Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. **Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José SC**: Uma primeira síntese. São José: SME, 2000.

SÃO JOSÉ. Lei Ordinária nº 4.422, de 11 de janeiro de 2006. Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de São José e estabelece outras providências. **Leis Municipais**, [S. l.], 6 ago. 2015. Disponível em: . Acesso em: 2 out. 2023.

SÃO JOSÉ. Rede Municipal de Educação. **Caderno pedagógico: Educação infantil**. São José: Secretaria Municipal da Educação e Cultura, 2008.

SÃO JOSÉ. Lei nº 5.487, de 23 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação de São José – PME e dá outras providências. **Leis Municipais**, [S. l.], 23 jun. 2015. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/s/sao-jose/lei-ordinaria/1999/347/3472/lei-ordinaria-n-3472-1999-dispoe-sobre-o-sistema-municipal-de-ensino-de-sao-jose>. Acesso em: 2 out. 2023.

SÃO JOSÉ. **Propostas e experiências pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de São José**. São José: PMSJ, 2018.

SÃO JOSÉ. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. **Currículo Base da Educação Josefense**. São José: Secretaria Municipal de Educação, 2020.

SÃO JOSÉ. Lei nº 6.269, de 11 de outubro de 2023. Dispõe sobre a reserva de vagas a negros oferecidas nos processos seletivos e nos concursos públicos promovidos pelos órgãos da administração direta, autarquias e das fundações do poder executivo e pelo poder legislativo no Município de São José e dá outras providências. **Leis Municipais**, [S. l.], 13 out. 2023a. Disponível em: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br//atos/5203490>. Acesso em: 2 out. 2023.

SÃO JOSÉ. São José em Dados. **Prefeitura Municipal de São José**, São José, 2023b. Disponível em: <https://saojose.sc.gov.br/sao-jose-em-dados/>. Acesso em: 2 out. 2023.

SOUSA, Ana Maria Borges de. **Módulo 1: Gestão do cuidado e educação biocêntrica**. Florianópolis: UFSC-CED-Nuvic, 2010. Disponível em: https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/1748952/mod_resource/content/1/Gest%C3%A3o%20do%20Cuidado%20-%20Escola%20que%20Protege%20-M%C3%B3dulo%20I.pdf. Acesso em: 2 out. 2023.

THE ALLIANCE FOR CHILD PROTECTION IN HUMANITARIAN ACTION. **Technical note: protection of children during the coronavirus pandemic**. [S. l.: s. n.], 2019. v. 1. Disponível em: <https://alliancecpha.org/en/COVID19>. Acesso em: 20 mar. 2023.

VIDAL, M. L. G.; PUCCI, R. H. P. A constituição histórica do espaço da educação infantil: uma questão de gênero. **Comunicações Piracicaba**, [S. l.], n. 1, v. 27, p. 307-327, jan./abr. 2020. Disponível em <https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/comunicacoes/article/view/4387>. Acesso em: 2 out. 2023.

WILL, D. E. M. **Aprendendo a ser professor: relações entre contexto de trabalho e formação inicial**. 2004. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/87228>. Acesso em: 2 out. 2023.

ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO EDUCADORES SME

Página 1 de 4



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO
LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO E INFÂNCIA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Educadores SME

Prezado/a Entrevistado/a,

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada **“Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de São José/SC: o combate à negligência contra as crianças pela gestão do cuidado”**, que está sendo desenvolvida por mim, Ana Brasil de Oliveira, pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, em nível de Doutorado, na linha de pesquisa Educação e Infância, sob orientação da professora Dra. Diana Carvalho de Carvalho.

Tal pesquisa tem por objetivo compreender como a gestão do cuidado está presente nas políticas municipais de São José direcionadas à Educação Infantil; identificar as concepções de cuidado e negligência dos docentes e gestores, bem como o entendimento destes acerca da legislação de proteção à infância contra as violências e seu reconhecimento no pertencimento à rede protetiva; bem como investigar ações presentes no cenário da Educação Infantil que viabilizem a identificação e combate da negligência contra as crianças. Esta pesquisa justifica-se diante de um cenário em que cada vez mais tem sido comum a veiculação de notícias sobre violência contra crianças, se intensificado esse tipo de material nas mídias e redes sociais. A negligência configura-se a maior forma de violência mais notificadas contra o público infantil nas várias regiões do estado de Santa Catarina, informação obtida em levantamento de dados sobre violência contra crianças, da faixa etária correspondente ao público atendido na Educação Infantil (0 a 6 anos de idade), de 2016 a 2020, realizadas no estado referido, a partir dos registros no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN. Assim, ressalta-se a importância do locus da Educação Infantil enquanto espaço de promoção de cuidado e combate à negligência infantil, pretendendo-se averiguar como as políticas do cuidado à infância e garantia de direitos das crianças se materializam nos projetos e programas da Secretaria Municipal de Educação, bem como são traduzidas pelos profissionais que atuam junto à Educação Infantil.

Ressaltamos que a pesquisa passou por liberação e autorização do Comitê de Ética da UFSC e se desenvolverá no segundo semestre letivo de 2022 e primeiro semestre letivo de 2023.

A pesquisa prevê a análise documental de documentos oficiais da Secretaria de Educação que indiquem as políticas de educação vigentes para a Educação Infantil, além de entrevista com profissionais atuantes na Secretaria Municipal de Educação de São José, a saber,

Coordenações da Educação Infantil e EMFRETE, além de profissionais da equipe deste programa. Nas entrevistas, será utilizado gravador de voz, para registro o mais fiel possível da totalidade das informações no decorrer do trabalho, além das observações e conversas que serão realizadas com os profissionais já citados, contribuindo com o levantamento de informações. Ressaltamos que esses instrumentos somente serão utilizados após o consentimento dos sujeitos participantes da pesquisa, que todos os dados coletados serão utilizados especificamente para fins de pesquisa e só serão divulgados mediante a concordância dos participantes.

Os resultados deste trabalho serão utilizados na tese de doutorado e/ou para outros fins acadêmicos, como: produção de artigos, capítulos de livros e comunicações em eventos como seminários, congressos, simpósios, dentre outros. Estes mostrarão apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar o nome dos sujeitos participantes, da instituição ou qualquer informação relacionada à sua privacidade. Sendo assim, a identidade dos sujeitos participantes será preservada durante todo o processo da pesquisa, garantindo o anonimato das fontes, contudo, cabe destacar que sempre existe a remota possibilidade da quebra do sigilo, mesmo que involuntário e não intencional, cujas consequências serão tratadas nos termos da lei.

Como em qualquer investigação que envolva seres humanos, a participação na pesquisa pode acarretar alguns riscos e/ou desconfortos, proveniente da condição de sujeito participante desse contexto social, na qual você expressará suas observações e considerações a respeito do trabalho desenvolvido nesse lugar, evocando algumas memórias e sentimentos diversos durante as atividades de coleta de dados.

Numa situação de extravio do diário de campo, ou do gravador ou da câmera digital, por exemplo, as informações prestadas poderão ser publicamente expostas de forma desordenada, criando situação delicada de constrangimento para quem as prestou. Para evitar eventual circunstância, a pesquisadora terá especial cuidado para com os meios de registros e tomará providências para que as informações coletadas não tenham qualquer identificação dos sujeitos, nem da instituição as quais pertencem.

Essa pesquisa está sendo realizada com a aprovação e consentimento do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH) e usa como base a resolução 510/16 e suas complementares CNS. O CEPSH é um órgão colegiado interdisciplinar, deliberativo, consultivo e educativo, vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina, mas independente na tomada de decisões, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos (conforme art. 17º., inc. IX da res. 510/16). Está situado na Rua Desembargador Vitor Lima, nº 222, Trindade, Florianópolis. Telefone (48) 3721-6094 no Campus da Universidade Federal de Santa Catarina.

Considerando que você aceitou participar da pesquisa, gostaríamos de salientar que essa participação é voluntária e você tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo, sem quaisquer penalidades.

É preciso deixar registrado ainda que durante todo o período da pesquisa estaremos à disposição, caso tenha dúvida sobre os procedimentos ou sobre o andamento do estudo. Dessa forma, a pesquisadora se compromete a explicitar os encaminhamentos da pesquisa sempre que se fizer necessário e a divulgar os resultados obtidos, dando retorno a respeito da publicação desta pesquisa.

Ao participar desta pesquisa, o/a Sr./Sra. não terá nenhum benefício direto pois esta pesquisa serve para produção científica. Entretanto, esperamos que este estudo traga informações e contribuições relevantes para a construção de conhecimento científico e este

conhecimento gerado poderá ajudar a coletividade, sendo assim, sua participação é muito importante. Dessa forma, a pesquisadora se compromete a divulgar os resultados obtidos, dando-lhe o retorno a respeito da publicação desta pesquisa. A legislação brasileira não permite que você tenha qualquer compensação financeira pela sua participação em pesquisas, e é possível que se tenha eventuais possibilidades de despesas, mas você tem o direito em ser ressarcido por estas despesas previstas ou imprevistas comprovadamente decorrentes da pesquisa conforme Art 17 item VII da Resolução 510/2016. Importante destacar que se o grupo focal for conduzido a partir do ambiente virtual, a pesquisadora não oferecerá equipamento para este fim, sendo de responsabilidade do/a participante da pesquisa.

Informamos que este documento possui todas as páginas numeradas e que duas vias deste documento serão rubricadas e assinadas pelo /a Sr./Sra. e pelo pesquisador responsável que se compromete a conduzir a pesquisa de acordo com o que preconiza a Resolução 510/16, que trata dos preceitos éticos e da proteção aos participantes da pesquisa. Devido ao retorno presencial de atendimento na Unidade Educativa, este documento impresso será entregue aos participantes, assim como, recolhido após assinatura no qual manifesta interesse em participar da pesquisa. Além do documento impresso, haverá a possibilidade de acesso ao documento de forma virtual, sendo possível sempre acessá-lo e o/a participante poderá manter-se ou recusar-se a permanecer na pesquisa a qualquer momento desse processo, sem qualquer prejuízo ou constrangimento. Nesse caso, a pesquisadora compromete-se em responder ao participante como ciência desta desistência. Guarde cuidadosamente a sua via, pois é um documento que traz importantes informações de contato e garante os seus direitos como participante da pesquisa.

Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para participar desta pesquisa.

Consentimento Livre e Esclarecido
<p>Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto consentimento para participar da pesquisa, e declaro que fui informado (a) dos termos da Resolução 466/12 e suas complementares e compreendi claramente meus direitos em relação à participação na referida pesquisa. Para maior clareza, firmo o presente</p> <p>Eu _____</p> <p>Assinatura do pesquisado: _____</p> <p>São José, ____ de _____ de 202 ____.</p>

O cumprimento das exigências contidas no item IV. 3 da Resolução 510/16 e todos os procedimentos éticos necessários à pesquisa acadêmica é de minha responsabilidade, enquanto orientadora e pesquisadora principal.

O contato com as pesquisadoras fica assim estabelecido:

Diana Carvalho de Carvalho – Orientadora e supervisora da pesquisa
 e-mail: dianacc@terra.com.br
 Telefones: (48) 37214515 / (48)99738232

Ana Brasil de Oliveira - Pesquisadora responsável
 e-mail: aninhabrasil@gmail.com
 Telefones: (48) 999384761

Em caso de dúvidas, com respeito aos aspectos éticos dessa pesquisa, você também poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos/PRP/UFSC, localizado no Prédio Reitoria II, 4º andar, sala 401, localizado na Rua Desembargador Vitor Lima, nº 222, Trindade, Florianópolis (SC). Telefone para contato: (48) 3721-6094, e-mail cep.propesq@contato.ufsc.br

Atenciosamente,



Ana Brasil de Oliveira
 Pesquisadora (UFSC)

ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PROFISSIONAIS SME – COORDENADORES E EMFRENTE

Página 1 de 4



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO
LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO E INFÂNCIA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Profissionais SME – Coordenadores e EMFRENTE

Prezado/a Entrevistado/a,

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada **“Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de São José/SC: o combate à negligência contra as crianças pela gestão do cuidado”**, que está sendo desenvolvida por mim, Ana Brasil de Oliveira, pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, em nível de Doutorado, na linha de pesquisa Educação e Infância, sob orientação da professora Dra. Diana Carvalho de Carvalho.

Tal pesquisa tem por objetivo compreender como a gestão do cuidado está presente nas políticas municipais de São José direcionadas à Educação Infantil; identificar as concepções de cuidado e negligência dos docentes e gestores, bem como o entendimento destes acerca da legislação de proteção à infância contra as violências e seu reconhecimento no pertencimento à rede protetiva; bem como investigar ações presentes no cenário da Educação Infantil que viabilizem a identificação e combate da negligência contra as crianças. Esta pesquisa justifica-se diante de um cenário em que cada vez mais tem sido comum a veiculação de notícias sobre violência contra crianças, se intensificado esse tipo de material nas mídias e redes sociais. A negligência configura-se a maior forma de violência mais notificadas contra o público infantil nas várias regiões do estado de Santa Catarina, informação obtida em levantamento de dados sobre violência contra crianças, da faixa etária correspondente ao público atendido na Educação Infantil (0 a 6 anos de idade), de 2016 a 2020, realizadas no estado referido, a partir dos registros no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN. Assim, ressalta-se a importância do locus da Educação Infantil enquanto espaço de promoção de cuidado e combate à negligência infantil, pretendendo-se averiguar como as políticas do cuidado à infância e garantia de direitos das crianças se materializam nos projetos e programas da Secretaria Municipal de Educação, bem como são traduzidas pelos profissionais que atuam junto à Educação Infantil.

Ressaltamos que a pesquisa passou por liberação e autorização do Comitê de Ética da UFSC e se desenvolverá no segundo semestre letivo de 2022 e primeiro semestre letivo de 2023.

A pesquisa prevê a análise documental de documentos oficiais da Secretaria de Educação que indiquem as políticas de educação vigentes para a Educação Infantil, além de entrevista com profissionais atuantes na Secretaria Municipal de Educação de São José, a saber,

Coordenações da Educação Infantil e EMFRETE, além de profissionais da equipe deste programa. Nas entrevistas, será utilizado gravador de voz, para registro o mais fiel possível da totalidade das informações no decorrer do trabalho, além das observações e conversas que serão realizadas com os profissionais já citados, contribuindo com o levantamento de informações. Ressaltamos que esses instrumentos somente serão utilizados após o consentimento dos sujeitos participantes da pesquisa, que todos os dados coletados serão utilizados especificamente para fins de pesquisa e só serão divulgados mediante a concordância dos participantes.

Os resultados deste trabalho serão utilizados na tese de doutorado e/ou para outros fins acadêmicos, como: produção de artigos, capítulos de livros e comunicações em eventos como seminários, congressos, simpósios, dentre outros. Estes mostrarão apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar o nome dos sujeitos participantes, da instituição ou qualquer informação relacionada à sua privacidade. Sendo assim, a identidade dos sujeitos participantes será preservada durante todo o processo da pesquisa, garantindo o anonimato das fontes, contudo, cabe destacar que sempre existe a remota possibilidade da quebra do sigilo, mesmo que involuntário e não intencional, cujas consequências serão tratadas nos termos da lei.

Como em qualquer investigação que envolva seres humanos, a participação na pesquisa pode acarretar alguns riscos e/ou desconfortos, proveniente da condição de sujeito participante desse contexto social, na qual você expressará suas observações e considerações a respeito do trabalho desenvolvido nesse lugar, evocando algumas memórias e sentimentos diversos durante as atividades de coleta de dados.

Numa situação de extravio do diário de campo, ou do gravador ou da câmera digital, por exemplo, as informações prestadas poderão ser publicamente expostas de forma desordenada, criando situação delicada de constrangimento para quem as prestou. Para evitar eventual circunstância, a pesquisadora terá especial cuidado para com os meios de registros e tomará providências para que as informações coletadas não tenham qualquer identificação dos sujeitos, nem da instituição as quais pertencem.

Essa pesquisa está sendo realizada com a aprovação e consentimento do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH) e usa como base a resolução 510/16 e suas complementares CNS. O CEPSH é um órgão colegiado interdisciplinar, deliberativo, consultivo e educativo, vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina, mas independente na tomada de decisões, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos (conforme art. 17º., inc. IX da res. 510/16). Está situado na Rua Desembargador Vitor Lima, nº 222, Trindade, Florianópolis. Telefone (48) 3721- 6094 no Campus da Universidade Federal de Santa Catarina.

Considerando que você aceitou participar da pesquisa, gostaríamos de salientar que essa participação é voluntária e você tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo, sem quaisquer penalidades.

É preciso deixar registrado ainda que durante todo o período da pesquisa estaremos à disposição, caso tenha dúvida sobre os procedimentos ou sobre o andamento do estudo. Dessa forma, a pesquisadora se compromete a explicitar os encaminhamentos da pesquisa sempre que se fizer necessário e a divulgar os resultados obtidos, dando retorno a respeito da publicação desta pesquisa.

Ao participar desta pesquisa, o/a Sr./Sra. não terá nenhum benefício direto pois esta pesquisa serve para produção científica. Entretanto, esperamos que este estudo traga informações e contribuições relevantes para a construção de conhecimento científico e este

conhecimento gerado poderá ajudar a coletividade, sendo assim, sua participação é muito importante. Dessa forma, a pesquisadora se compromete a divulgar os resultados obtidos, dando-lhe o retorno a respeito da publicação desta pesquisa. A legislação brasileira não permite que você tenha qualquer compensação financeira pela sua participação em pesquisas, e é possível que se tenha eventuais possibilidades de despesas, mas você tem o direito em ser ressarcido por estas despesas previstas ou imprevistas comprovadamente decorrentes da pesquisa conforme Art 17 item VII da Resolução 510/2016. Importante destacar que se o grupo focal for conduzido a partir do ambiente virtual, a pesquisadora não oferecerá equipamento para este fim, sendo de responsabilidade do/a participante da pesquisa.

Informamos que este documento possui todas as páginas numeradas e que duas vias deste documento serão rubricadas e assinadas pelo /a Sr./Sra. e pelo pesquisador responsável que se compromete a conduzir a pesquisa de acordo com o que preconiza a Resolução 510/16, que trata dos preceitos éticos e da proteção aos participantes da pesquisa. Devido ao retorno presencial de atendimento na Unidade Educativa, este documento impresso será entregue aos participantes, assim como, recolhido após assinatura no qual manifesta interesse em participar da pesquisa. Além do documento impresso, haverá a possibilidade de acesso ao documento de forma virtual, sendo possível sempre acessá-lo e o/a participante poderá manter-se ou recusar-se a permanecer na pesquisa a qualquer momento desse processo, sem qualquer prejuízo ou constrangimento. Nesse caso, a pesquisadora compromete-se em responder ao participante como ciência desta desistência. Guarde cuidadosamente a sua via, pois é um documento que traz importantes informações de contato e garante os seus direitos como participante da pesquisa.

Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para participar desta pesquisa.

Consentimento Livre e Esclarecido

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto consentimento para participar da pesquisa, e declaro que fui informado (a) dos termos da Resolução 466/12 e suas complementares e compreendi claramente meus direitos em relação à participação na referida pesquisa. Para maior clareza, firmo o presente

Eu _____

Assinatura do pesquisado: _____

São José, ____ de _____ de 202__

O cumprimento das exigências contidas no item IV. 3 da Resolução 510/16 e todos os procedimentos éticos necessários à pesquisa acadêmica é de minha responsabilidade, enquanto orientadora e pesquisadora principal.

O contato com as pesquisadoras fica assim estabelecido:

Diana Carvalho de Carvalho – Orientadora e supervisora da pesquisa
e-mail: dianacc@terra.com.br
Telefones: (48) 37214515 / (48)99738232

Ana Brasil de Oliveira - Pesquisadora responsável
e-mail: aninhabrasil@gmail.com
Telefones: (48) 999384761

Em caso de dúvidas, com respeito aos aspectos éticos dessa pesquisa, você também poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos/PRP/UFSC, localizado no Prédio Reitoria II, 4º andar, sala 401, localizado na Rua Desembargador Vitor Lima, nº 222, Trindade, Florianópolis (SC). Telefone para contato: (48) 3721-6094, e-mail cep.propesq@contato.ufsc.br

Atenciosamente,



Ana Brasil de Oliveira
Pesquisadora (UFSC)